SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2903

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS N° 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 AO CONTRATO DE Nº 005/2017 - COMSUL

Onde se lê: Primavera, 10 de agosto de 2021

Leia-se: Ribeirão, 10 de agosto de 2021

Ribeirão, 19 de agosto de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:DF5A4BBB

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1, AO CONTRATO DE Nº 005/2020 - COMSUL

Onde se lê: Primavera, 11 de agosto de 2021

Leia-se: Ribeirão, 11 de agosto de 2021

Ribeirão, 19 de agosto de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D1B4419B

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 007/2021 - COMSUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - COMSUL, originado do **Processo Licitatório Nº 002/2021 – Dispensa Nº 001/2021,** Objeto contratação de Empresa para contratação dos serviços para locação de maquinário em caráter emergencial do aterro sanitário público e consorciado localizado no Município de Escada/PE.
CONTRATO Nº 007/2021 - COMSUL, Contratada: **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº. **07.916.655/0001-53**, valor total do contrato: **R$ 387.300,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos reais).**
Vigência de 03 (três) meses, pelo critério de julgamento: **Menor Preço por Item.**

Ribeirão, 19 de agosto de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:F172EC11

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2020 - COMSUL

Onde se lê: Primavera, 11 de agosto de 2021

Leia-se: Ribeirão, 11 de agosto de 2021

Ribeirão, 19 de agosto de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeita de Primavera

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:7343B8DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual prestação de serviços de Recapeamento/Recapagem de Pneus (TODAS SECRETARIAS). **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e

2º. **Abert:** 02.09.21 às 10h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 19/08/21.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2B740594

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual para eventual fornecimento de materiais de construção **(TODAS SECRETARIAS)**. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **Abert:** 03.09.21 às 10h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 19/08/21.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7F7121D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração de cardápios nutricionais especiais - EDUCAÇÃO. **Abert:** 02.09.21 às 14h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 19/08/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E03D8AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 003/2021

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 003/2021**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para serviços urológicos de procedimentos e cirurgias, baseada na tabela SIGTAP e SUS com incremento do SUS – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** UROCLINICA PETROLINA LTDA (CNPJ: 27.548.414/0001-06)**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 003/2021, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para serviços urológicos de procedimentos e cirurgias, baseada na tabela SIGTAP e SUS com incremento do SUS – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** UROCLINICA PETROLINA LTDA. **Homologado em: 06/08/2021.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6307E112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 043/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual para eventual fornecimento de material permanente, tipo MACA RETRATIL **(SAUDE)**. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **Abert:** 06.09.21 às 14h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 19/08/21.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:90DA5D57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 031/2021
TOMADA DE PREÇOS 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2021 modalidade TOMADA DE PREÇO N°006/2021 PMA – OBJETO Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do campo de futebol, no Município de Agrestina/PE, LOTE 01 – Saldo remanescente do Contrato de Repasse n° MC 788633/2013, Operação 1007076-37; LOTE 02 – Contrato de Repasse n° MC 843545/2017, Operação 1037801/89: LOTE 01 - R$ 320.971,29, LOTE 02 R$ 977.733,12. Data e hora de abertura: 08/09/2021 às 08:30 na sala da CPL, no endereço sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP 55.495-000). Edital e seus anexos podem ser obtidos diretamente no portal da transparência do município no site: www.agrestina.pe.gov.br, demais informações devem ser solicitadas pelo e-mail cpl@agrestina.pe.gov.br

Agrestina, 19 de agosto de 2021

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:CEC4B08B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 266 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros para a composição do CMMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEA os integrantes do **CMMA** (Conselho Municipal de Maio Ambiente).

Representantes **do Poder Público:**

LEANDRO ANTONIO DA SILVA, CPF 042.359.064-29, Titular e JAILSON JORGE LOPES DA SILVA, CPF 034.256.834-54, Suplente, Representantes do Poder Legislativo.

DALIPIO ALVES DA SILVA, CPF 757.097.084-53, Titular e RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF 082.825.554-79, Suplente, Representantes do Presidente, titular do Órgão Executivo Municipal de maio Ambiente.

ANA LETICIA DA SILVA CALADO, CPF 089.357.034-60, Titular e ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CPF 040.317.034-65, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Representantes **da Sociedade Civil:**

EDIS INACIO DE BARROS, CPF 683.074.464-49, Titular e JOSÉ XAVIERDA SILVA, CPF 823.896.674-49, Suplente, Representantes do Sindicato da Agricultura Familiar.

ELZA MARIA DA SILVA, CPF 252.979.374-34, Titular e MARIA CLEOMAR CARNEIRO DA SILVA, CPF 064.609.884-55, Suplente, Representantes da AMBC- Associação de Moradores.

NATANAEL VICENTE FERREIRA, CPF 320.869.114-91, Titular e EVANILDO PEREIRA DA SILVA, CPF 683.116.304-10, Suplente, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

ADRIANA PAULA DA SILVA RAMOS, CPF 905.389.864-68, Titular e OZENI MARIA SANTOS DA SILVA, CPF 405.593.728-84, Suplente, Representantes das Entidades Civis com finalidade de desenvolver a defesa da qualidade do meio ambiente. AMAP = Associação de Mulheres.

JOSÉ MANOEL DA SILVA, CPF 080.067.634-37, Titular e MARINES TORRES GUIMARÃES, CPF 368.340.094-34, Suplente, Representantes das Entidades Civis com finalidade de desenvolver a defesa da qualidade do meio ambiente. CMDRS- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C7A5F97C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 267 DE 28 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros para a composição do CMHIS (Conselho Municipal de Interesse Social e Habitação). e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEA os integrantes do CMHIS (Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social)

Representantes **do Poder Público e da Sociedade Civil.**

ANA REGINA S. MELO DE MORAIS, CPF 308.493.064-34, Titular e ANA ISAURA RIBEIRO DA SILVA, CPF 038.300.004-13, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direito Humanos.

JOSÉ FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO, CPF 041.438.038-70, Titular e MARCIA CORDEIRO DE SOUZA LEÃO LINS, CPF 909.179.524-72, Suplente, Representantes do Conselho Municipal de Educação.

LEONDRO ANTONIO DA SILVA, CPF 042.359.064-29, Titular e JOSÉ ADELSON DA SILVA JUNIOR, CPF 110.428.044-27, Suplente, Representantes do Poder Legislativo.

ELZA MARIA DA SILVA, CPF 252.979.374-34, Titular e MARIA CLEOMAR CARNEIRO DA SILVA, CPF 064.609.884-55, Suplente, Representantes da AMBC- Associação de Moradores.

ADRIANA PAULA DA SILVA RAMOS, CPF 905.389.864-68, Titular e OZENI MARIA SANTOS DA SILVA, CPF 405.593.728-84, Suplente, Representantes da AMAP = Associação de Mulheres.

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B06B8A41

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 268 DE 31 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para a função de Fiscal do Contrato para Urnas Funerárias, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **ANA REGINA DE ALBURQUERQUE MELO DE MORAIS**, portador da cédula de identidade sob o nº 1.715.724 SSP-PE, e CPF/MF nº 308.493.064-34, para o cargo de Fiscal do contrato para urnas Funerárias.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0B2B69E0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 269 DE 31 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros para a composição do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEA os integrantes do **CMAS** (Conselho Municipal de Assistência Social)

Representantes **do Poder Público**

ANA REGINA A. DE MELO, CPF 308.493.064-34, Titular e ANA ISAURA RIBEIRO DA SILVA, CPF 038.300.004-13, Suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

JOSÉ WILLAMES LINS DA SILVA, CPF 641.605.056-49, Titular e JOSÉ LAERCIO GONÇALVES FERREIRA NETO, CPF 091.930.934-89, Suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF 082.825.554-79, Titular e AUDVAN BERNANRDO DOS SANTOS, CPF 107.049.044-03, Suplente. Representantes da Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural.

Representantes **da Sociedade Civil**

LUIS CARLOS FRANÇA SILVA, CPF 909.173.594-53, Titular e GEILSON SILVA DE BARROS, CPF 058.486.144-31, Suplente. Representantes da AUMAP – Associação dos Mototax.

JOSÉ MANOEL DA SILVA, CPF 080.067.634-37, Titular – Representante do Conselho – CDRS.

EDIS INÁCIO DE BARROS, CPF 683.074.464-49, Suplente – Representante do Sindicato da Agricultura Familiar.

MARIA ADRIANA DA SILVA RAMOS, CPF 905.389.864-68, Titular e OSENI MARIA SANTOS DA SILVA, CPF 405.593.728-84, Suplente. Representantes da AMAP – Associação de Mulheres.

NATANAEL VICENTE FERREIRA, CPF 320.869.114-91, Titular e EVANILDO PEREIRA DA SILVA, CPF 683.116.304-10, Suplente, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

ELZA MARIA DA SILVA, CPF 252.979.374-34, Titular e MARIA CLEOMAR CARNEIRO DA SILVA, CPF 064.609.884-55, Suplente, Representantes da Associação de Moradores de Bairros.

JOSÉ EDMILSON VIEIRA DA SILVA, CPF 818.327.704-78, Titular e JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF 142.586.844-49, Suplente. Representantes do Segmento Religioso Evangélico.

Art.2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:47E92111

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 0274 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOSÉ FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade sob o nº 5.997.936 - SDS-PE, e CPF/MF nº 041.438.034-70, da função de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA** desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) de junho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:2284C85C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 276 DE 01 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para o exercício de Função, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **JOSINEIDE DE MELO SILVA**, matrícula 434, inscrita no Registro Geral sob o nº 03.960.531 SDS-PE, e CPF/MF nº 720.050.764-49, para exercer a função de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**,** para atuar nas atribuições correlatas a função ora ocupante.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 1º de julho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:2179C35A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 277 DE 08 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para o exercício de Função, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **FERNANDO GONÇALVES DA LUZ**, inscrito no Registro Geral sob o nº 7.362.690 SDS-PE, e CPF nº 072.189.964-18, para exercer a função de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL,** junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**,** para atuar nas atribuições correlatas a função ora ocupante.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 8 de julho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:20753EB2

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 282 DE 12 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre gratificação indenizatória ao senhor ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o teor do artigo 3º da Lei 1.901/2020 que dispõe que: Além dos cargos de provimento efetivo e em comissão, haverá função gratificada ao servidor que ocupar os cargos de direção, chefia e assessoramento cometidos transitoriamente aos funcionários.

CONSIDERANDO ser o servidor cedido ao município da Água Preta, sendo designado para função de Secretário Executivo Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONSIDERANDO a regulamentação das gratificações conforme decreto municipal n. 12/2021.

CONSIDERANDO ser gratificação entendida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e das Autarquias e das Fundações Públicas deste município como Gratificação de função é a retribuição pecuniária mensal pelo desempenho de encargos adicionais, representados pela execução de tarefas específicas, determinada pela administração.

RESOLVE:
Art. 1º Concede ao Sr. ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, RG 2.562.942 SDS/PE, CPF 890.401.984-20, gratificação indenizatória no percentual de 100% (cem por cento) de seus vencimentos como forma de reparar os custos no desempenho da função de direção que exerce.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2021, data da designação do servidor.

Cumpra-se.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1516415C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 283 DE 21 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR s senhora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 6.034.75 - SSP-PE, e CPF/MF nº 051-132-464-25, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 08 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:621F48AE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 285 DE 22 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **WELLIGTON EPIFANIO DA SILVA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade sob o nº 7.828.132 - SSP-PE, e CPF/MF nº 078.093.944-10, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 30 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:EC1ACFEE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 286 DE 22 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO** portador da cédula de identidade sob o nº 2.562.942 SDS-PE, e CPF/MF nº 890.401.984-20 para acumular a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** desta municipalidade.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das remunerações dos respectivos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) de julho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:81254FBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2021. TOMADA DE PREÇOS. N°. 003/2021. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de REFORMA DE PRÉDIO MERCADO DE CARNES. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame em epigrafe, conforme descrito: **EMPRESAS HABILITADAS:** M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível) e IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível) e 11.8 do Edital (Apresentou Balanço do Exercício 2019). Ficam desde já notificados todos os interessados do presente julgamento, sendo facultado a quaisquer dos interessados vistas aos autos processuais. Ficando também desde já aberto o prazo para interposição de recurso contra a presente decisão. Caso não haja interposição de recurso por parte dos interessados, fica aprazada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 30/08/2021 às 10:30 hs no CLUBE MUNICIPAL DE ALIANÇA, sito a rua Major Belarmino Pessoa, s/n – Centro – Aliança/PE, respeitando todos os protocolos de enfrentamento ao COVID-19.

Aliança, 19 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9BB08AC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Altinho/PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a Homologação da Chamada Pública 001/2021, cujo objeto é a contratação e aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar que serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em favor dos agricultores: Giovane João Bezerra – regularmente inscrito no CPF nº 928.533.821-68, no Valor Total: R$ 19.761,34 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); Sivolnaldo Barbosa dos Santos – regularmente inscrito no CPF nº 046.613.904-74, no Valor Total: R$ 19.989,04 (dezenove mil,

novecentos e oitenta e nove reais quatro centavos); Ednaldo Cordeiro Duarte – regularmente inscrito no CPF nº 027.743.414-93, no Valor Total: R$ 19.841,44 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Adilson Jacinto de Almeida – regularmente inscrito no CPF nº 927.314.874-91, no Valor Total: R$ 19.711,84 (dezenove mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); Luciano Antônio de Alburquerque – regularmente inscrito no CPF nº 035.453.404-14, no Valor Total: R$ 19.963,94 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); Gessicláudia Margarida da Silva – regularmente inscrita no CPF nº 076.340.034-33, no Valor Total: R$ 19.478,44 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Josefa Margarida da Silva Ferreira – regularmente inscrita no CPF nº 069.246.014-48, no Valor Total: R$ 19.034,14 (dezenove mil, trinta e quatro reais e quartoze centavos); Natália Luana da Silva Albuquerque – regularmente inscrita no CPF nº 710.200.004-90, no Valor Total: R$ 18.483,54 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Eronildo Bernardo dos Santos – regularmente inscrito no CPF nº 750.289.304-06, no Valor Total: R$ 19.741,14 (dezenove mil, setecentos e quarenta e um real e quatorze centavos); José Luciano da Silva Albuquerque – regularmente inscrito no CPF nº 710.327.354-57, no Valor Total: R$ 18.909,54 (dezoito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos); Edna Cordeiro Duarte – regularmente inscrita no CPF nº 037.642.234-30, no Valor Total: R$ 19.905,54 (dezenove mil, novencentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Altinho, 10 de agosto de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C70510C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 007/2021. **Pregão Eletrônico N.º** 002/2021
Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos de pequeno porte, médio e grande porte para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o tratamento fora do domicilio TFD. **Valor Máximo Global (12 meses):** R$ 364.312,32 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos)**. A Sessão acontecerá através do site: *WWW.BNC.ORG.BR***/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 20/08/2021 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 02/09/2021 às 08:40. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 02/09/2021 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou **https://amaraji.pe.gov.br**.

Amaraji (PE), 20/08/2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:696073D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

distrito de Lagoa do Barro, no Município de Araripina, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame, pelo Engenheiro Civil, Lucas Gabriel Macedo Amorim, CREA 1815952989, chegou-se ao resultado final da presente licitação conforme abaixo:

EMPRESA	Valor	colocação
M D DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.790.027/0001-07	R$ 196.579,77	VENCEDOR

Fica aberto o prazo legal para intenção de recurso de acordo com a Lei 8.666/93.

Araripina, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:78A7FC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 35/2021; TOMADA DE PREÇOS 05/2021 NATUREZA: SERVIÇOS

OBJETO: para contratação de empresa para implantação de 01 (uma) barragem de terra na Fazenda Pitombeira e 01 (uma) barragem de terra na fazenda Buenos Aires, distrito de Gergelim, do Município de Araripina.

EMPRESA	RESULTADO
JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI (CNPJ: 32.395.111/0001-30), deixou de cumprir os itens 05.01.01.11, 05.01.01.12, 05.01.01.13, e 05.01.01.14	INABILITADA
CONSTRUTORA LUCENA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.717.529/0001-30	HABILITADA
M D DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.790.027/0001-07, deixou de cumprir os itens 05.06, no tocante à Garantia da Proposta, CAT apresentada não possui serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme parecer técnico 008/2021, anexo aos autos do processo.	INABILITADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 01 de setembro de 2021 às 09:00 pelo google meet, através do link, meet.google.com/sia-ekaa-jvd.

Araripina, 18 de agosto de 2021

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6178E8F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0205/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, WANDERLINS MARTINS DE MELO, CPF 075.880.924-75, na função gratificada de CHEFE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; Símbolo FG-3;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 18 de Agosto de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D0B78B0B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0206/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR, WANDERLINS MARTINS DE MELO, CPF 075.880.924-75, na função gratificada de CHEFE DO CONTROLE DE PROTOCOLO; Símbolo FG-3

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 19 de Agosto de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:17BFE3C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECISÃO EM GRAU DE RECURSO ADMINISTRATIVOS INTEPOSTOS FACE A TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2021 - PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 013/2021

DECISÃO EM GRAU DE RECURSO ADMINISTRATIVOS INTEPOSTOS FACE A TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2021 - PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 013/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arcoverde, através da portaria nº 356/2021, informa que após analisado dos Recursos Administrativos nos autos do Processo Licitatório PMA nº 013/2021 - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 03/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos graníticos de 09 (nove) ruas no Município de Arcoverde, mediante o regime empreitada por preço unitário, tipo menor preço, conforme especificações constantes no Projeto Básico, para assim decidir:
NEGO PROVIMENTO ao Recurso interposto, mantendo-se a habilitação da empresa HE Construtora, haja vista, que a mesma apresentou o balanço patrimonial devidamente registrado na JUCEPE, conforme fls. 263/264 dos autos.

O inteiro teor poderá ser solicitado através do email: licitacao.pma2013@gmail.com.

Arcoverde, em 26 de Maio de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:E03B93F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VIRTUAIS MUIRÁ UBI – FESTIVAL DE ARTES DE ARCOVERDE 2021

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VIRTUAIS MUIRÁ UBI – FESTIVAL DE ARTES DE ARCOVERDE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através da Secretaria de Cultura e Comunicação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, torna público a convocatória para a habilitação e seleção de propostas para compor a programação online (gravação prévia com transmissão via internet) e a programação presencial, ambas a serem realizadas conforme as normas de segurança no combate ao COVID-19, no período de 08/09/2021 a 16/09/2021. A convocatória tem o objetivo de habilitar propostas de artistas, grupos e mediadores culturais que desejam participar da programação híbrida do Muirá Ubi – Festival de Artes de Arcoverde 2021, a ser executado pela Prefeitura Municipal de Arcoverde, através da Secretaria de Cultura e Comunicação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, conforme as categorias listadas neste edital. Período de inscrições online/presencial:20/08/2021 a 26/08/2021. Outras informações solicitar por e-mail: secult.arcoverde@gmail.com ou pelo fone (87) 3821 2263.

Arcoverde, 19 de agosto de 2021.

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretária de Cultura e Comunicação

ANTÔNIO GIBSON SIQUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:E0EB7941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 354 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

LEICOMPLEMENTAR Municipal nº 354, de 09 de agosto de 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº348/2021 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO COMPONENTE – PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Barra de Guabiraba-PE**, situado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto pela Lei Orgânica Municipal, bem como das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal e Constituição do Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Barra de Guabiraba o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº 2.929, de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, no qual estabelece metas aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde (Estratégia de Saúde da Família, Coordenação da Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, Equipe de Apoio Institucional, demais profissionais de nível superior que estejam vinculados a Atenção Primária compondo Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária a Saúde), bem como estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde com recursos advindos do Componente "Pagamento por Desempenho" de Metas do Programa Previne Brasil.

Art. 2º. O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

I - estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;
II - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
III – incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
IV – garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.
Art. 3º. Serão contemplados com o incentivo financeiro descrito no art. 1° os enfermeiros, dentistas e/ou cirurgião dentista, auxiliares e técnicos em enfermagem, auxiliares e técnicos de saúde bucal das equipes da Saúde da Família (eSF), coordenadores da Atenção Primária à Saúde (APS), Programa Nacional de Imunização (PNI) e Saúde Bucal, Equipe de Apoio Institucional da APS e demais profissionais que estejam vinculados à estratégia da Saúde compondo equipes multiprofissionais, tais como, gerente de serviços de saúde, recepcionistas, apoio administrativo (técnico em informática e digitador).
§ 1º. A Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil – será repassada fundo a fundo pelo Ministério da Saúde ao Município de Barra de Guabiraba, conforme a Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, em virtude da alteração da portaria de consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e art. 3º da Portaria nº 3.263, de 11 de dezembro de 2019, por metas e resultados previstos nas Portarias do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.
§ 2º. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes ao Programa Previne Brasil.
§ 3º. A gratificação prevista neste artigo será devida aos servidores em efetivo exercício nas Unidades de Saúde da Família, inclusive aos servidores de outras esferas de governo cedidos ao Município, exceto nos casos de:

I – Licença para tratamento da própria saúde, não superior a cinco dias úteis, ressalvado afastamento por doença infectocontagiosa do COVID-19 em até 14 (catorze) dias;
II – Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;
III – Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;
IV – Licença maternidade.
Art. 4º. Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os profissionais nos seguintes casos:
I – O servidor de férias;
II – Atestados para todos os casos superiores a 05 (cinco) dias/mês ininterruptos ou não, ressalvado afastamento por doença infectocontagiosa COVID-19, enquanto durar a pandemia;
III – Licenças com período superior a 10 (dez) dias;
IV – Licença sem vencimento ou licença prêmio;
V – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
VI – Profissional que integre o Programa Mais Médicos ou qualquer outro que trata de servidor vinculado diretamente ao Estado, ou que venha a ser contratado através de convênio, uma vez que as verbas relativas ao pagamento destes se darão diretamente pelo conveniado ou por força de contrato;
VII – Ausência nas capacitações e reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação;
VIII – Obtiver 2 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa;
IX – Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições, estiver respondendo a processo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
X – O profissional que não entregar a produção com assiduidade e no tempo necessário;

XI – O profissional que não atingir as metas de cada indicador de sua competência.
§ 1º. O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão, afastamento do serviço antes da data do pagamento, sendo o valor do incentivo pago de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados, revertendo-se o valor sobejante em favor do servidor de igual cargo e função que o substituir.
§ 2º. Não fazendo a substituição por outro profissional para desempenhar as funções do servidor o valor será repassado para a Gestão da Atenção Primária para ser aplicado em ações de consolidação, qualificação e de educação permanente.
§ 3º. Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal de Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.
Art. 5º. A "Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil" será recebida pelos profissionais de saúde, conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores definidos no Anexo Único da presente Lei, avaliados mensalmente, conforme diretrizes e metas do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde.
§ 1º. Os resultados dos indicadores alcançados serão aglutinados em um indicador sintético final (ISF), que irá definir o incentivo financeiro do pagamento por desempenho do município, conforme estabelecido no art. 4° da Portaria n° 3.222/GM/MS, de 10 de dezembro de 2019.
§ 2º. Os profissionais definidos no *caput* deste artigo devem estar lotados e em exercício junto à Estratégia de Saúde da Família, com comprovado exercício no Município de Barra de Guabiraba – PE e devidamente incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
§ 3º. Excepcionalmente os profissionais que compõem os PACS terão direito a receber o Previne Brasil (Pagamento por desempenho) desde que sigam todas as regras das UBS (ESF).
Art. 6º. Do valor global do recurso financeiro referente ao "Pagamento por Desempenho" repassado mensalmente ao Município de Barra de Guabiraba pelo Ministério da Saúde (União), 30% (trinta por cento) será destinado para custeio e estruturação do serviço, a critério da Administração Pública e 70% (setenta por cento) será destinado as Equipes de Saúde da Família a título de incentivos relacionados aos indicadores de desempenho (Incentivo e-SUS).

Parágrafo primeiro. Os 70% (setenta por cento) destinados a incentivos relacionados aos indicadores de desempenho de que trata o caput deste artigo, serão rateados entre os profissionais da seguinte forma:
I – Agentes Comunitários de Saúde: 50% (cinquenta por cento) do valor destinado à Equipe, devendo ser rateado em valores iguais para cada agente comunitário de saúde;
II – Dentistas/Cirurgião dentista: 10% (dez por cento) do valor destinado à Equipe;
III – Enfermeiros: 15% (quinze por cento) do valor destinado à Equipe;
IV – Técnicos em Enfermagem/Auxiliar: 10% (dez por cento) do valor destinado à Equipe;
V – Auxiliares de Saúde Bucal: 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor destinado à Equipe;
VI – Gerente de serviços de saúde: 1% (um por cento) do valor global do incentivo financeiro;
VII – Coordenadores da Atenção Primária à Saúde, da Saúde Bucal e do Programa Municipal de Imunização (PNI): 3% (três por cento) do valor global do incentivo financeiro;
VIII – Recepcionistas: 3% (três por cento) do valor destinado à Equipe;
IX – Apoio administrativo: 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor destinado à Equipe.
Parágrafo segundo. Caso haja alterações na legislação do programa, o Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto os percentuais constantes nesse artigo, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo terceiro. Em nenhuma hipótese será pago o Incentivo Financeiro "Gratificação por Desempenho" com recurso do Tesouro Municipal.
Art. 7º. As gratificações de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, seja a que título for.
Art. 8º. O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver a garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde (União).
Art. 9º. As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco de custeio da Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável.

Art. 10. Será considerado o alcance do peso total do referido indicador para efeito do pagamento; onde cada indicador avaliado corresponderá a 10% (dez por cento), totalizando 100% (cem por cento).
I – O pagamento por indicativos obedece ao critério de repasse financeiro efetivado pelo Ministério da Saúde, seja o percentual mínimo ou máximo.
II – O Incentivo por Desempenho e-SUS, será pago total ou parcialmente, conforme número de indicadores alcançados, mediante avaliação por Comissão Efetiva de Avaliação de Indicadores.
III – Será instituída mediante Portaria Municipal "Comissão de Avaliação de Indicadores" para a efetivação do pagamento do incentivo por desempenho e-SUS.
Art. 11. A avaliação de indicadores será realizada mensalmente e, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.
Parágrafo único. Caso o Ministério da Saúde não repasse o incentivo do desempenho e-SUS tratado nesta Lei pelo não alcance do indicador que trata este artigo, o Município de Barra de Guabiraba fica desobrigado a realizar qualquer pagamento aos profissionais neste sentido.
Art. 12. O SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e o desligamento de profissionais de saúde para efeito de pagamento do incentivo de que trata esta lei.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito do Município de Barra de Guabiraba-PE

ANEXO ÚNICO

INDICADOR	PARÂMETRO	META
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	> = 80%	80%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	> = 95%	95%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	> = 90%	90%
Cobertura de exame citopatológico	> = 80%	80%
Cobertura vacinal de Poliomielite e de Pentavalente	> = 95%	95%
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	> = 90%	90%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	> = 90%	90%

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:2461E760

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2021

PORTARIA Nº 175/2021

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **ANGÊLA MARIA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo Auxiliar de serviços gerais, a partir de 17 de agosto do corrente ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 17 de Agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:15FC533A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 071 /2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária Especial Magistério, a servidora **LUCIANA MARIA ROCHA DA SILVA**, portadora do CPF nº 027.709.474-78, no cargo de Professora, Classe III, Faixa D, E-1003 com 150h/a (licenciatura pleno), Mat. 0.0001056.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, 16 de agosto de 2021

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:9AE5F447

BELO JARDIM PREV
APOSENTADORIA IDADE E CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 072 /2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 697.292.394-87, Mat. 0.0001374.1 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, II Faixa E-85, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 09 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:A11E2E90

BELO JARDIM PREV
APOSENTADORIA PROPORCIONAL

PORTARIA Nº 073 /2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a Servidora **EDJANILZA ISTELA DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 858.579.044-04, Mat. 0.0001537.1 no cargo de Serviços Gerais, Faixa E-85, lotada na Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 42, incisos I, II e III da Lei Municipal 1.601/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 17 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:59BC2B77

BELO JARDIM PREV
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 074 /2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:
Conceder pensão por morte ao **FILHO** GIVANILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pelo falecimento do servidor Sr. ANTÔNIO SEVELIANO DE OLIVEIRA, que ocupou o cargo de GARI 3, E 102, falecido em 18/06/2021, nos termos dos arts. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (18/06/2021).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 17 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:C85FB485

BELO JARDIM PREV
RETIFICAÇÃO PORTARIA 047/2021

PORTARIA Nº 070/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006.

RESOLVE: Retificar a portaria nº 047 de 01 de junho de 2021, do ex- servidor José Everaldo de Siqueira (falecido), onde a fundamentação legal no seu art. 59 consta inciso II, **quando o correto é inciso I.**

RESOLVE:
Conceder pensão por morte a DEPENDENTE Sra. MARIA NAZARETE AMANCIO RODRIGUES DE SIQUEIRA, pelo falecimento do servidor aposentado Sr. José Everaldo de Siqueira, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo Nivel II, falecido em 10 de maio de 2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I , 57 , 58, inciso I, e 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (10/05/2021).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 19 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:A0FE35F4

BELO JARDIM PREV
RETIFICAÇÃO PORTARIA 035/2021

PORTARIA Nº 075/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 035/2021, datada de 26/04/2021, para esclarecer que a servidora possui o tempo de 1986 a 1995, e a lei nº 1.223/98 Municipal, cargo de auxiliar de serviços administrativos educacionais.
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora QUITÉRIA OLINDA DA SILVA PATRIOTA**,** portadora do **CPF nº 608.483.914-20**, Mat. 0.0001011.1 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lei 1.223/98 municipal, lotada na Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 20 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:A17A874B

BELO JARDIM PREV
RETIFICAÇÃO PORTARIA 039/2021

PORTARIA Nº 076 /2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006.

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 039/2021, datada de 13/05/2021, correção da nomenclatura de Serviços Gerais, quando **o correto é Auxiliar de Serviços Gerais.**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA,** portadora do CPF nº 847.241.534-15, Mat. 0.0001686.1 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 20 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:6A102731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES.

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2021 – Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos de diversas localidades do Município do Bom Jardim/PE. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a todos os interessados para todos os fins efeitos, inclusive os legais, que a empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CPJ Nº 17.363.675/0001-06,** interpôs recurso administrativo contra as decisões da fase de habilitação. O recurso encontra-se disponível para consulta na sala da CPL, sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para apresentação de contrarrazões pelos participantes se assim o considerarem. Fica também suspensa a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, marcada para o dia 20/08/2021.

Bom Jardim, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:30E1CBC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Instituição Financeira pública, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, contratados, comissionados e pensionistas do Município de Bonito. **Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília-DF. **Contrato nº 400/2021**. **Valor Contratado: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais). ORIGEM:** Dispensa nº 002/2021. Processo Administrativo nº 022/2021. **Vigência: 60 meses, tendo por termo inicial a data da sua assinatura (12/06/2021).**

BONITO, 12 DE JUNHO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:1F9131B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021. **Objeto**: Registro de Preço para a aquisição de material bibliográfica, da forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores da rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda da Secretaria de Educação de Bonito/PE. **Contratada: SUPORTE EDUCACIONAL COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.389.880/0001-81, com sede na Rua de Santa Cruz, n° 200, Boa Vista na cidade de Recife/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.038.000,00 (Um milhão e trinta e oito mil reais).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora**. Vigência DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2021.

BONITO, 21 DE JUNHO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:853B63BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de material bibliográfica, da forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores da rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda da Secretaria de Educação de Bonito/PE. **Contratada: SUPORTE EDUCACIONAL COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.389.880/0001-81, com sede na Rua de Santa Cruz, n° 200, Boa Vista na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 028/2021**. **Valor Contratado R$ 1.038.000,00 (Um milhão e trinta e oito mil reais).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 013/2021. Processo Administrativo Nº 017/2021**. **Ata de Registro de Preços Nº 09/2021**. **Vigência:** 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura **(**21/06/2021) e final programado em (21/06/2022).

Bonito, 21 de Junho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:F7FF4D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021. **Objeto**: Registro de Preço para fornecimento parcelado de produtos hortifrúti destinados para a secretaria do Município de Educação e Cultura de Bonito/PE, conforme especificado e quantificado no **Anexo I** do Edital. **Contratada: AVANCE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.434.993/0001-40, com sede na Av. Vicente Pinheiro, n° 021, na cidade de Camocim de São Felix/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 78.317,50 (Setenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).** Destarte o

referido valor total corresponde aos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora**. Vigência DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 02/07/2021.

BONITO, 02 DE JULHO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:16531093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de produtos hortifrúti destinados para a secretaria do Município de Educação e Cultura de Bonito/PE, conforme especificado e quantificado no **Anexo I** do Edital. **Contratada: AVANCE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.434.993/0001-40, com sede na Av. Vicente Pinheiro, n° 021, na cidade de Camocim de São Felix/PE. **Contrato nº 029/2021**. **Valor Contratado: R$ 39.158,75 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM: Pregão Eletrônico** Nº 014/2021. **Processo Administrativo** Nº 019/2021. **Ata de Registro de Preços** Nº 010-2021. **Vigência**: 12 meses, tendo por termo inicial a data da sua assinatura (02/07/2021), e termino programado em (02/07/2022).

BONITO, 02 DE JULHO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:75DE1FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2021. **Objeto**: Registro de Preço para fornecimento parcelado gêneros alimentícios destinados para as diversas secretarias do Município de Bonito/PE, conforme especificado e quantificado no **Anexo I** do Edital. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO E ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, Bairro São Sebastião, S/N, centro, na cidade de Bezerros/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.580.115,97 (Um milhão quinhentos e oitenta mil, cento e quinze reais e noventa e sete centavos. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 16/06/2021.

Bonito, 16 de junho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:93FFDB9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios destina aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Bonito/PE. **Contratada: J. CÂNDIDODOS SANTOS FILHO COMERCIO E ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.876.528/0001-88 com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, Bairro São Sebastião, S/N, centro, na cidade de Bezerros/PE. **Contrato nº 025/2021**. **Valor Contratado: R$ 1.133.773,75 (Um milhão, cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **2, 3, 5, 7, 8, 10, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 21, 32, 33, 34, 35, 36 e 37** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM: Pregão Eletrônico** n° 009/2021, P**rocesso Administrativo** n° 013/2021. **Ata de Registro de Preços** N° 008/2021. **Vigência:** 12 meses, tendo por termo inicial a data da sua assinatura (16/06/2021) e termino programado em (16/06/2022)**.**

Bonito, 16 de junho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:31650B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios destinos ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO E ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.876.528/0001-88 com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, Bairro São Sebastião, S/N, centro, na cidade de Bezerros/PE. **Contrato nº 026/2021**. **Valor Contratado: R$ 58.494,31 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35 e 36** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM**: **Pregão Eletrônico** nº 009/2021. **Processo Administrativo** nº 013/2021. **Ata de Registro de Preços** nº 008-2021. **Vigência:** 12 meses, tendo por termo inicial a data da sua assinatura (16/06/2021) e termino programado em (16/06/2022)**.**

BONITO, 16 DE JUNHO DE 2021.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:7D6CC688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios destinos aos Programas: SCFV, CREAS, CRAS, BOLSA FAMILIA, CONSELHO TUTELAR, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO E ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.876.528/0001-88 com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, Bairro São Sebastião, S/N, centro, na cidade de Bezerros/PE. **Contrato nº 027/2021**. **Valor Contratado: R$ 168.186,43 (Cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36 e 37** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM**: Pregão Eletrônico nº 009/2021. **Processo Administrativo** nº 013/2021. **Ata de Registro de Preços** nº 008-2021. **Vigência:** 12 meses, tendo por termo inicial a data da sua assinatura (16/06/2021) e termino programado em (16/06/2022)**.**

BONITO, 16 DE JUNHO DE 2021.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:6B24069C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021. **Objeto**: Registro de Preço para fornecimento parcelado de combustíveis destinados para as diversas secretarias do Município de Bonito/PE, conforme especificado e quantificado no **Anexo I** do Edital. **Contratada: L.S DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rod. PE103, S/N, KM 18, na cidade de Camocim de São Felix/PE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.808.128,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e vinte e oito reais).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 2 e 3** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora**. Vigência DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2021.

BONITO, 10 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0AE5EB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Bonito/PE. **Contratada: L.S DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rod. PE103, S/N, KM 18, na cidade de Camocim de São Felix/PE. **Contrato nº 018/2021**. **Valor Contratado: R$ 699.500,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, e quinhentos reais).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1 e 2** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 007/2021. **Processo Administrativo** nº 010/2021. **Ata de Registro de Preços** nº 006-2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (10/05/2021), e termino programado para o dia (10/05/2022).**

BONITO, 10 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:1965F8CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados à Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada: L.S DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rod. PE103, S/N, KM 18, na cidade de Camocim de São Felix/PE. **Contrato nº 019/2021**. **Valor Contratado: R$ 588.614,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 2 e 3** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 007/2021. **Processo Administrativo** nº 010/2021. **Ata de Registro de Preços** nº 006-2021. **Vigência:** 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (10/05/2021), e termino programado para o dia (10/05/2022).

BONITO, 10 DE MAIO DE 2021.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D41F2D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados para à Secretaria de Assistência Social do Município de Bonito/PE, conforme especificado e quantificado no Anexo I do Edital. **Contratada: L.S DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rod. PE103, S/N, KM 18, na cidade de Camocim de São Felix/PE. **Contrato nº 020/2021**. **Valor Contratado: R$ 115.950,00 (Cento e quinze mil, novecentos e cinquenta reais).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **1, 2 e 3** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 007/2021. **Processo Administrativo** nº 010/2021. **Ata de Registro de Preços** nº 006-2021. **Vigência:** 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (10/05/2021).

BONITO, 10 DE MAIO DE 2021.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C9FB8592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021. **Objeto**: Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de Higiene 'Pessoal destinados as Creches Município de Bonito/PE da rede Pública, conforme especificado e quantificado no **Anexo I** do Edital. **Contratada: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.631.411/00001-24, com sede na Rua Alterosa, n° 499, Bairro Nossa Senhora da Conceição na cidade de Paulista. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 60.627,40 (Sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora**. Vigência da Ata:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 03/08/2021.

BONITO, 03 DE AGOSTO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:560FAB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de Higiene Pessoal destinados as Creches Município de Bonito/PE da rede Pública, conforme especificado e quantificado no Anexo I do Edital. **Contratada MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.631.411/00001-24, com sede na Rua Alterosa, n° 499, Bairro Nossa Senhora da Conceição na cidade de Paulista. **Contrato nº 044/2021**. **Valor Contratado: R$ R$ 30.253,70 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).** Destarte o referido valor total corresponde aos itens **2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27** do Processo Licitatório, para o qual a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora. **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 019/2021. **Processo Administrativo** nº 025/2021. **Ata de Registro de Preços** nº 013-

2021. **Vigência:** 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (03/08/2021), e termino programado em (03/08/2022).

BONITO, 03 DE AGOSTO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:72796939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2021.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021.

Objeto: A presente Dispensa tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídico e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 036/2021** – **Dispensa de Licitação nº 015/2021**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R$ 29.572,39 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, conforme estabelecido pela Administração.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fundamenta-se **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Brejão - PE, 17 de agosto de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2021

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:CDD0CB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam no fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, especificamente o prevista no **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, comunicamos ao Sr. Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 036/2021, Dispensa de Licitação nº 015/2021.**

Objeto: A presente Dispensa tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

O presente certame fica **Homologado** o presente processo em favor da Empresa **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R$ 29.572,39 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, conforme estabelecido pela Administração.
Com fundamento no **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos.

Brejão - PE, 17 de agosto de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2021

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A3196850

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **036/2021 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **015/2021.**

Objeto. **Serviços. A presente Dispensa tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

Em favor da Empresa credenciada/contratada: **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R$ 29.572,39** (**vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos**), conforme estabelecido pela Administração.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 17 de agosto de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2021.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:57B2AD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2021.
Dispensa Licitação nº 015/2021.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, autoriza os membros da CPL, designada pela Portaria GAB nº 009/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 015/2021.**

Objeto. **Serviços. A presente Dispensa tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

Em favor da Empresa credenciada/contratada: **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R$ 29.572,39** (**vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos**), conforme estabelecido pela Administração.
Fundamenta-se **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Brejão – PE, 17 de agosto de 2021.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Membro da CPL
Port. 009/2021.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:C2C08E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADA: Empresa **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

Valor Contratado: Pela execução do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se ao adimplemento no valor de **R$ 29.572,39** (**vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos**), pagará à **CONTRATADA**, correspondente ao período de execução, conforme o detalhamento constante na planilha orçamentária.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de agosto de 2021.

Vigência: 17/08/2021 a 18/10/2021.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 036/2021.
Dispensa de Licitação nº 015/2021.
Contrato Administrativo PMB nº: 0122-08/2021.

Brejão - PE, 17 de agosto de 2021.

CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL
Membro da CPL
Port. nº 009/2021.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:0793C7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

OBJETO: Serviços. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO URBANO, CONFORME PADRÃO FNDE**, no Município de Brejão/PE, conforme especificações contidas no Projeto Básico. As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada pela Comissão, que inabilitou as Empresas:**Avançar Construtora Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.290.368/0001-65, e a **Construtora Manassu Ltda** - Construtora Manassu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.700.985/0001-29, sede Rua Cacaueiro, s/nº - Lote 12 - Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes-PE.

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, os Membros da CPL decidiu pelo encaminhamento do presente processo à Autoridade Superior competente, o Secretário Municipal de Educação-FME, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Retificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Dessa forma, ante todo o exposto e ao mais que dos autos consta, e julgamento objetivo de Recurso Administrativo emitido pela Procuradoria Municipal, no uso das atribuições e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões, **DECIDO**, **CONHECER DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado pela empresa Recorrente, e, no mérito julgar-lhe **PROCEDENTE**, habilitando a licitante **Avançar Construtora Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.290.368/0001-65, com sede na Avenida Sebastião Salazar, 16 – Sala 105 – Cajueiro – Recife-PE.

Quanto à empresa **Construtora Manassu Ltda** - Construtora Manassu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.700.985/0001-29, sede Rua Cacaueiro, s/nº - Lot 12- Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes-PE, na Concorrência Pública n° 001/2021, permanece sua inabilitação, assim sendo, dar-se-á o prosseguimento as fases no presente certame.

Informamos, ainda, que os autos do Processo Licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/**

Dessa forma, a reunião para abertura do envelope "Proposta de Preços", desta Concorrência será realizada à distância de forma online, no dia **23 de agosto de 2021**, às **9h**, por meio de sistema de comunicação de Videoconferência pela ferramenta **Meet – Google** – (**https://meet.google.com/**), link de acesso a ser disponibilizado por E-mail da licitante.

Brejão (PE), 18 de agosto de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação – FME.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2D320B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 068/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 068/2021, de 18 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19, ELENCADAS NO DECRETO MUNICIPAL 63/2021 ATÉ 25/08/2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo corona vírus (denominado SARS - CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a prorrogação, até 30/09/2021, da declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Brejinho - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, através do decreto 53/2021, de 29 de junho;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.924/2021, de 02 de julho, e suas alterações, que permite a abertura gradual das atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade, principalmente por conta do avanço da variante delta pelos estados brasileiros;

CONSIDERANDO os dados apresentados pela coordenação municipal de vigilância epidemiológica em boletins e outros documentos e publicações;

RESOLVE:

Art. 1° - O decreto 63/2021, com um elenco de medidas para controle da covid-19 fica prorrogado até 25 de agosto de 2021, em sua forma integral;

Art. 2° - Este decreto valerá a partir da data de sua publicação até o dia 25 de agosto do corrente ano, inclusive, quando após avaliação da situação epidemiológica municipal novas medidas possam ser tomadas.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:115AE73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 066/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 066/2021, de 11 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508/2020, de 02 de dezembro de 2020, conforme discriminação abaixo:

Suplementação:
01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
01 031 0011 1002 – Manutenção dos Serviços Administrativas

Elemento	Descrição	Valor R$
33 90 41	contribuições	1.500,00

Anulação:
01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
01 031 0011 1002 – Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento	Descrição	Valor R$
33 90 39	Outros serviços de terceiros PJ	1.500,00

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:437AD167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - BREJO DA MADRE DE DEUS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - BREJO DA MADRE DE DEUS – PE. PROCESSO Nº 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Objeto: Registro de preços visando uma futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de itens de proteção individual e proteção coletiva, visando a oferta de segurança aos servidores e estudantes da rede municipal de ensino do Brejo da Madre de Deus, no que se diz respeito a prevenção à COVID-19, conforme quantitativos e condições constantes no termo de referência.
Valor estimado é de R$ 328.296,25 (*trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos*).

Início do acolhimento das propostas: a partir das 08:00h do 20 de agosto de 2021. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 02 de setembro de 2021. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 02 de setembro de 2021**.
Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Brejo da Madre de Deus, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:081C61B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo lanche, para atender às demandas dessa Casa Legislativa, conforme as especificações constantes no Anexo I deste Edital. Valor Estimado de **R$ 26.833,20 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).** Início da entrega das propostas a partir das **9h do dia 23 de agosto de 2021** até o **dia 02 de setembro de 2021, 8h**, no sitio **bnccompras.cloudapp.net**. Abertura e julgamento das propostas dia **02 de setembro de 2021**, a partir das **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9h, do dia 02 de setembro de 2021**, no site **bnccompras.cloudapp.net**. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e/ou através do e-mail: **licitacoes@cabodesantoagostinho.pe.leg.br** ou através do Fone: (81) 3521-0865 ou 3521-0829, Ramal: 214, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19.08.2021.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*).

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:5B475656

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, a ser instalado nos setores dessa Casa Legislativa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Valor Estimado de **R$ 214.526,08 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).** Início da entrega das propostas a partir das **9h do dia 23 de agosto de 2021** até o **dia 03 de setembro de 2021, 8h**, no sitio **bnccompras.cloudapp.net**. Abertura e julgamento das propostas dia **03 de setembro de 2021**, a partir das **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9h, do dia 03 de setembro de 2021**, no site **bnccompras.cloudapp.net**. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e/ou através do e-mail: **licitacoes@cabodesantoagostinho.pe.leg.br** ou através do Fone: (81) 3521-0865 ou 3521-0829, Ramal: 214, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19.08.2021.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*).

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:0D8D2D37

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 148/2021.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a C.I nº 0682/2021 - SEARH de 19/08/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

2º ANA PAULA ALVES
3º SHERLINE GRAZIELE RAMOS CUNHA CAMPELO
4º FERNANDA ALVES CORDEIRO
5º JANAINA GALVAO BARBOSA
6º BRUNA RODRIGUES SANTOS
7º MARIA CRISTINA DE LIMA
8º CLEYTON VINICIUS DOS ANJOS VIEIRA
9º RAFAELA SEABRA
10º MARILIA AVELINO DA SILVA

§ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

7º MARIA DAS DORES RODRIGUES
8º SILVIA HELENA DA SILVA MANGUBA
9º CLEIDE FERREIRA DA SILVA
10º MARIA ADRIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE SILVA
11º CRISTINA LOPES DE LIRA SILVA
12º MARIA ALINE DA SILVA
13º NATALIA DUARTE DE BRITO

14º MARIA VAGNA LEITAO DA SILVA
15º MARIA DE FATIMA LIRA DE AMORIM
16º MARCELA MARIA DE SENA

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

· 2 FOTOS 3X4
· RG (Pode ser substituído pela CNH)
· CPF (Pode ser substituído pela CNH)
· CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
· Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
· União estável (se possuir)
· Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
· Título de eleitor
· Comprovante de quitação eleitoral
· Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
· CTPS – Carteira de Trabalho
· PIS/ PASEP
· Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
· Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
· Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
· RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
· VDRL (SÍFILIS)
· HEMOGRAMA COMPLETO
· SUMÁRIO DE URINA
· GLICEMIA (EM JEJUM)
· PARECER CARDIOLÓGICO
· ANTIHBS
· HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas, de acordo com à secretaria relacionada abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Rua Severino Bezerra Marquês, S/N – Centro – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 – Fone: 3521-6733 / (81) 99862-8817 Whatsapp.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8B793B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., **através da Secretaria Executiva de Logística** - informa o **Processo Administrativo**: Nº 204/2021 - **Processo Licitatório**: 096/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/PMCSA-SELOG/2021**. Tramitação**: 1ª CPL **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto:**. Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de baterias para empilhadeira Hyundai, impressoras multifuncionais, webcams, lanternas de LED, baterias para drone, cintas ergonômicas lombar, bomba periférica e botinas de segurança**, através da Secretaria Executiva de Logística. **- Valor Máximo Aceitável: R$** 69.484,65 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 23/08/2021 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 14/09/2021 ÀS 09h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2021 às 09h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2021 às 09h30MIN. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:608F8D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 174/2021- **Processo Licitatório**: 074/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064 /FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **execução de manutenções, preventiva, corretiva de equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos, Esterilização e Raios-X, inclusa substituição de todas e quaisquer insumos, peças, pilhas, baterias e acessórios**, nas Unidades de Saúde do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. **- Valor Máximo Aceitável R$:** 2.583.660,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais). (**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 20**/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 13/09/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua

Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5BAB0ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 163/2021- **Processo Licitatório**: 068/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 meses (doze) meses para eventual **aquisição de ambulância** para atender a necessidade da rede Municipal de Saúde do Cabo de Santo agostinho.**- Valor Máximo Aceitável R$:** 389.002,50 (trezentos e oitenta e nove mil dois reais e cinquenta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 20**/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 13/09/2021 às 14H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2021 às 14H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2021 às 14H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:73499324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 172/2021- **Processo Licitatório**: 072/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer autoclaves e compressores odontológicos para a Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho através das **Emendas Parlamentares T.C26029017122813435 66 e T.C26029017122013388 01- Valor Máximo Aceitável R$:** 134.546,25 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta seis reais e vinte e cinco centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 20**/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 14/09/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:AB91497E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 189/2021- **Processo Licitatório**: 079/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção, projeto, instalação e desinstalação da rede de gases medicinais nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **- Valor Máximo Aceitável R$:** 2.583.660,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais). (**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 20**/08/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 01/09/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2021 às 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:984A2CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 188/2021 - **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**:, Credenciamento de empresa privada e/ou filantrópica, especializada na prestação de **serviços laboratoriais de patologia clínica**, no município de Vitória

de Santo Antão, para atender à Unidade de Saúde da Familia de Juçaral, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município do Cabo de Santo Agostinho, para coleta, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, em condições de acessibilidade, de acordo com as normas da **ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05 e RDC 189/03**, com equipe especializada, capacitada tecnicamente para a coleta e análise de material biológico, através do Fundo Municipal de Saúde. **DATA/HORA: 16/09/2021 ÀS 08H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:1D20F2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde, informa o - **Processo Administrativo**: Nº 195/2021 - **Processo Licitatório**: 082/FMS/2021 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: contratação de Empresa especializada para execução de obras da **Reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), Engenho Novo** no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. **Valor Máximo Aceitável R$**: 4.143.481,38 (quatro milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) - **DATA/HORA: 23/09/2021 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer Pen Drive ou DVD.,** ou através do email: **editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:10C153D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FMAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social. – **Processo Administrativo**: Nº 125/2021- **Processo Licitatório**: 008**/FMAS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FMAS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual **Aquisição parcelada de 36.000 (trinta e seis mil) cestas básicas,** através do Fundo Municipal de Assistência Social., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA RESERVADA 25%(MEI/ME/EPP)

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA ARREMATANTE
1	AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ITENS ABAIXO:	UND	9000	1 - COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME
PLANILHA AMPLA				
LOTE	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**EMPRESA ARREMATANTE**
2	AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ITENS ABAIXO:	UND	27000	1 - COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME

Sagrando-se vencedora a empresa:
1- COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME - CNPJ Nº 35.393.407/0001-00 para os Lotes**: 1 e 2,** pelo valor total de R$4.644.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais)

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2021

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:30F1270C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CANCELAMENTO – PREGÃO (ELETRÔNICO)

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais resolve **CANCELAR** o PROCESSO LICITATÓRIO N.º014/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a informatização dasequipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária,por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, através da Portaria Nº 3.393 de 11 de dezembro de 2020. Justifica-se o presente cancelamento para adequações no Termo de Referência.

Cachoeirinha/PE, 19 de agosto de 2021.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:69354AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 448/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de

contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 155/2021-SMS de 19/08/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora **SILVANEIDE MARIA DE MORAIS,** inscrita no CPF nº **051.998.704-75**, candidata aprovada e classificada em 03º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NASF, lotada na Secretaria de Saúde, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 19/08/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 19 de agosto de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:00646EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS ERRATA - CANCELAMENTO

ERRATA referente a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2902 – Página 24, em 19 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial

LEIA-SE: **Pregão Eletrônico.**

Cachoeirinha/PE, 19 de agosto de 2021.

GILBERTO SILVA RAIMUNDO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E04D3960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório N° 044/2015 Concorrência N° 003/2015 Objeto: Construção de 01 (uma) (Creche) tipo 2, do Programa ProInfância, no Sitio Atoleiros município de Caetés/PE, conforme Termo de Compromisso Nº PAC2 7288/2013. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2016.** Prorrogação de prazo. Vigência: 12 (doze) meses. Contratada: **J. Benevides da Silva EIRELI – EPP** – CNPJ 17.696.801/0001-36.

Caetés, 19/08/2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4B93708A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
EDITAL DE CONVOCATÓRIA 004/2021 - CULTURA EM MOVIMENTO

EDITAL DE CONVOCATÓRIA Nº 004/2021
CULTURA EM MOVIMENTO
A Presidenta da Fundação de Cultura de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a seleção de propostas artístico-culturais no período de 23 a 27 de agosto de 2021 para a composição do Edital de Convocatória - Cultura em Movimento - produzido pela Fundação de Cultura de Camaragibe e auxiliando os profissionais da cultura a manterem em movimento a cadeia da economia da cultura em Camaragibe, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.
1. GLOSSÁRIO
1.1. Para efeitos deste edital define-se:
I - Proponente: Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Microempreendedor Individual (MEI), maior de 18 anos, residentes no Município de Camaragibe, podendo ser agente individual, grupo, ou coletivo formal ou informal devidamente registrado no Cadastro Municipal de Cultura da Fundação, responsável pelo projeto.
II - Proposta Cultural: proposta artístico-cultural detalhada cadastrada no formulário de inscrição disponível no anexo I deste edital.
III - Grupos e ou Coletivos Formais ou Informais: Agrupamentos organizados de produção cultural, independente de ter sede física fixa,

que mantém suas práticas de pesquisa, produção e difusão cultural regular.
IV - Edital de Cultura contemplará apresentações que compõem o quadro e obedecerá as descrições a seguir:
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
Unid. Segmento Expressão Número Mínimo de componentes Duração Valores Total
06 Artes Cênicas Peças Teatro Infantil 06 componentes 45 Minutos 1.500,00 9.000,00
10 Música Serestas, Chorinho 04 componentes 45 Minutos 1.200,00 12.000,00
05 Artes Cênicas – Circo Apresentações Circenses – Malabares, mágicos, palhaços 06 componentes 45 Minutos 800,00 .000,00
20 Música Grupos musicais 05 componentes 45 minutos 1.500,00 30.000,00
10 Artes Cênicas Grupos de Dança 0 8 componentes 45 minutos 1.000,00 10.000,00
51 apresentações
OFICINAS
2 Artes Plásticas Recicláveis 01 01 hora 1.000,00 2.000,00
2 Patrimônio Penteados Afros 01 01 hora 1.000,00 2.000,00
1 Patrimônio Confecção de Bonecas Abayomi (Com material incluso) 01 01 hora 1.000,00 1.000,00
3 Artes Cênicas Danças e expressões corporais 01 01 hora 1.000,00 3.000,00
1 Artes Plásticas Patchwork 01 01 hora 1.000,00 1.000,00
2 Literatura Produção de textos literários 01 01 hora 1.000,00 2.000,00
2 Artes Plásticas Grafitagem (Com material incluso) 01 01 hora 2.000,00 4.000,00
2 Artes Cênicas Iniciação ao teatro 01 01 hora 1.500,00 3.000,00
2 Áudio Visual Criação de conteúdo para internet com ferramentas gratuitas 01 01 hora 1.000,00 2.000,00
17 oficinas
Descrições das apresentações artísticas:
1.2. Apresentações Artísticas:
a) 06 peças de Teatro Infantil l = mínimo de 06 componentes
b) 10 apresentações de Música - Chorinho/ Seresta = mínimo de 04 componentes
c) 05 apresentações Circo – Malabarismo/Mágicos/Palhaços = mínimo de 06 componentes
d) 20 apresentações de bandas musicais = mínimo de 5 componentes
e) 10 apresentações de grupos de danças = Mínimo de 8 componentes
1.3. As Oficinas serão ministradas individualmente e com duração de 01 (uma) hora.
2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente Edital de Convocatória a seleção de propostas artístico-culturais para composição de programação do Cultura em Movimento realizado pela Fundação de Cultura de Camaragibe.
2.2. Serão consideradas para análise as propostas das áreas artístico-culturais descritas no item 1 deste edital.
2.3. As propostas deverão contemplar apresentações ou oficinas nas diversas áreas artístico-culturais relacionadas no item 1 em período e local definidos oportunamente pela Fundação de Cultura de Camaragibe, compondo uma mostra da produção artístico-cultural do município.
2.4. Só serão aceitas neste edital propostas de artistas e grupos artístico-culturais de residência, sede e/ou atuação no município de Camaragibe, com comprovação por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, anexo II deste edital.
3. DOS RECURSOS
3.1 O Fundo Municipal de Cultura de Camaragibe disponibiliza para este edital o valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Os valores são brutos e sobre eles incidirão as devidas retenções de impostos, taxas e tributos de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física conforme tabela do Imposto de Renda vigente no ato de pagamento.
3.2. Caso não sejam selecionadas propostas na quantidade máxima prevista neste edital, os recursos financeiros remanescentes poderão ser adequados, no todo ou em parte, dentre os projetos selecionados.
3.3. O presente edital será custeado através do tesouro municipal.
3.4. Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA:
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - 3015.2105.13.391.1019.3.3.90.36.00
Serviço de Terceiro Pessoa Física - 3015.2105.13.391.1019.3.3.90.39.00
4. DA INSCRIÇÃO
4.1. Poderão inscrever-se Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou MEI, maior de 18 anos, pernambucano nato ou naturalizado, podendo ser agente, grupo, ou coletivo formal ou informal devidamente registrado no Cadastro Municipal de Cultura da Fundação de Cultura de Camaragibe de 23 a 27 de agosto 2021.
4.2. Todo e qualquer proponente deverá OBRIGATORIAMENTE comprovar domicílio na cidade de Camaragibe há pelo menos 2 anos.
4.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.
4.4. As propostas deverão ter CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA LIVRE.
4.5. As atividades realizadas deverão obedecer aos protocolos de segurança e saúde impostas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, Secretaria Estadual da Saúde, Ministério da Saúde, bem como pela Organização Mundial da Saúde.
5. DO CRONOGRAMA:
Lançamento do Edital – 20 de agosto
Inscrição presencial – 23 a 27 de agosto
Resultado – 28 de agosto
Recurso = 30 de agosto
Resultado final = 03 de setembro
Assinatura do contrato – 08 de setembro

6. FORMA DE INSCRIÇÃO:
6.1. As inscrições estarão realizadas de forma presencial na sede da Fundação de Cultura de Camaragibe na Av. Dr. Pierre Collier, 454, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, CEP 54759-560, por meio de formulário disponível neste edital.
6.2. Toda a programação poderá ser exibida nos canais de comunicação e redes sociais da Fundação de Cultura de Camaragibe e do proponente conforme cronograma aprovado.
6.3. As apresentações e Oficinas serão realizadas até o mês de novembro de acordo com o calendário de atividades da Fundação de Cultura dispostos em conjunto com os contemplados.
7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1. Estão impedidos de participar deste edital:
I - Servidores efetivos, comissionados ou terceirizados da Fundação de Cultura de Camaragibe ou pessoas que possuam parentesco com estes até 2º grau;
II - Demais casos que não se enquadrem nas condições descritas neste edital;
§ 1º. Fica expressamente vedado que 2 ou mais integrantes de um mesmo grupo cultural inscrevam propostas semelhantes neste edital.
§ 2º. Fica expressamente proibido que um agente cultural vinculado a 2 ou mais grupos inscreva propostas semelhantes pelos dois grupos.
§ 3º. Caso seja alguma proposta que se enquadre nos parágrafos 1° e 2°, será considerada a última proposta inscrita, sendo desclassificada a anterior.
8. DA SELEÇÃO
8.1. As propostas inscritas serão analisadas e aprovadas em comissão formada por equipe de técnicos, com conhecimento e experiência nos campos de abrangência deste edital, presidida por representante indicado pela Fundação de Cultura de Camaragibe.
8.2. Das decisões proferidas pela Comissão de Análise de Editais caberá recurso.
8.2.1. O recurso administrativo deverá ser interposto por meio de requerimento endereçado à Fundação de Cultura de Camaragibe, devendo ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão, permitida a juntada de documentos;
8.3 Serão sumariamente desclassificadas as propostas que:
8.3.1. A documentação não esteja completa ou esteja com prazo de validade vencido na data da inscrição;
8.3.2. Os itens pretendidos no edital não estiverem identificados;
8.3.3. Que o proponente (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou MEI), esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal;
8.3.4. Que forem inscritas de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente termo.

8.3.5. Propostas de conteúdo ilegal, doloso, ofensivo, discriminatório, que assedie ou invada a privacidade alheia, seja sexualmente explícito, que desrespeite as diversidades religiosas, sexuais, de gênero, geracionais, os direitos da pessoa com deficiência e os direitos humanos em geral.
8.4. O resultado da seleção será publicado em veículo oficial de comunicação e ainda disponibilizado nas redes sociais da Fundação de Cultura de Camaragibe e na página da Prefeitura Municipal de Camaragibe https://www.camaragibe.pe.gov.br/.
8.5. Para que o pagamento do edital seja realizado, o proponente selecionado deve enviar sua documentação e número da conta bancária em seu nome para o e-mail que será informado após resultado final. A contratação será feita pela Fundação de Cultura de Camaragibe, ficando firmado o contrato através de e-mail próprio criado para esse fim.
9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
9.1. Pessoa Física:
a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo proponente (Anexo I);
b) Currículo atualizado do proponente;
c) Release e Histórico do artista ou grupo;
d) Documentos de RG, CPF e comprovante de residência do proponente.
e) Dados Bancários
9.2. Pessoa Jurídica:
a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo proponente ou representante legal (Anexo I);
b) Contrato social consolidado ou estatuto atualizado;
c) CNPJ;
d) Release e Histórico do artista ou grupo;
f) Documentos de RG e CPF do Representante legal da pessoa jurídica;
g) Certidões Negativas, âmbitos: Federal, Estadual e Municipal.
10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
10.1. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração:
a) Release/histórico do artista, banda, grupo, coletivo, etc - Conjunto de arquivos e materiais para comprovar a qualidade do trabalho que o proponente julgar necessárias para sua avaliação.
b) Qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos na proposta - A análise deverá avaliar e valorar de forma conjugada as atividades realizadas, considerando a capacidade técnica descrita e comprovada, a importância das ações e atividades culturais realizadas e dos eventos que tenha participado.
c) Originalidade no conteúdo artístico-cultural.
d) Currículo do proponente - Conjunto de arquivos e materiais para comprovar a qualidade do trabalho que o proponente julgar necessárias para sua avaliação.
CRITÉRIOS : PESO – PONTO -
a) Release/histórico do artista, banda, grupo, coletivo, etc: 2 - 0 a 4 - 8
b) Qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos na proposta: 2 - 0 a 4 - 8
c) Originalidade: 1 - 0 a 4 - 4
d) Currículo do proponente: 1 - 0 a 4 – 4
MÁXIMO DE PONTOS - 24
10.2. Serão consideradas classificadas as propostas que obtiver o mínimo de 14 pontos, equivalente a 60% do total máximo de pontuação dos critérios.
10.3. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.
10.4. Caso haja empate na totalização dos pontos das propostas selecionados, a Comissão de Análise considerará a proposta que tenha apresentado maior pontuação nos critérios A, B, C e D respectivamente.
10.4.1. Caso o empate ainda persista será observado o critério de artista, banda, grupo, coletivo entre outros arranjos artísticos-culturais com maior tempo de atuação.
11. DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres.
11.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.
11.3. A Fundação de Cultura e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.
11.4. O apoio da Prefeitura Municipal de Camaragibe, através da Fundação de Cultura, às propostas selecionados neste edital deve ser citados ou creditados pelo proponente selecionado em todas os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.
11.5. Fica facultado à Fundação de Cultura realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelas propostas contempladas com livre uso de imagens.
11.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Presidente da Fundação de Cultura.
11.7. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail fundacaodecultura@camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, 18 de agosto de 2021

PRAZERES BARROS
Presidenta da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:3D91D575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 029/2021 – Pregão Eletrônico Nº 012/2021, Compras – Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene, para manutenção das diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 491.942,78. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 11/08/2021; **CLASSIFIADOS:** 1 - L G COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 06.985.177/0001-70, 2 - Y M S DA SILVA EIRELI – CNPJ: 22.909.366/0001-10, 3 - PATRICIA FERREIRA BERNARDO CNPJ: 38.259.698/0001-37, 4 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA – CNPJ: 33.613.876/0001-62, 5 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI – CNPJ: 20.081.283/0001-50, 6 - VIDA COMERCÍO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA. – CNPJ: 27.117.042/0001-63, 7 - VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 10.517.296/0001-76, 8 - TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.846.045/0001-35, 9 - SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 11.835.608/0001-52, 10 - J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 02.141.363/0001-72, 11 - ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 36.441.415/0001-48. **RESULTADO:** 1- PATRICIA FERREIRA BERNARDO detentor da melhor oferta para os lotes 01 – R$ 0,98, 15 – R$ 0,98 e 19 – R$ 0,39, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e lhe adjudicado os Lotes 01, 15, 19, com o valor total de R$ 18.889,79; 2 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA detentor da melhor oferta para os lotes 02 – R$ 3,50, 06 – R$ 4,88, 07 – R$ 45,85, 08 – R$ 7,87, 09 – R$ 3,06, 10 – R$ 2,16, 11 – R$ 3,47, 12 – R$ 1,69, 13 – R$ 2,23, 14 – R$ 1,30, 16 – R$ 2,55, 17 – R$ 4,29, 18 – R$ 9,10, 20 – R$ 0,86, 21 – R$ 1,43, 22 – R$ 1,99, 23 – R$ 0,85, 24 – R$ 7,90, 25 – R$ 2,68, 26 – R$ 34,47, 27 – R$ 13,43, 28 – R$ 4,68, 29 – R$ 3,86, 30 – R$ 5,50, 31 – R$ 0,40, 32 – R$ 2,32, 34 – R$ 3,73, 35 – R$ 25,18, 36 – R$ 1,13, 37 – R$ 3,55, 39 – R$ 7,71, 40 – R$

6,63, 41 – R$ 4,19, 42 – R$ 1,45, 43 – R$ 1,18, 44 – R$ 49,36, 45 – R$ 1,58, 47 – R$ 2,78, 49 – R$ 6,98, 50 – R$ 3,50, 51 – R$ 7,80 e 52 – R$ 15,85, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e lhe adjudicado os Lotes 02, 06 ao 14, 16 ao 18, 20 ao 32, 34 ao 37, 39 ao 45, 47, 49 ao 52, com o valor total de R$ 231.539,81; 3 - Y M S DA SILVA EIRELI detentor da melhor oferta para os lotes 03 – R$ 13,00, 04 – R$ 8,90 e 05 – R$ 4,15, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e lhe adjudicado os Lotes 03, 04 e 05, com o valor total de R$ 2.305,50; 4 - J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA detentor da melhor oferta para os lotes 33 – R$ 1,39, 38 – R$ 1,30, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e lhe adjudicado os Lotes 33 e 38, com o valor total de R$ 3.573,10; 5 - VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP detentor da melhor oferta para os lotes 46 – R$ 0,50, 48 – R$ 1,30, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e lhe adjudicado os Lotes 03, 33 e 38, com o valor total de R$ 23.963,00. **INABILIDATADOS:** VIDA COMERCÍO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA. Motivo: Não atende ao Edital, no tocante ao item 8.2.2, alínea "a.1" (memória fotográfica), assim como o item 8.2.3, alínea "a.3". Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone: (87) 3796 – 1098, ou pelo site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 16 de agosto de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:3439391E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº209.2021

PORTARIA N° 209/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária **MARIA JOSÉ GOMES –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 01/02/1996 a 17/06/2016, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **18/08/2021**.

Art. 2° - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 18.08.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:E8CA3496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº210.2021

PORTARIA N° 210/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária **MARINEIDE MENDES DA SILVA–** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por **06 (SEIS**) meses, sendo 01 (UM) mês referente ao 2º decênio, nos períodos de 11/01/1989 a 19/07/2009, e 05 (CINCO) meses referente ao 3º decênio, nos períodos de 11/01/1989 a 19/07/2019, perfazendo um total de 06 meses, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **18/08/2021**.

Art. 2° - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 18.08.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:BD199043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que devido à necessidade de alteração no Termo de Referência, o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2021, Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo período de 12 (Doze) meses para futura aquisição de 02 (Duas) Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. Valor Total Estimado: R$ 230.333,34 (Duzentos e trinta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), que estava marcado para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 26/08/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10h do dia 26/08/2021, FICA ADIADA para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 03/09/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 03/09/2021. O Novo Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sitios www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 19 de Agosto de 2021.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:EF4560FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 (CORINTHO ENGENHARIA)

Processo Licitatório nº 025/2021
Tomada de Preços nº 004/2021

Visto etc...

Houve interposição de recurso pela Empresa **CORINTHO ENGENHARIA LTDA**, no tocante a decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a recorrente.

Inicialmente, a Recorrente foi inabilitada em razão do descumprimento dos seguintes itens 4.1.1.12 e 4.1.4.2, respectivamente Certificado de Registro Cadastral intempestivo e ausência de termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial. Neste sentido, a empresa inconformada com a inabilitação apresentou recurso.

Por fim, vem requerer que seja procedente o Recurso Administrativo.

É O RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR.

O RECURSO DEVE SER INDEFERIDO. EXPLICO!

Para que se inicie a análise das razões de recurso apresentada pela Empresa **CORINTHO ENGENHARIA LTDA**, cabe tecer a consideração de que a licitação é o "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse", conforme Hely Lopes Meireles. Assim, esse procedimento desenvolve-se mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre Administração Pública e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com Ente Público.

Nesse sentido, a licitação visa a permitir que Administração Pública selecione a melhor proposta, assegurando aos licitantes o direito de competição de forma igualitária garantindo a participação dos negócios jurídicos, resguardando dois interesses relevantes, tais como: respeito ao Erário no que tange na escolha de selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, e o respeito aos princípios constitucionais, já mencionados anteriormente sendo vedado estabelecer distinções sem motivo prévio entre os licitantes.

Frisa-se que foram pautadas suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais, Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:
[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, considerando que a empresa recorrente não atendeu aos requisitos do instrumento convocatório, notadamente pela ausência do Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e Certidão de Cadastro em desacordo com o prazo assinalado em edital, não restou outra alternativa, senão, inabilitar a empresa em razão da ausência dos referidos documentos de habilitação solicitados no Edital.

Para fins de participação em procedimentos licitatórios, a exigência de Balanço Patrimonial contida no edital encontrarespaldo no art. 31, da Lei 8.666/93:

Art.31.A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I-balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta;

O instrumento convocatório em seu item 4.1.4.2, estabelece que:

4.1.4.2 **Balanço e demonstrações contábeis** com os respectivos **Termos de Abertura e Encerramento**, autenticados e registrados (chancelado) na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante **referentes ao último exercício social**, que demonstrem resultados superiores a 1 (um) para os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores):

Observa-se que o Edital foi claro ao estabelecer como requisito de qualificação econômico-financeira a apresentação de balanço patrimonial com os respectivos termos de abertura e encerramento não apresentados pela requerente em seu envelope de documentos de habilitação, sendo um dos motivos que levaram a sua inabilitação.
Em relação a intempestividade do Cadastro realizado pela empresa no Município, cumpre esclarecer que o prazo assinalado em edital está em perfeita consonância com o art. 22, §2º da Lei Federal n°8.666/93, onde fica estabelecido da seguinte forma:

Art.22 São modalidades de licitação:
I-concorrência;
II-tomada de preços;
III-convite;
IV-concurso;
V-leilão.

§2oTomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a **todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação.

Instrumento Convocatório
4.1.1.12 Certificado de registro cadastral, emitido pelo Município de Chã Grande, **observado o prazo previsto no § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93**, quais sejam (Contrato Social, CNPJ, Fazenda Municipal e Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e CREA.

A empresa não observou o prazo correto para realizar o cadastro, conforme ela mesmo ratifica em seu recurso que apenas se cadastrou 2 dias antes da sessão e por este motivo foi inabilitada.

A empresa se equivocou na leitura do dispositivo, pois acreditou que as alternativas apresentadas pela lei autorizavam ela a fazer o cadastro com 2 dias de antecedência da sessão.

Neste sentido, cumpre esclarecer que toda empresa interessada em participar de certames licitatórios realizará o cadastro no Município, onde após o cadastro é emitida uma Certidão que possui um prazo de 15 dias corridos de validade.

Logo, a empresa ao constatar um aviso de licitação na modalidade Tomada de Preços, deverá providenciar seu cadastramento junto ao Município, para participar da sessão, devendo apresentar o Certificado de Registro Cadastral válido junto com seus documentos de habilitação no dia e hora designados para apresentação dos envelopes.

Assim, a primeira alternativa elencada pela lei é para aquelas empresas que já possuem o referido cadastro no Município (cadastrados...) ou, caso a empresa ainda não possua cadastro poderá fazê-lo até o 3ª (terceiro) dia anterior à data da realização da sessão.

Com efeito, a empresa realizou seu cadastro no 2ª (segundo) dia anterior a sessão, portanto, não é válida para este certame.

A empresa poderá utilizar seu cadastro nos próximos certames, pois está cadastrada no Município, mas para este certame o cadastro não foi válido em virtude da disposição legal.

A Comissão utilizou como motivos a ausência de Termo de Abertura e Encerramento e cadastro intempestivo, justamente em razão do julgamento dos documentos estarem estritamente vinculados ao Edital e legislação vigente.

Vejamos o que dispõe o art. 41 da lei 8.666/93, sobre a condição do certame:

Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113.

Deste modo, tendo em vista a previsão precisa do instrumento convocatório, o qual deveria ter sido observado pela licitante ao providenciar a documentação para participação do certame, o argumento trazido referente ao balanço patrimonial e cadastro não será acatado pelos motivos acima expostos.

Se a empresa tem alguma objeção sobre a referida exigência, deveria apresentar impugnação ao instrumento convocatório em momento oportuno já ultrapassado.

Neste esteio, cumpre observar que o Município de Chã Grande sempre busca incentivar a competitividade do certame e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 3°, da Lei n° 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3° - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, a moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Desta forma, resta claro, portanto, que a administração pública tem procurado, por intermédio dessas ferramentas, avaliar as condições de fazer das empresas em face do cumprimento das obrigações que vier a assumir e assegurar-lhe sucesso na contratação.

Vejamos o entendimento do TCU acerca da matéria:

As exigências de habilitação devem guardar proporcionalidade com a dimensão e a complexidade do objeto licitado, de modo a proteger a Administração Pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado.
Representação concernente ao pregão eletrônico conduzido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) para a contratação de serviço de jardinagem para as dependências do Museu Imperial de Petrópolis/RJ apontara, dentre outras irregularidades, possível inabilitação indevida de licitante. Segundo a representante, o seu atestado de capacidade técnico-operacional teria sido indevidamente rejeitado, "*já que ele seria compatível e similar com o serviço licitado*". Em juízo de mérito, o relator destacou que "*a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional comprovante da realização do serviço licitado, com a alocação de jardineiros e auxiliares de jardinagem, não se mostra desarrazoada, por não exceder os limites necessários e adequados à plena execução do objeto ...*". Observou que, a despeito disso, "*a representante apresentou atestado que não comprova a execução de serviços de jardinagem, mas, sim, do fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas e copeiras*". Ao concluir que a exigência editalícia não teria restringido a competitividade do certame, ressaltou que "*o entendimento pacífico do TCU é no sentido de que as exigências da fase de habilitação devem guardar proporcionalidade com o objeto licitado, de sorte a proteger a administração pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado, destacando-se, nesse ponto, a Súmula TCU nº 263 ...*". Nesse sentido, considerou adequada a inabilitação questionada, ressaltando que "*a habilitação no certame em tela foi apurada pela comprovação da realização de serviços similares ..., de modo que a experiência em algum tipo de serviço de jardinagem já seria suficiente para demonstrar a aptidão técnico-operacional da licitante*". O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, julgou improcedente a representação, considerando prejudicado o pedido de medida cautelar formulado pela representante. Acórdão nº 4914/2013-Segunda Câmara, TC 020.800/2013-4, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 20.8.2013.

Frisa-se ainda o entendimento do Relator do Tribunal de Contas da União o Ministro Benjamim Zymler. Vejamos:

Considerando a competência discricionária da Administração de instituir as regras do certame licitatório dentro das balizas da lei, é admitido o estabelecimento de critérios diferenciados, condicionados pelo valor das propostas, para apresentação da documentação de habilitação.
Ainda no âmbito da Representação contra pregão eletrônico promovido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço de preparação para edição de revista, a unidade técnica apontara irregularidade atinente à inclusão, no edital, de diferentes critérios de habilitação em função do valor da proposta, a seguir: "9.2. Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) IGUAIS OU INFERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada a habilitação jurídica, a regularidade trabalhista e a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Nacional, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) SUPERIORES A R$ 80.000,00 ... será verificada, além do disposto no subitem 9.2, a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Estadual e Municipal e a sua qualificação econômico-financeira". Para a unidade técnica, tal cláusula "não guarda respaldo na Lei 8.666/1993 e constitui tratamento não isonômico, ferindo o princípio da igualdade, previsto no art. 3º da citada Lei". O relator dissentiu, ressaltando que "segundo o art. 32, § 1º, da Lei 8.666/1993, também aplicável ao pregão, por interpretação extensiva e ante o seu caráter simplificado, a documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte". Dessa forma, **"considerando o permissivo legal supramencionado; a competência discricionária da Administração de instituir as regras do certame dentro das balizas da lei; e a idéia do princípio da isonomia de 'tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam'"**, concluiu não haver ilegalidade na cláusula em comento. O Tribunal acolheu o voto do relator. **Acórdão 52/2014-Plenário, TC 033.436/2013-4, relator Ministro Benjamin Zymler, 22.1.2014.**

As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **selecionar a proposta mais vantajosa para a Instituição e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico.**

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Na percepção de Diógenes Gasparini, *"submete tanto a Administração Pública licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital"*.

Analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa **CORINTHO ENGENHARIA LTDA, em conhecer o recurso acima descrito, para no mérito negar-lhe provimento** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.

Chã Grande/PE, 19 de agosto de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:639B1CE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 (JOSÉ ARTHUR)

Processo Licitatório nº 025/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021

Visto etc...

Houve interposição de recurso pela Empresa JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, no tocante a decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a empresa em razão do julgamento da equipe técnica referente ao seu acervo técnico.

Inicialmente, a Recorrente afirma que a Comissão de Licitação culminou por julgar inabilitada a empresa, de forma equivocada, tendo em vista o parecer do engenheiro referente ao acervo técnico da referida está em desacordo com o exigido em edital.

Por fim, requer que seja procedente o Recurso Administrativo para habilitar a recorrente.

É O RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR.

O RECURSO DEVE SER DEFERIDO. EXPLICO!

Para que se inicie a análise das razões de recurso apresentadas pela Empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, cabe tecer a consideração de que a licitação é o "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse", conforme Hely Lopes Meireles. Assim, esse procedimento desenvolve-se mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre Administração Pública e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com Ente Público.

Nesse sentido, a licitação visa a permitir que Administração Pública selecione a melhor proposta, assegurando aos licitantes o direito de competição de forma igualitária garantindo a participação dos negócios jurídicos, resguardando dois interesses relevantes, tais como: respeito ao Erário no que tange na escolha de selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, e o respeito aos princípios constitucionais, já mencionados anteriormente sendo vedado estabelecer distinções sem motivo prévio entre os licitantes.

Frisa-se que foram pautadas suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais, Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:
[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No caso vertente, insta ressaltar que foi submetida as razões apresentadas a equipe técnica de Engenharia do Município, onde o Engenheiro Leonardo Menezes reconsiderou seu parecer, para julgar apto o acervo técnico da empresa ora recorrente, uma vez que o acervo técnico de n°1005052013, possui o item de maior relevância destacado no Instrumento Convocatório.

Neste esteio, cumpre observar que o Município de Chã Grande sempre busca incentivar a competitividade do certame e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 3°, da Lei n° 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3° - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, a moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Desta forma, resta claro, portanto, que a administração pública tem procurado, por intermédio dessas ferramentas, avaliar as condições de fazer das empresas em face do cumprimento das obrigações que vier a assumir e assegurar-lhe sucesso na contratação.

Vejamos o entendimento do TCU acerca da matéria:

As exigências de habilitação devem guardar proporcionalidade com a dimensão e a complexidade do objeto licitado, de modo a proteger a Administração Pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado.
Representação concernente ao pregão eletrônico conduzido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) para a contratação de serviço de jardinagem para as dependências do Museu Imperial de Petrópolis/RJ apontara, dentre outras irregularidades, possível inabilitação indevida de licitante. Segundo a representante, o seu atestado de capacidade técnico-operacional teria sido indevidamente rejeitado, "*já que ele seria compatível e similar com o serviço licitado*". Em juízo de mérito, o relator destacou que "*a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional comprovante da realização do serviço licitado, com a alocação de jardineiros e auxiliares de jardinagem, não se mostra desarrazoada, por não exceder os limites necessários e adequados à plena execução do objeto ...*". Observou que, a despeito disso, "*a representante apresentou atestado que não comprova a execução de serviços de jardinagem, mas, sim, do fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas e copeiras*". Ao concluir que a exigência editalícia não teria restringido a competitividade do certame, ressaltou que "*o entendimento pacífico do TCU é no sentido de que as exigências da fase de habilitação devem guardar proporcionalidade com o objeto licitado, de sorte a proteger a administração pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado, destacando-se, nesse ponto, a Súmula TCU nº 263 ...*". Nesse sentido, considerou adequada a inabilitação questionada, ressaltando que "*a habilitação no certame em tela foi apurada pela comprovação da realização de serviços similares ..., de modo que a experiência em algum tipo de serviço de jardinagem já seria suficiente para demonstrar a aptidão técnico-operacional da licitante*". O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, julgou improcedente a representação, considerando prejudicado o pedido de medida cautelar formulado pela representante. Acórdão nº 4914/2013-Segunda Câmara, TC 020.800/2013-4, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 20.8.2013.

As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **selecionar a proposta mais vantajosa para a Instituição e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico.**

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Neste sentido, considerando que a empresa comprovou a exigência contida no Instrumento Convocatório, conforme foi acatado pela equipe técnica de engenharia do Município, considero que a empresa deve ser habilitada.

Ante o exposto, analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, tenho por conhecer o recurso acima descrito, para no mérito dar-lhe provimento** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.

Chã Grande/PE, 19 de agosto de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5ADC1862

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 (RIO BRANCO)

Processo Licitatório nº 025/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021

Visto etc...

Houve interposição de recurso pela Empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, no tocante a decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a empresa em razão do julgamento da equipe técnica referente ao seu acervo técnico.

Inicialmente, a Recorrente afirma que a Comissão de Licitação culminou por julgar inabilitada a empresa, de forma equivocada, tendo em vista o parecer do engenheiro referente ao acervo técnico da referida está em desacordo com o exigido em edital.

Por fim, requer que seja procedente o Recurso Administrativo para habilitar a recorrente.

É O RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR.

O RECURSO DEVE SER INDEFERIDO. EXPLICO!

Para que se inicie a análise das razões de recurso apresentadas pela Empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, cabe tecer a consideração de que a licitação é o "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse", conforme Hely Lopes Meireles. Assim, esse procedimento desenvolve-se mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre Administração Pública e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com Ente Público.

Nesse sentido, a licitação visa a permitir que Administração Pública selecione a melhor proposta, assegurando aos licitantes o direito de competição de forma igualitária garantindo a participação dos negócios jurídicos, resguardando dois interesses relevantes, tais como: respeito ao Erário no que tange na escolha de selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, e o respeito aos princípios constitucionais, já mencionados anteriormente sendo vedado estabelecer distinções sem motivo prévio entre os licitantes.

Frisa-se que foram pautadas suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais, Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:
[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No caso vertente, insta ressaltar que foi submetida as razões apresentadas a equipe técnica de Engenharia do Município, onde o Engenheiro Leonardo Menezes manteve seu posicionamento referente parecer, para julgar inapto o acervo técnico da empresa ora recorrente. O Parecer técnico do Engenheiro, para julgar o recurso da empresa, teve a seguinte transcrição, *in verbis:*

0 "alvará de habite-se", não faz referência ao serviço solicitado no edital "telhamento com telha ondulada de fibrocimento" nem faz parte do referido atestado de acervo técnico de n°1055192012, fazendo referência apenas a mesma obra".
"Os serviços constantes no acervo técnico de n°1055192012 é atestado apenas pelo próprio executor o Engenheiro Luiz Américo de Miranda Junior e não pela Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, órgão emissor do alvará, com indicado no recurso solicitado, sendo entendido que qualquer serviço seja necessário ser atestado por um terceiro e não uma pessoa atestando seu próprio serviço".
"Quanto aos demais serviços de coberta com telha de chapa corrugada de alumínio e telhas em aço galvanizado, não foram considerados compatíveis com o solicitado por ser de complexidade distinta e não superior".
" O manuseio, transporte e instalação das telhas são executados de forma diferente, devido a grande diferença na resistência do material ".

Neste esteio, cumpre observar que o Município de Chã Grande sempre busca incentivar a competitividade do certame e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 3°, da Lei n° 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3° - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, a moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Desta forma, resta claro, portanto, que a administração pública tem procurado, por intermédio dessas ferramentas, avaliar as condições de fazer das empresas em face do cumprimento das obrigações que vier a assumir e assegurar-lhe sucesso na contratação.

Vejamos o entendimento do TCU acerca da matéria:

As exigências de habilitação devem guardar proporcionalidade com a dimensão e a complexidade do objeto licitado, de modo a proteger a Administração Pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado.

Representação concernente ao pregão eletrônico conduzido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) para a contratação de serviço de jardinagem para as dependências do Museu Imperial de Petrópolis/RJ apontara, dentre outras irregularidades, possível inabilitação indevida de licitante. Segundo a representante, o seu atestado de capacidade técnico-operacional teria sido indevidamente rejeitado, "*já que ele seria compatível e similar com o serviço licitado*". Em juízo de mérito, o relator destacou que "*a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional comprovante da realização do serviço licitado, com a alocação de jardineiros e auxiliares de jardinagem, não se mostra desarrazoada, por não exceder os limites necessários e adequados à plena execução do objeto ...*". Observou que, a despeito disso, "*a representante apresentou atestado que não comprova a execução de serviços de jardinagem, mas, sim, do fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas e copeiras*". Ao concluir que a exigência editalícia não teria restringido a competitividade do certame, ressaltou que "*o entendimento pacífico do TCU é no sentido de que as exigências da fase de habilitação devem guardar proporcionalidade com o objeto licitado, de sorte a proteger a administração pública de interessados inexperientes ou incapazes para prestar o serviço desejado, destacando-se, nesse ponto, a Súmula TCU nº 263 ...*". Nesse sentido, considerou adequada a inabilitação questionada, ressaltando que "*a habilitação no certame em tela foi apurada pela comprovação da realização de serviços similares ..., de modo que a experiência em algum tipo de serviço de jardinagem já seria suficiente para demonstrar a aptidão técnico-operacional da licitante*". O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, julgou improcedente a representação, considerando prejudicado o pedido de medida cautelar formulado pela representante. Acórdão nº 4914/2013-Segunda Câmara, TC 020.800/2013-4, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 20.8.2013.

As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **selecionar a proposta mais vantajosa para a Instituição e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico.**

A Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Neste sentido, considerando que a empresa não comprovou a exigência contida no Instrumento Convocatório, conforme foi descrito pela equipe técnica de engenharia do Município, considero que a empresa deve ser mantida inabilitada.

Ante o exposto, analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, tenho por conhecer o recurso acima descrito, para no mérito negar-lhe provimento** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.

Chã Grande/PE, 19 de agosto de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:24CA0618

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, no uso de suas atribuições, faz saber que foi **CONHECIDO E PROVIDO** o recurso interposto pela **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI EPP**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48** e **CONHECIDO E DESPROVIDO** os recursos interpostos pelas **CORINTHO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **04.506.139/0001-62** e **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08. Fica desde já designada à sessão para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, para o dia **25 de agosto de 2021**, às **08h00min**.

Chã Grande - PE, 19 de agosto de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D38C9436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DE CDA'S E O VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CONDADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos de cobrança e arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa municipal;

DECRETA:

Art. 1º- A Secretaria de Finanças fica autorizada, dentro de suas áreas de competências, a promover o protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa (CDA), de créditos tributários e não tributários, observados os critérios de eficiência administrativa e de economia processual, sem prejuízo do oportuno ajuizamento do processo de execução.

Art. 2º- As Certidões da Divida Ativa (CDA's), cuja cobrança já tenha sido ajuizada, poderão, igualmente, ser levadas a protesto judicial.

Art. 3º- O protesto de Certidão da Dívida Ativa (CDA) será realizado pelos Tabeliães de Protesto de Títulos com observância das normas contidas na Lei Federal n° 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Art. 4º. Fica estabelecido em R$ 1.000,00 (hum mil reais) o valor mínimo para ajuizamento de ação de cobrança da dívida ativa tributária ou não tributária do Município.
Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:0AF79544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORTÊS – CMS Nº 001, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

1 - A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORTÊS – CMS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Conselheiros do CMS, à sociedade cortesense e quantos mais se interessarem, o seguinte:

2 - Fica convocado o Conselho Municipal de Saúde de Cortês para a realização de Sessão Ordinária no dia 24/08/2021, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Arthur Siqueira, s/n, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, com primeira chamada às 14h00, iniciando-se com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos conselheiros componentes, e com segunda chamada às 14h30min, iniciando-se a reunião com qualquer número de conselheiros presentes.

3 - A reunião extraordinária terá a seguinte pauta a ser deliberada:

3.1 - Análise e aprovação para realização da Conferência Municipal de Saúde;

3.2 - Designação de data, horário e local para ocorrer a Conferência Municipal de Saúde; e

3.3 - Outros assuntos de interesse e competência do CMS.

4 - Publique-se o presente Edital nos termos da Lei Municipal nº 1.066/2017.

Município de Cortês-PE, 19 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

SHERLENE MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Saúde de Cortês – CMS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:03802EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/08/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/08/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 007
DESCARTADOS: 1468
CONFIRMADOS: 362
RECUPERADOS: 342
ÓBITOS: 20

REGISTROS DO DIA 19/08/2021:

CONFIRMADOS: 000
RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 000

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:79516402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/08/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 19/08/2021

PARCIAL DE DOSES APLICADAS:

1ª DOSE: 5.829

2ª DOSE: 1.493

DOSE ÚNICA: 0119

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 7.441

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FEB2B7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Prefeitura Municipal de CORTÊS/PE, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, Processo Licitatório nº **025/2021**, Pregão Eletrônico nº **013/2021**, cujo objeto é
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ETA'S (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE. Onde se lê **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021-PMC,** leia-se **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021-PMC**. A alteração é apenas uma correção de um equívoco, não alterando todo o resto do conteúdo. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 19.08.2021

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:6734C96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 0312, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Disciplina a participação dos Servidores Públicos Municipais de Cortês de caráter efetivo, quanto à realização da Audiência Pública que tratará sobre o Projeto de Lei Municipal nº 013/2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tramitação do Projeto de Lei Municipal nº 013/2021, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cortês, denominado de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV, e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara de Vereadores de Cortês, convocou no dia 17/08/2021 uma Audiência Pública para tratar e debater sobre o Projeto de Lei Municipal nº 013/2021, que ocorrerá no dia 20/08/2021, às 10h;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar e garantir a ampla participação dos Servidores Públicos Municipais efetivos na Audiência Pública convocada,

RESOLVE:

Art. 1° Fica garantido aos Servidores Públicos Municipais de Cortês, de caráter efetivo, a ampla participação na Audiência Pública que debaterá sobre o Projeto de Lei Municipal nº 013/2021, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cortês, denominado de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV, e dá outras providências", que ocorrerá no dia 20/08/2021, às 10h, na Escola Andréa de Aguiar Carneiro Leão.

Art. 2º Os servidores efetivos que participarem da Audiência Pública não terão aplicadas faltas em seu livro de ponto, devendo, para tanto, assinar a ata de presença que estará no rol de entrada do local do evento.

§ 1º O servidor que se ausentar do seu posto de serviço, mas não comparecer à Audiência Pública ou dela não participar, terá aplicada falta funcional em seu desfavor.

§ 2º Antes de se deslocar do seu posto de serviço até o local da Audiência Pública, o servidor deverá realizar as devidas comunicações ao seu superior imediato.

§ 3º Os Secretários Municipais devem zelar pela continuidade dos serviços públicos, bem como garantir a participação dos servidores na Audiência Pública, desde que não prejudique o funcionalismo público.

Art. 3º Os servidores que estejam lotados ou desempenhem suas atividades em serviços ou setores essenciais à população e ao funcionamento da administração pública, devem continuar em seu local de serviço, não podendo prejudicar o funcionamento do serviço público municipal, sob pena de serem aplicadas as disposições da Lei Municipal nº 656/1992.

Art. 4º Em razão da pandemia da COVID-19 todos os participantes devem respeitar os protocolo sanitários, sendo permitida a entrada e permanência de pessoas no local da Audiência Pública conforme a capacidade do ambiente, nos termos previstos nos regulamentos e decretos estaduais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 18 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:199AFDCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PGM Nº 005-2021

REFERÊNCIA: OFÍCIO SECFIN Nº 009/2021
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CORTÊS – CNPJ Nº 10.273.548/0001-69
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA – CPF/MF Nº 427.736.954-53 (PREFEITA)
NOTIFICADO: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 05.605.752/0001-08

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Srª. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA – CPF/MF nº 427.736.954-53, acompanhada do Procurador Geral do Município, que ao final subscrevem, vem, por meio deste instrumento,

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

a **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 05.605.752/0001-08, localizada na Rua Domingos José Martins, sala 402, nº 075, bairro do Recife, Recife-PE, CEP nº 50.030-200, neste ato representada pelo o senhor MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO, quanto ao seguinte:

Desde o 1º (primeiro) semestre do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de Cortês e a NOTIFICADA vinham mantendo diálogos administrativos, inclusive através de reuniões, quando foi informado e apresentado em proposta pelo representante comercial da NOTIFICADA que essa detinha os bancos de dados do departamento de tributos deste Município no período que a NOTIFICADA prestou serviços até o mês de fevereiro de 2020, notadamente referente ao Sistema Integrado de Gestão Tributária e Dívida Ativa do Município NOTIFICANTE.

Por meio do Ofício nº 009/2021, da Secretaria Municipal de Finanças, foi encaminhada solicitação para remessa do referido banco de dados. O Ofício foi encaminhado pelos correios – código de rastreio: JR428026335BR, tendo sido recebido na sede da empresa NOTIFICADA no dia 09/07/2021, sem que a solicitação tenha sido atendida, como de fato até a presente data ainda não foi.

Importante esclarecer à NOTIFICADA que o banco de dados que está em sua posse não é de sua propriedade, mas de fato e de direito é de propriedade do MUNICÍPIO DE CORTÊS, devendo a NOTIFICADA entregar integralmente todo o banco de dados referente ao sistema tributário e todas as outras informações e documentos que pertençam ou sejam de interesse do MUNICÍPIO NOTIFICANTE.

Vale ressaltar também, que em sendo configurada a apropriação indevida de informações, documentos e banco de dados pertencentes à administração pública, por parte da NOTIFICADA, serão tomadas medidas cíveis, administrativas e criminais em desfavor da NOTIFICADA, tendo em vista que as informações, documentos e banco de dados são de propriedade única e exclusiva da própria administração pública municipal.

Desta feita, a **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 05.605.752/0001-08** fica NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês todas as informações, documentos e banco de dados pertencentes ou de interesse do Município de Cortês, que estejam em sua posse ou guarda.

Registre-se que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a NOTIFICADA.

CORTÊS-PE, 19 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
OAB-PE Nº 042.594-D
Procurador Geral do Município de Cortês
Matrícula nº 20210098

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:0A413300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021-CPL/FME – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021-CPL/FME

Nat.: Obras. - OBJETO Descr.: Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a continuação da construção de uma quadra com palco - padrão FNDE, no Distrito de Ameixas, neste Município de Cumaru/PE, conforme detalhado no edital e seus anexos. Valor total estimado: R$ 179.679,23. Limite para recebimento dos envelopes até às 09:00h do dia 09/09/2021. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade do uso de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel, caso opte este pela entrega presencial.

Cumaru/PE, 19 de agosto de 2021.

JOÃO RICARDO SOARES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:8E2EF994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/ 2021**INEXIGIBILIDADE:** Nº 03/2021;
ASSUNTO: Contratação Direta de Serviços Técnicos Especializados – Escritório de Contabilidade – Inexigibilidade de Licitação;
A ordenadora de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** a **Sr.ª ADRIANA SANDRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº8.666/93:
RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor do escritório CGA – Conthabil Governmental Acoounting Assessoria e Consultoria Ltda S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.068/0001-87, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus nº 376, Bairro/Indianópolis, Caruaru/PE, CEP:55.026-000, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a locação de software destinado para a Contabilidade e Controle Orçamentário do Município de Cupira/PE, no tocante ao Fundo Municipal de Saúde, conforme documentos e parecer da assessoria jurídica do município, anexados ao presente Processo Administrativo. Que seja realizada pelo setor competente a devida publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cupira/PE, 19 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
ADRIANA SANDRA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:0AA86A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/ 2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 03/2021;
ASSUNTO: Contratação Direta de Serviços Técnicos Especializados – Escritório de Contabilidade – Inexigibilidade de Licitação;
A ordenadora de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a **Sr.ª MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA,** usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº8.666/93:
RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor do escritório CGA – Conthabil Governmental Acoounting Assessoria e Consultoria Ltda S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.068/0001-87, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus nº 376, Bairro/Indianópolis, Caruaru/PE, CEP:55.026-000, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a locação de software destinado para a Contabilidade e Controle Orçamentário do Município de Cupira/PE, no tocante ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme documentos e parecer da assessoria jurídica do município, anexados ao presente Processo Administrativo. Que seja realizada pelo setor competente a devida publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cupira/PE, 19 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA
Secretária

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:BF24FFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/ 2021**INEXIGIBILIDADE:** Nº 03/2021;
ASSUNTO: Contratação Direta de Serviços Técnicos Especializados – Escritório de Contabilidade – Inexigibilidade de Licitação;
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**, o **SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº8.666/93:
RATIFICAM a Inexigibilidade de Licitação em favor do escritório CGA – Conthabil Governmental Acoounting Assessoria e Consultoria Ltda S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.068/0001-87, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus nº 376, Bairro/Indianópolis, Caruaru/PE, CEP:55.026-000, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a locação de software destinado para a Contabilidade e Controle Orçamentário do Município de Cupira/PE, no tocante a Secretária de Educação, conforme documentos e parecer da assessoria jurídica do município, anexados ao presente Processo Administrativo.Que seja realizada pelo setor competente a devida publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cupira/PE, 19 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Cupira
JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:63C50689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/ 2021**INEXIGIBILIDADE:** Nº 03/2021;
ASSUNTO: Contratação Direta de Serviços Técnicos Especializados – Escritório de Contabilidade – Inexigibilidade de Licitação;
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**, o **SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº8.666/93,
RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor do escritório CGA – Conthabil Governmental Acoounting Assessoria e Consultoria Ltda S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.068/0001-87, sediada na Avenida José Rodrigues de Jesus nº 376, Bairro/Indianópolis, Caruaru/PE, CEP:55.026-000, no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, incluindo a locação de software destinado para a Contabilidade e Controle Orçamentário do Município de Cupira/PE, conforme documentos e parecer da assessoria jurídica do município, anexados ao presente Processo Administrativo. Que seja realizada pelo setor competente a devida publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Cupira
JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:B40179C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - FMS

ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 02601/2017- FMS. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos-hospitalares das Unidades de Saúde de Custódia. Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor acrescido: R$ 7.500,00. Valor atual do contrato: R$ 49.500,00.

Custódia, 01/02/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS.
Gestora (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9134B8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº033/2021-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº033/2021-PMC. Pregão Eletrônico Nº022/2021. Compra. **Tipo menor preço por item**. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar **Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisições de materiais gráficos destinados as diversas secretarias do Município**. Valor: R$358.016,45.Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2021. No site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do site www.custodia.pe.gov.br. Ou e-mail: cpl.custodiape@gmail.com. no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

CUSTODIA, 19/08/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B6CC54D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 030/2021. PMC. Pregão Eletrônico Nº 019/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 019/2021, para Registro de preços para aquisição de material de construção destinado a execução e reforma de diversas passagens molhadas no Município de Custódia – PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R$353.222,42.

Custodia, 17/08/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:007FC609

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 125/2021.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico Clínico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de

pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico Clínico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 18 de agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:BA499605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0300/2021

A Prefeita do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.
Resolve:

READAPTAR DEFINITIVAMENTE DE FUNÇÃO o Ajudante de Caminhão, **José Luiz Ferreira Júnior,** Matricula nº **055.365,** lotado (a) na Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos, consoante o parecer da Junta Médica Municipal, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **18.02.2021.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 24 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:882F36F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0663/2021

A Prefeita do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando a readaptação de função do servidor José Luiz Ferreira Júnior, nos termos da Portaria nº 0300/2021-GP,
RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor, **José Luiz Ferreira Júnior,** Ajudante de Caminhão readaptado, Matricula nº **055.365,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mais especificamente no setor Salão do Empreendedor, para exercer as suas funções de forma administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 14 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:EBDF18E9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0692/2021

A Prefeita do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MÉDICA de 60 (sessenta) dias ao Ajudante de Caminhão, **JOSÉ LUIZ FERREIRA JÚNIOR**, Matrícula nº **055.365**, lotado (a) na Secretaria da Infraestrutura e dos Serviços Públicos, consoante o parecer da Junta Médica Municipal, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **18.06.2021.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 01 de julho de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:21EE0819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2021

Processo nº 024/2021, TOMADA DE PREÇO nº 007/2021 – **CONTRATO Nº 226/2021**, **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELLI – ME (RW LOCADORA E EVENTOS), CNPJ nº 24.744.215/0001-85.,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HENRIQUE PORFIRIO (CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA), LOCALIZADA NA ZONA RURAL E DA ESCOLA JOSEFA CÂNDIDA (CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA),**

LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE. Acresce o valor em R$ 32.057,22 (trinta e dois mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondendo ao acréscimo de serviços para continuidade da obra conforme parecer técnico advindo da secretaria de obras municipal conjuntamente com seu secretário, sendo aumentado um percentual de correspondendo à 7,35 % (sete vírgula trinta e cinco por cento) – ARREDONDADO PARA DUAS CASAS DECIMAIS) conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:79D72488

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA**, portadora do RG nº 3.190.557 SSP/PE e CPF nº 514.826.144-72, do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura** símbolo CC-I**.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Publique-se.

Flores – PE, em 17 de agosto de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0BC0F7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 028/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição parcelada de Materiais de consumo (itens desertos) para a realização de pequenas cirurgias a ser executada no Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **Alexandre R Barbosa da Silva ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.295.063/0001-37, vencedora do item **(01, 02, 03, 04)** valor global **R$ 5.073,49 (cinco mil setenta e três reais quarenta e nove centavos);** A quem caberá o fornecimento do objeto licitado o Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 19/08/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0D3E7204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FLORESTA.**
A CPL da Prefeitura Municipal de Floresta – PE, torna público o adiamento do Pregão Eletrônico 030/2021, que seria realizado no dia 23/08/2021 às 09:00 horas. Ficando marcado para a seguinte data:
Início do Recebimento das Propostas: 24/08/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 01/09/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 02/09/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 2.472.853,20 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B1BA0AF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 024/2021; CPL; Pregão Eletrônico nº. 014/2021; Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do município da Gameleira. Valor estimado para o período de 12(doze) meses: Secretaria Municipal de Infraestrutura: R$ 653.061,60; Secretaria Municipal de Educação: R$ 307.656,00; Secretaria Municipal de Agricultura: R$ 271.940,40; Gabinete do Prefeito: R$ 215.845,20; Fundo Municipal de Saúde: R$ 841.435,20; Fundo Municipal de Desenvolvimento Social: R$ 83.250,00. *Recebimento das propostas:* ***De 20/08/2021 até 02/09/2021 às 08h00min horas (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***02/09/2021 às 09h00min horas (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 19/08/2021.

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ÍTALO AGRA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

RENILSON JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO
Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTONIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:52F262EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 – AMSTT

Contrato nº 021/2021-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMSTT GARANHUNS**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, Contratada: empresa **MARCONI BARROS PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.125/0001-02, - Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de locação de rádios para serem utilizados nas atividades desempenhadas pelo efetivo da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT. Valor total do presente contrato é de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta do CONTRATADO, pelo prazo de 05 (cinco) meses. A vigência do presente contrato será até o dia **31 de dezembro de 2021** contados a partir da data da sua assinatura, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

Garanhuns,19 de agosto de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BF772E6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
COMUNICADO

O Departamento de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Munícipio de Garanhuns - (IPSG), **COMUNICA**, a senhorita, **Lindinalva Maria da Silva Alves,** Portadora do RG n° 9.676.161 SDS-PE, CPF nº **704.672.664-76,** por intermédio de sua representante legal a senhora, **Ana Paula da Silva,** Portadora do RG n° 5.481.730 SDS-PE, CPF nº **014.311.604-58**, que considerando o resultado da Decisão Monocrática do TCE/PE datada de 16/06/2021 ao Processo TC Nº 2058614-0 e a reintegração do benefício, enviou para o Departamento Financeiro/Administrativo para cálculo e levantamento dos valores que serão compensados e posteriormente podem gerar Restituição ou Devolução de valores.

Garanhuns, PE, 18 de Agosto de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A8BB02E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
COMUNICADO

O Departamento de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Munícipio de Garanhuns - (IPSG), **COMUNICA**, a senhora, **Ana Paula da Silva,** Portadora do RG n° 5.481.730 SDS-PE, CPF nº 014.311.604-58, que considerando o resultado da Decisão Monocrática do TCE/PE datada de 16/06/2021 ao Processo TC Nº 2058614-0 e a reintegração de outro beneficiário na Pensão por Morte, enviou para o Departamento Financeiro/Administrativo para cálculo e levantamento dos valores que serão compensados e posteriormente podem gerar Restituição ou Devolução de valores.

Garanhuns, PE, 18 de Agosto de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EAF42C0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
NOTIFICAÇÃO

Sr.ª Ana Paula da Silva - Matrícula nº 84121
CPF nº 014.311.604-58
Situação: Pensionista
Nome do ex-servidor: Roberto Alves da Silva
Rua Padre Cicero, nº 44 – Boa Vista – Garanhuns/PE

CONSIDERANDO a portaria de concessão de benefício de Pensão por Morte em favor de Ana Paula da Silva e Lindinalva Maria da Silva nº 008/2021 datada de 19/03/2021;
CONSIDERANDO que todos os processos de pensão por morte concedidos pelo IPSG, só são homologados após a análise e julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que preceitua o art. 71°, inciso III, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO os fundamentos e conclusão que constam na Decisão Monocrática TC. Nº 3485/2021;
CONSIDERANDO a Decisão Monocrática TC. Nº 3485/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/TCE-PE, nos autos do Processo de Pensão por Morte TC Nº 2058614-0 que julgou **ILEGAL** o processo de pensão por morte;
CONSIDERANDO que a Decisão Monocrática TC. Nº 3485/2021 fora publicada no Diário Eletrônico do TCE/PE em 30/06/2021;

NOTIFICAMOS, a Sra. Ana Paula da Silva, para **no prazo de 30 (trinta) dias,** manifestar-se acerca da Decisão do TCE/PE que julgou ilegal o seu Processo de Pensão por Morte.

Garanhuns/PE, 12 de Julho de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria n° 010/2021 - GAB
Matrícula nº 84127

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72C50E55

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
NOTIFICAÇÃO

Srta. Lindinalva Maria da silva Alves - Matrícula nº 6347
CPF nº 704.672.664-76
Situação: Pensionista
Representante Legal: Ana Paula da Silva

CPF nº 014.311.604-58
Nome do ex-servidor: Roberto Alves da Silva
Rua Padre Cicero, nº 44 – Boa Vista – Garanhuns/PE

CONSIDERANDO a portaria de concessão de benefício de Pensão por Morte em favor de Ana Paula da Silva e Lindinalva Maria da Silva nº 008/2021 datada de 19/03/2021;
CONSIDERANDO que todos os processos de pensão por morte concedidos pelo IPSG, só são homologados após a análise e julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que preceitua o art. 71°, inciso III, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO os fundamentos e conclusão que constam na Decisão Monocrática TC. Nº 3485/2021;
CONSIDERANDO a Decisão Monocrática TC. Nº 3485/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/TCE-PE, nos autos do Processo de Pensão por Morte TC Nº 2058614-0 que julgou **ILEGAL** o processo de pensão por morte;
CONSIDERANDO que a Decisão Monocrática TC. Nº 3485/2021 fora publicada no Diário Eletrônico do TCE/PE em 30/06/2021;

NOTIFICAMOS, a Srta. Lindinalva Maria da Silva, através da sua representante legal a Sra. Ana Paula da Silva, para **no prazo de 30 (trinta) dias,** manifestar-se acerca da Decisão do TCE/PE que julgou ilegal o seu Processo de Pensão por Morte.

Garanhuns/PE, 12 de Julho de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria n° 010/2021 - GAB
Matrícula nº 84127

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:340B2E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 - FMS

Contrato nº 047/2021 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE MEDICAMNETOS EIRELI - ME -** inscrito no CNPJ nº 13.630.407/0001-44. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (MMH) DESTINADOS A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE. **VALOR: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).** Com prazo contratual até o dia 21 de outubro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 18 de agosto de 2021.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F59B9F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO 070/2021

ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 19/08/2021, Edição 2902, Código Identificador: 5DEC943D:

ONDE SE LÊ:

"**Art.1º** Fica instituído, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, com o objetivo de promover maior assistência à criança, mediante integral dedicação da mãe ou responsável, servidora municipal, aos cuidados essenciais para o fortalecimento dos laços afetivos e para o desenvolvimento infantil."

LEIA-SE:

"**Art.1º** Fica instituído, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, com o objetivo de promover maior assistência à criança, mediante integral dedicação da mãe ou responsável, servidora municipal, aos cuidados essenciais para o fortalecimento dos laços afetivos e para o desenvolvimento infantil, destinado a prorrogar:
I – por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do *caput* do art. 7º da Constituição Federal;
II – por 15 (quinze) dias a duração da licença-paternidade, nos termos da Lei, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no §1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Recife, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:F202ACD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 - FMAS

- Processo Licitatório nº 002/2021 – FMAS.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 002/2021 – FMAS.
- Licitação Eletrônica nº 885815.

- Objeto Nat.: Compra.

- Objeto Desc.: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, 05 lugares, incluído motorista, ano modelo 2021/2021 ou mais recente, para utilização nos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

- CONTRATADO: PEDRAGON AUTOS LTDA.
- CNPJ SOB O N°: 03.935.826/0001-30.
- VALOR GLOBAL: R$ 65.106,67 (Sessenta e cinco mil e cento e seis reais e sessenta e sete centavos).
- VIGÊNCIA: 19/08/2021 à 19/12/2021.
- DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de agosto de 2021.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5EAC964F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Espécie: Termo de Contrato n. 003/2021. Objeto: Locação de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibimirim. Contratante: Câmara Municipal de Ibimirim.
Contratada: VR DA SILVA PNEUS E ACESSÓRIOS, inscrita no CNPJ: 18.804.263/0001-19. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Preço: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global/anual de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 28/05/2021. Assinam: Cleiton Pereira, pelo Contratante, e o Sr. Vandeilson Rodrigues da Silva, pela Contratada.

Ibimirim-PE, 28 de maio de 2021.

CPL.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:446BB203

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2021

O Exmo. Sr. Secretario Municipal de Infra – estrutura de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições, ratifica o parecer proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do seu presidente o Sr. **Robson Helder de Araújo Lima** que julga **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **HIDRO-ELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ: 00.779.608/0001-66**, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021,** cujo objeto é a Contratação dos serviços de gerenciamento da manutenção pública do Município de Ibimirim/PE, com atendimento telefônico gratuito em horário comercial por 0800 e aplicativo APP, da ampliação, da eficientização, inclusos todos os custos com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e impostos, conforme Termo de Referência, anexo aos autos.

Ibimirim/PE, 18 de agosto de 2021

ARISTOFANES BRAZ DA SILVA
Secretario Municipal de Infra- Estrutura

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:B802BD7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO N° 308/2021. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021 PROCESSO Nº 005/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS.** CONTRATADA: **R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.729.630/0001-43**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 1.190,00** (Um mil, cento e noventa reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.200, **Programa:** 0412270042.021, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0CFE8997

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO.** CONTRATADA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62**. VALOR DO CONTRATO: R$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 31.000, **Unidade:** 31.100, **Programa:** 0412270022.007, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F6094ED4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO.** CONTRATADA: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82**. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.726,00** (Onze mil, setecentos e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 31.000, **Unidade:** 31.100, **Programa:** 0412270022.007, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:70637CCA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO.** CONTRATADA: **GHPS BARRETO - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 27.103.616/0001-44. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.715,00** (Dois mil, setecentos e

quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 31.000, **Unidade:** 31.100, **Programa:** 0412270022.007, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:BF4F368B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N° 123/2021 DO CONTRATO Nº 193/2021 – ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 009/2021 CONVITE Nº 002/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo de valor por aumento de quantitativo no valor total de **R$ 5.496,76** (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 1,69%, do valor inicial do Contrato nº **193/2021,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MUROS DE CONTENÇÃO NAS RUAS: SÃO JOÃO Nº 06 - BELA VISTA; MARIA ALVES DA SILVA Nº 50 - INHAMÃ; 2ª TRAVESSA SANTA BÁRBARA Nº 100 – UMBURA E RUA JOÃO DE DEUS – RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **WENDER FABIO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.433.398/0001-83**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000, Unidade: 49.200, Projeto Atividade: 1545130121.014, Despesa Orçamentária: 44.90.51.00 Fonte: 01.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:7CCAB17F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU.**CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.522,53** (Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.100, **Programa:** 0412270132.099, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:EA5FF4A7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. **VALOR DO CONTRATO: R$ 3.389,02** (Três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Programa:** 0412270132.105, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6AE62BA2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.563,30** (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.200, **Programa:** 0412270282.100, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:CBAE39FD

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotação de preços para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE MICROSCÓPICA DE MATERIAL COLETADO DO COLO DE ÚTERO – EXAME CITOPATOLOGICO CÉRVICO-VARGINAL/MICROFLORA, COM REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS.** As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 25/08/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
José Claudio Carvalho
Código Identificador:37740BAF

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotação de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMNETO DE RESIDUOS DA SAUDE, INFECTANTES (CLASSE A), QUIMICOS (CLASSE B) E PERFUROCORTANTE (CLASSE E), INCLUINDO A COLETA EXTERNA, O TRANSPORTE, O TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL, PARA AS ÁREAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU E SAMU - IGARASSU.** As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 25/08/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
José Claudio Carvalho
Código Identificador:2B9CF3B6

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotação de preços para **Aquisição de cadeiras e mesas de plástico.** As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 25/08/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
José Claudio Carvalho
Código Identificador:9B6330A0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEVERINO EVANGELISTA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 099/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Severino Evangelista da Silva, Coveiro, Mat. 002888,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Cidade, pelo período de **07 (sete) meses, a partir de 10 de janeiro de 2021 até 10 de agosto de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.·.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 17 de agosto de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:D416CE95

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ADRIANO DE CARVALHO SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 095/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Adriano de Carvalho Santos, Agente de Combate às Endemias, Mat. 050261,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, a partir de 01 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.·.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 17 de agosto de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:122E2A40

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RINALDO CONSTANTINO DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 096/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Rinaldo Constantino dos Santos, Guarda Civil Municipal, Mat. 019557,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, a partir de 01 de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.·.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 17 de agosto de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:2410F656

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LINDACI MARIA DA SILVA ROCHA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 097/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Lindaci Maria da Silva Rocha, Auxiliar Administrativo, Mat. 001210,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.·.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 17 de agosto de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:88E388A5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LUCINEIDE GOMES DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 098/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Lucineide Gomes de Souza, Professora, Mat. 003758,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **04 (quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.·.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 17 de agosto de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:F2475200

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021/FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMAS. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de material permanente. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 01/09/2021. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 432.094,19 (quatrocentos e trinte dois mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico**:**www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 19 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:DEF8B7F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-FMAS. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de material didático. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 02/09/2021. Horário: 09:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 80.431,75 oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico**:**www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 19 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:3787B285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA JULGAMENTO DE PROPOSTA

A CPL da Prefeitura de Itacuruba torna público o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participante do **Processo nº 018/2021 – Tomada de Preço nº 002/2021.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação

da Rua Maria Alexandrina da Conceição e Rua Horácio Guimarães. Após análise das propostas, constatou-se que todas as empresas participantes atenderam as exigências do edital na fase de proposta, sendo as mesmas classificadas da seguinte forma: em primeiro: em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa C L S CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS com a proposta no valor de R$ 308.043,11 (trezentos e oito mil quarenta e três reais e onze centavos), em segundo lugar a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com a proposta no valor de R$ 313.863,92 (trezentos e treze mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) e em terceiro lugar a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP com proposta no valor de R$ 314.254,79 (trezentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Maiores informações por meio de E-mail: cplitacuruba@hotmail.com.

Itacuruba, 30 de agosto de 2021.

WELDENI PEREIRA NERI
Presidente.

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:41D102A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE

A Comissão Permanente de Licitação, para adequação de expressões utilizadas erroneamente na Ata de 1ª Sessão da Tomada de Preços nº 002/2021, tendo em vista as propostas recebidas, esclarece: Na penúltima página do Registro da Sessão, onde se lê " lido o valor global proposta de R$ 244.555,57 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)", leia-se " lido o valor global proposta de R$ 254.555,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)".

Itaíba, 06 de agosto de 2021.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:55F64FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 002/2021, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 069/2021, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa **CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 12.997.385/0001-92,** decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, a empresa vencedora**,** com valor de R$ 254.550,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e treze centavos), determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba - PE, 19 de agosto de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:805D1D2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de construção de uma passagem molhada no Distrito de Negras no município de Itaíba-PE. Ficam HABILITADAS as empresas SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.417.792/0001-09 e MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 23.219.949/0001-73. Fica INABILITADA a empresa PREMIUM MASSA DE CONCRETO ERELI ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-36 por não atender, em sua totalidade, o item 6.5.3.2. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos.

Itaíba/PE, 20 de agosto de 2021.

NATÁLIA DO SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:37C7C924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 146/2021 ,DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2021/2022
Aline Leite Martins, CPF nº 099.290.574-55– Administração;
Liliane Elias Martins, CPF nº 112.309.094-78– Saúde;
Aderalto Pascoal de Carvalho, CPF nº 019.333.774-61 – Educação.
Parágrafro único. A comissão ora nomeada ficará sobre a Presidência da servidora Aline Leite Martins.

Art. 2º A presente Comissão Eleitoral providenciará e realizará todos os procedimentos necessários para a realização da eleição e definição dos componentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, sendo extinta a partir da homologação e publicação da CIPA.

Art .3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de agosto de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FE477F0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001- TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação da execução dos serviços de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Jovino Leite, Centro, no Município de Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – 20/07/2021. Licitante cadastrado neste processo: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 37.167.914/0001-51. Às 09:00 horas do dia 19/08/2021, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho, de 17 de agosto de 2021, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/iyk-ccan-ywc, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da interessada, a qual encaminhou a documentação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h:18 min, composto de 20 arquivos. Licitante qualificado a participar desta reunião: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI- Representante: NATHAN NUNES NOGUEIRA DE CARVALHO, CPF nº 126.256.744-07. No ato seguinte, o Presidente junto à comissão analisou a documentação de habilitação e passou a informar: A empresa CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI foi considerada habilitada. Após o resultado de habilitação, a única interessada não fez uso do direito de recurso, passando, desta forma, para a fase de abertura de envelopes de proposta de preços. Após abertura do envelope, foi verificada a proposta apresentada pela licitante no valor de **R$ 120.763,88 (Cento e vinte mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).** Em seguida informou que enviará a proposta para o setor de engenharia para que possa ser analisada. Na sequência, o Presidente decidiu por suspender a sessão para permitir a análise da proposta e emissão do parecer técnico do setor de engenharia com relação a proposta da licitante, e, proferir o necessário resultado, no qual havendo a necessidade de ajustes, será concedido prazo necessário para que sejam feitas as alterações, e, não havendo a necessidade, o resultado será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	***CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI***
Presidente	
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro	Membro

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9C74F037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0037/2021. Compra. Contratação da aquisição de materiais odontológicos, insumo e consumo hospitalar em razão do Pregão Eletrônico 19/2021 e 22/2021, ter sido deserto, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e demais repartições coligadas a saúde do município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentares. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 0037/2021, da seguinte maneira: Itens 3, 6, 11, 12, 15, 28, 36, 87: Allianca Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09, pelo valor de R$14.664,55 Itens 8, 9, 39, 46, 66, 67, 69, 74, 80, 81, 83, 84: Bio Logica Distribuidora Eireli. CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo valor de R$17.964,82 Itens 44, 72, 77, 78, 82, 90: Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eir. CNPJ: 26.240.632/0001-16, pelo valor de R$1.838,10 Itens 7, 13, 14, 16, 17, 20, 27, 32, 34, 37, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 71, 92, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 107: Gb Comercio e Distribuição Ltda. CNPJ: 10.782.385/0001-40, pelo valor de R$19.000,39 Item 29: Mastermed Comercial Ltda. CNPJ: 02.662.841/0001-90, pelo valor de R$900,00 Itens 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 73, 75, 76, 79, 88, 89, 91: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor de R$22.344,96 Item 22: Medic Produtos para Saúde Eireli. CNPJ: 31.131.938/0001-74, pelo valor de R$810,00 Itens 1, 2: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$2.262,00 Itens 5, 31, 33, 35, 70: R. C. Diego de Souza e de Paula Ltda. CNPJ: 35.473.398/0001-68, pelo valor de R$9.110,40 Item 85: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda. CNPJ: 30.037.851/0001-70, pelo valor de R$2.115,00.

Itapetim, 18/08/2021.

LUIZ ALBERTO P.LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:77C98D8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0037/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0037/2021, para Contratação da aquisição de materiais odontológicos, insumo e consumo hospitalar em razão do Pregão Eletrônico 19/2021 e 22/2021, ter sido deserto, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e demais repartições coligadas a saúde do município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentares. Itens 3, 6, 11, 12, 15, 28, 36, 87: Allianca Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09, pelo valor de R$14.664,55 Itens 8, 9, 39, 46, 66, 67, 69, 74, 80, 81, 83, 84: Bio Logica Distribuidora Eireli. CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo valor de R$17.964,82 Itens 44, 72, 77, 78, 82, 90: Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eir. CNPJ: 26.240.632/0001-16, pelo valor de R$1.838,10 Itens 7, 13, 14, 16, 17, 20, 27, 32, 34, 37, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 71, 92, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 107: Gb Comercio e Distribuição Ltda. CNPJ: 10.782.385/0001-40, pelo valor de R$19.000,39 Item 29: Mastermed Comercial Ltda. CNPJ: 02.662.841/0001-90, pelo valor de R$900,00 Itens 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 73, 75, 76, 79, 88, 89, 91: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor de R$22.344,96 Item 22: Medic Produtos para Saúde Eireli. CNPJ: 31.131.938/0001-74, pelo valor de R$810,00 Itens 1, 2: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$2.262,00 Itens 5, 31, 33, 35, 70: R. C. Diego de Souza e de Paula Ltda. CNPJ: 35.473.398/0001-68, pelo valor de R$9.110,40 Item 85: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda. CNPJ: 30.037.851/0001-70, pelo valor de R$2.115,00.

Itapetim, 19/08/2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:57F8267A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0037/2021. Compra. Contratação da aquisição de materiais odontológicos, insumo e consumo hospitalar em razão do Pregão Eletrônico 19/2021 e 22/2021, ter sido deserto, destinados as Unidades Básicas de Saúde,

Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e demais repartições coligadas a saúde do município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentares. DOTAÇÃO: Lei municipal nº. 432/20, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício financeiro de2021, em: Unidade Orçamentária: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde 2071 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2075 – Programa Saúde Bucal 2079 – Manutenção das Atividades da Unidade Mista Maria Silva 2088 – Manutenção do PRograma de Saúde da Família – PSF Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 22,37,47 e 58.. Contrato Nº: 0075/2021. Contratado: Allianca Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09. Valor R$14.664,55. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0076/2021. Contratado: Bio Logica Distribuidora Eireli. CNPJ: 06.175.908/0001-12. Valor R$17.964,82. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0077/2021. Contratado: Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eir. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Valor R$1.838,10. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0078/2021. Contratado: Gb Comercio e Distribuição Ltda. CNPJ: 10.782.385/0001-40. Valor R$19.000,39. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0079/2021. Contratado: Mastermed Comercial Ltda. CNPJ: 02.662.841/0001-90. Valor R$900,00. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0080/2021. Contratado: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.857.335/0001-40. Valor R$22.344,96. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0081/2021. Contratado: Medic Produtos para Saúde Eireli. CNPJ: 31.131.938/0001-74. Valor R$810,00. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0082/2021. Contratado: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R$2.262,00. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 0083/2021. Contratado: R. C. Diego de Souza e de Paula Ltda. CNPJ: 35.473.398/0001-68. Valor R$9.110,40. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021. Itapetim, 19/08/2021. Contrato Nº: 10084/2021. Contratado: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda. CNPJ: 30.037.851/0001-70. Valor R$2.115,00. Vigência: de 19/08/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 19/08/2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5ABB5AB0

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 0024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0037/2021. Compra. Contratação da aquisição de materiais odontológicos, insumo e consumo hospitalar em razão do Pregão Eletrônico 19/2021 e 22/2021, ter sido deserto, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e demais repartições coligadas a saúde do município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentares. Valor: R$209.995,91.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0037/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 18/08/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C52C0455

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - PROCESSO 020/2021

O Município de Itapissuma torna público que realizará o resultado de habilitação para o Objeto**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAF (CENTRO DE APOIO FARMACEUTICO) DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**Julgamento: "POR ÍTEM"

Data: **23/08/2021, as 11:00.**

Itapissuma, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:F145F706

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - PROCESSO 022/2021

O Município de Itapissuma, torna público a republicação de licitação, em decorrência de retificação do edital, conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.66/93, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS MEDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAF (CENTRO DE APOIO FARMACÊUTICO) DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, MEDIANTE SISTEMA DE PREÇOS. Julgamento: "por item"

Os editais deverão ser adquiridos no portal BNCwww.bnc.org.brFone: 9 94660565

Local da sessão:Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br

Data abertura: 02/09/2021, as 09:00.

Itapissuma, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:48422007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para fornecimento de **troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes. Na realização do torneio da III copa máster de Itapissuma 2020,**

torneio 7 de setembro, torneio da juventude e torneio das Escolinhas. do município de Itapissuma conforme planilha:

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 23/08/2021
Endereço para entrega: email: itapissumaaudim@hotmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A6BFC5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para serviços de **arbitragem, marcadores, mesários, gandulas, árbitros assistente, para os eventos esportivos realizados pela secretaria de Eventos, Esporte e Cultura, Na realização do torneio da III copa máster de Itapissuma 2020, torneio 7 de setembro, torneio da juventude e torneio das Escolinhas do município de Itapissuma conforme planilha**

Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 23/08/2021
Endereço para entrega: email: itapissumaaudim@hotmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Presidente Da CPL

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E52B16F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
TERMO HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021,** além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, **HOMOLOGO** todo o procedimento Licitatório que teve como vencedora para os itens, 128, 133, a empresa **ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **29.314.271/0001-01**, no valor total de **R$ 5.162,00** (cinco mil, cento e sessenta e dois reais); e para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, a empresa **EDILSON FERNANDO DE LIMA-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 18.793.213/0001-83 . no valor total de R$ 642.267,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); para os itens 132, a empresa **EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n° 26.503.796/0001-99**, no valor total de R$ **27.036,80 (**vinte e sete mil, trinta e seis reais e oitenta centavos**);** para os itens 01, 07, 10, 13**,** a empresa **ESTRUTURA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 10.548.559/0001-04, no valor total de R$ 33.894,00 (trinta e três mil, e oitocentos e noventa e quatro reais). Em consequência determino a extração dos respectivos empenhos de despesa.

Cumpra -se.

Jataúba, 09 de Agosto de 2021.

BONIEK OLIVEIRA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:695633B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 016/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Processo nº 016/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônica nº 010/2021- FMS. Compra. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TIPO EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ**; Valor **R$ 256.887,76 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de Agosto de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 01 de Setembro de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 01 de Setembro de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 09:00 horas, do dia 01 de Setembro de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 19 de agosto de 2021.

VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:BBFA0E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Processo nº 017/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônica nº 011/2021- PMJ. Compra. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTABILIZADORES) PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ**; Valor **R$ 26.707,80 (Vinte e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro

Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de Agosto de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 01 de Setembro de 2021. Abertura das Propostas: ás 10h:30min. do dia 01 de Setembro de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 11:00 horas, do dia 01 de Setembro de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 19 de agosto de 2021.

VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:C4B52A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2021

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a **Sra. GENECY ALVES DE LIMA**, CPF nº 032.210.414-97 do cargo de Diretora de Departamento de Assistência Hospitalar, CC-5, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7D4099B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. VÂNIA MARIA GOMES LEITE DE SÁ**, CPF nº 036.207.654-56 para o cargo de Diretora de Departamento de Assistência Hospitalar, CC-5, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9CAE8FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. MARCIANA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 055.225.544-01 para o cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E990FAEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2021

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar o **Sr. RAIMUNDO DA SILVA NETO**, CPF nº 376.762.024-34 do cargo de Diretor de Departamento de Transportes, CC-5, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B4D4DCCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o **Sr. CARLOS ALBERTO DA CRUZ FERRAZ ALVINO**, CPF Nº 046.836.024-74, para o cargo de Chefe de Divisão de Programas e Projetos, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:898FEDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o **Sr. ROMÁRIO DE SOUZA FREITAS**, CPF Nº 714.970.974-52, para o cargo de Chefe de Divisão de Operação, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1B6ED918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. LUCIANA MARTINS VIANA**, CPF nº 031.749.874-66 para o cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8A16A097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2021

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a **Sra. IALLANA MARIA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 067.534.704-17 do cargo de Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, CC-5, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E4191332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. Sra. IALLANA MARIA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 067.534.704-17, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BEC07E9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA LEGISLATIVA

PORTARIA N. º 035/ 2021

O Presidente da Câmara Municipal e João Alfredo, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os senhores Vereadores abaixo relacionados para constituírem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, durante o corrente ano, conforme se segue:

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Macio Glek da Silva (Presidente)
Jairo Soares da Silva (Relator)
Ricardo Bento da Silva (Membro)

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Jozivan Tavares de Lira (Presidente)
Antônio José Soares Filho (Relator)
José Miranda da Silva Júnior (Membro)

DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

José Miranda da Silva Júnior (Presidente)
David Prazeres dos Santos (Relator)
Jozivan Tavares de Lira (Membro)

SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Raimunda Gomes da Silva Lima (Presidente)
Macio Glek da Silva (Relator)
Jairo Soares da Silva (Membro)

Publique- se,
Registre - se,
Cumpra- se.

João Alfredo, 08 de fevereiro de 2021.

WALQUE DUTRA DAS SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilvania Firmo da Silva
Código Identificador:55500864

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Plenário Vereador Bide Santos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, da Câmara Municipal de João Alfredo/PE, os vereadores Jozivan Tavares de Lira, José Miranda da Silva Junior e David Prazeres dos Santos, para proceder com processo de julgamento da Prestação e Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2016, conforme previamente designada para este fim. Ao iniciar a reunião o Presidente Jozivan Tavares de Lira declarou os trabalhos iniciados em nome de Deus e determinou a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura, o Presidente, convidou os demais vereadores presentes, Walque Dutra da Silva, Raimunda Enfermeira, e Jairo do Socorro, advertindo-os que em conformidade ao que dispõe o Regimento Interno, os vereadores que não integram esta Comissão não têm direito a voz, salvo deliberação dos membros desta Comissão. Ato continuo, passou a palavra ao Relator David Santos para proceder com a leitura do Parecer Prévio e Relatório de Auditória do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de João Alfredo. Ao concluir a leitura a palavra retornou ao Presidente informou que a defesa ex-prefeita Maria Sebastiana da Conceição realizou hoje o protocolo de petição com juntada de documentos e informa que estão de posse do relator para que seja levado em consideração em seu relatório que ao final será submetido à apreciação final desta Comissão, em seguida facultou a palavra aos membros da Comissão, porém não houve manifestação de interesse pelos membros. Em seguida, suspendeu a reunião para que o relator proceda com a elaboração do competente relatório com análise da documentação juntada pela defesa. Quarenta minutos depois, o Presidente reabriu os trabalhos da Comissão de Finanças e deu continuidade ao julgamento, e passou a palavra ao Relator para proceder com a leitura do relatório e suas conclusões. Desta forma, o vereador David Prazeres Santos iniciou a leitura do seu relatório e ao final apresentou, como conclusão final a aquiescência com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do

Estado de Pernambuco e opinou pela Rejeição da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2016. Em seguida, o Presidente tornou a facultar a palavra aos membros da Comissão para se manifestar sobre o relatório apresentado pelo vereador David Prazeres Santos, não havendo oradores interessados a fazer uso da palavra, o presidente declarou encerrada a fase de discussão e declarou aberta a fase de votação e perguntou como vota o vereador José Miranda Junior, o mesmo apresentou voto pela rejeição das contas e favorável ao relatório, em seguida perguntou como vota o vereador David Prazeres Santos, e o mesmo apresentou voto pela rejeição das contas e em seguida o próprio presidente votou pela rejeição das contas e favorável ao relatório. Encerrada a fase de votação o Presidente da Comissão proclamou o resultado pela Rejeição da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos do Parecer Prévio da Corte de Contas e informou que será encaminhado ao Presidente da Casa Legislativa o relatório e o Projeto de Decreto Legislativo resultante deste julgamento para análise do plenário da Câmara Municipal de João Alfredo. Em seguida declarou encerrado os trabalhos, mandando lavrar a presente ata e encerrou a reunião. João Alfredo, 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Presidente

DAVID PRAZERES DOS SANTOS
Relator

JOSÉ MIRANDA DA SILVA JUNIOR
Membro

Publicado por:
Gilvania Firmo da Silva
Código Identificador:9FAA3BA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA Nº 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Maria Giselda da Silva, no Uso Das Atribuições Previstas no Art. 79 e Seguintes da Lei Orgânica Municipal Nº 01/2017, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 214 e Seguintes, da Lei nº 6.123/1968 **Resolve:**

Art. 1º Designar André Luís Aguiar de Lima Mat 607-1, Designado Presidente da Comissão Processante; Emanoel Adjanilson Cavalcanti de Oliveira Mat 619-1; e José Adriano da Silva Lucas Mat 7354-1, Para, Sob a Presidência do Primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Destinada a Apurar, no Prazo de 90 Dias, os Fatos de Que Trata os Processos Nº 01/2021 e Nº02/2021, Bem Como os Fatos Conexos Que Emergirem no Decorrer Dos Trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

GISELDA MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:D46BCF32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 17, de agosto de 2021. Edição 2900, onde lê-se;
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2021
CONTRATO Nº 97/2021
Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 23.829.339/0001-09,**M. TESTA CONFECÇÃO ME**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI`S), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/06/2021 até 27/06/2022. Valor: R$ 35.965,00. Data de Assinatura: 28/06/2021.
. Leia-se; **EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2021**
CONTRATO Nº 97/2021
Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 23.829.339/0001-09,**M. TESTA CONFECÇÃO ME**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI`S), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/06/2021 até 27/06/2022. Valor: R$ 34.965,00. Data de Assinatura: 28/06/2021.
. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:EB05063C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 17, de agosto de 2021. Edição 2900, onde lê-se; **EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021**
CONTRATO Nº 109/2021
Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 10.978.106/0001-18,**CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI`S), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/06/2021 até 27/06/2022. Valor: R$ 2.150,00. Data de Assinatura: 28/06/2021.
. Leia-se; **EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021**
CONTRATO Nº 109/2021
Processo Licitatório Nº 030/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 10.978.106/0001-18,**CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI`S), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/06/2021 até 27/06/2022. Valor: R$ 2.450,00. Data de Assinatura: 28/06/2021.
. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:E7F1D253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021
CONTRATO Nº 134/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 32.336.142/0001-10, **A.C DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 2.970,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021
CONTRATO Nº 134/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 32.336.142/0001-10, **A.C DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 4.127,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021
CONTRATO Nº 136/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 32.336.142/0001-10, **A.C DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 2.400,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021
CONTRATO Nº 137/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 32.336.142/0001-10, **A.C DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 2.386,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021
CONTRATO Nº 138/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 39.759.167/0001-76, **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 25.312,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021
CONTRATO Nº 139/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 39.759.167/0001-76, **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 38.812,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021
CONTRATO Nº 140/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 39.759.167/0001-76, **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 18.562,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021
CONTRATO Nº 141/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado, 39.759.167/0001-76, **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 18.562,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021
CONTRATO Nº 142/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 11.835.608/0001-52, **D´TARSO**

EMPREENDIMENTOS; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 2.271,09. Data de Assinatura: 19/07/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021
CONTRATO Nº 143/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 11.835.608/0001-52, **D´TARSO EMPREENDIMENTOS**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 3.169,94. Data de Assinatura: 19/07/2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021
CONTRATO Nº 144/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 11.835.608/0001-52, **D´TARSO EMPREENDIMENTOS**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 1.797,70. Data de Assinatura: 19/07/2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021
CONTRATO Nº 145/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado, 11.835.608/0001-52, **D´TARSO EMPREENDIMENTOS**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 1.797,70. Data de Assinatura: 19/07/2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021
CONTRATO Nº 146/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 07.631.411/0001-24, **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 7.338,40. Data de Assinatura: 19/07/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021
CONTRATO Nº 147/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 07.631.411/0001-24, **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 10.815,10. Data de Assinatura: 19/07/2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021
CONTRATO Nº 148/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 07.631.411/0001-24, **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 5.553,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021
CONTRATO Nº 149/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado, 07.631.411/0001-24, **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 5.553,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021
CONTRATO Nº 150/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 02.141.363/0001-72, **J.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 8.300,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021
CONTRATO Nº 151/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 02.141.363/0001-72, **J.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA

ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 11.620,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021
CONTRATO Nº 152/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 02.141.363/0001-72, **J.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 6.640,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021
CONTRATO Nº 153/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado, 02.141.363/0001-72, **J.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 6.640,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021
CONTRATO Nº 154/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 18.341,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021
CONTRATO Nº 155/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 23.221,80. Data de Assinatura: 19/07/2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021
CONTRATO Nº 156/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 15.781,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021
CONTRATO Nº 157/2021

Processo Licitatório Nº 037/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado, 33.613.876/0001-62, **SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**; Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/07/2021 até 18/07/2022. Valor: R$ 15.781,50. Data de Assinatura: 19/07/2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:34A5C218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:036/2021.**Pregão Eletrônico:**020/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de materiais hospitalares e penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE**. Valor Global Orçado:**R$ 3.964.973,18. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresas Vencedoras:** ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor Global:** R$ 306.252,00; DROGAMÉDICA HELIOPÓLIS LTDA - EPP, **CNPJ:** 70.220.801/0001-48. **Valor Global:** R$ 285.815,24; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP, **CNPJ**: 08.674.752/0001-40. **Valor Global:** R$ 23.198,00; PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ**: 03.817.043/0001-52. **Valor Global:** R$ 11.373,00; COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04. **Valor Global:** R$ 207.892,60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, **CNPJ**: 10.779.833/0001-56. **Valor Global:** R$ 52.560,00; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, **CNPJ**: 04.922.653/0001-89. **Valor Global:** R$ 3.190,00 e JOSÉ NERGINO SOBREIRA, **CNPJ:** 63.478.895/00001-94. **Valor Global:** R$ 4.129,00**.**

Jupi, 19 de agosto de 2021.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:85CB3655

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 018/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** EMPRESA VENCEDORA: **J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº **02.141.363/0001-72**, Valor Unitário dos Itens: **Item 21** R$ 1,74. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 19 de agosto de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0E0EB3E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 018/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** EMPRESA VENCEDORA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ/MF nº **33.613.876/0001-62**, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 1,00, **Item 2** R$ 10,00, **Item 3** R$ 5,40, **Item 4** R$ 70,00, **Item 5** R$ 3,50, **Item 6** R$ 3,90, **Item 7** R$ 3,90, **Item 8** R$ 6,15, **Item 9** R$ 2,50, **Item 10** R$ 1,70, **Item 11** R$ 1,00, **Item 12** R$ 0,45, **Item 13** R$ 1,80, **Item 14** R$ 0,75, **Item 15** R$ 2,37, **Item 16** R$ 1,40, **Item 17** R$ 0,53, **Item 18** R$ 1,19, **Item 19** R$ 4,90, **Item 20** R$ 5,30, **Item 22** R$ 2,20, **Item 23** R$ 5,50, **Item 24** R$ 5,50, **Item 25** R$ 3,30, **Item 26** R$ 1,60, **Item 29** R$ 2,50, **Item 30** R$ 4,50, **Item 31** R$ 1,50, **Item 32** R$ 1,20, **Item 33** R$ 3,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 19 de agosto de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:22AC1D89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. O Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 018/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** EMPRESA VENCEDORA: **VALOR SUPRIMENTOS-COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, CNPJ/MF nº **70.066.840/0001-32**, Valor Unitário dos Itens: **Item 27** R$ 4,13, **Item 28** R$ 1,41, **Item 34** R$ 8,40, **Item 35** R$ 14,94, **Item 36** R$ 38,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 19 de agosto de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:134B571C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 005/2021

PROCESSO PML Nº 041/2021, Tomada de Preço PML Nº 005/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA PRAÇA JOAQUIM NABUCO, PRAÇA SANTO ANTONIO, RUA BARÃO DE CAZUZA E AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 885813/2019/MDR/CAIXA.** Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira, **EMPRESAS HABILITADAS: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.608.944/0001-34. Empresa **J. BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 17.696.801/0001-36. Conforme ata datada em 19/08/2021. Fica marcado a abertura de proposta para o próximo dia **20 de agosto de 2021 as 10:00 horas,** pela plataforma **ZOOM**, utilizando-se do link que será enviado por e-mail, para as empresas participantes. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail:**cplpml@homail.com.br.**

Lajedo, 19/08/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:06B92D47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas publicas para primeira infância e o Decreto Federal nº 8.869/2016, que institui o Programa Criança Feliz.

CONSIDERANDO as Portarias do MDSA nº 442, de 26 de outubro de 2017, e 1.375, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que aprovou os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO resolução nº 6, de 19 de fevereiro de 2019. Aprova a inclusão no público do Programa Primeira Infância no SUAS, as famílias com gestantes e crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadúnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Moreno ao Programa Criança Feliz, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Moreno, através da Resolução nº 008/2018;

CONSIDERANDO que o Programa tem caráter intersetorial, envolvendo várias políticas públicas, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - São atribuições do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz:

I - Planejar a execução das ações do Programa no Município;

II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - criar estratégias para fortalecimento das ações do Programa;

IV - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

V - Apoiar a implementação do Plano de Ação Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

VI - Discutir, apoiar e aprovar critérios e questões operacionais do Programa, identificando e fortalecendo os fluxos de articulação entre as redes locais, para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;

VII - Aprovar matérias de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

VIII - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

Paragrafo único:O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 3º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação;
IV - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 5º - Os membros do Comitê exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

Parágrafo único. O desempenho das atribuições a que se refere aos representantes deste Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 18 de Agosto de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:45D84F63

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO ABERTURA ENVELOPE - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

AVISO ABERTURA ENVELOPE
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – Secretaria da Fazenda.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM O USO E CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO, DISPONIBILIZANDO AOS CONTRIBUINTES ALTERNATIVAS PARA PAGAMENTO, DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município do Moreno, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados, com base no previsto no item 4.1 do instrumento convocatório em epígrafe, sessão pública para abertura do Envelope contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, da empresa INFOCUSWEB – TECNOLOGIA E NEGÓCIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 04.870.413/0001-88, protocolado na CPL em 17/08/2021.

A sessão pública para Abertura do Envelope e demais atos necessários à consecução do processo, será realizada por Vídeoconferência no **Dia: 24/08/2021 às 10h00min** (horário de Brasília)**.**

Link da plataforma de acesso a reunião: https://meet.google.com/mqq-drvv-gfc.

Informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535-2537 ou 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 19 de Agosto de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D8A878B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 173/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 01/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **FENELON PINHEIRO SILVA NETO**, matricula 53030-1, para substituir no período de 23 de agosto a 06 de setembro do ano em curso, o servidor **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANCA**, Matricula nº 52027-1, na função de Coordenador Financeiro em virtude de gozo de férias;

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:82137904

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 174/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Complementar nº 01/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLY BATISTA FEITOSA**, matricula 51190-2, para substituir no período de 01 a 15 de setembro do ano em curso, o servidor **UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JUNIOR**, Matricula nº 51070-3, na função de Secretário Geral em virtude de gozo de férias;

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:ACAE9B4D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 172/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 1332/2021 que cria a Frente Parlamentar da retomada das atividades econômicas, geração de emprego e combate a fome pós COVID no Município de Olinda.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a FRENTE PARLAMENTAR de retomada das atividades econômicas, geração de emprego e combate a fome pós COVID no Município de Olinda**, c**om a seguinte composição: Presidente: **- VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES ,**Vice Presidente:**- VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS e** Secretário:**- FELIPE EVERSON DO NASCIMENTO SILVA.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E24EDFC5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 - PMO - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 030/2021 - SEEJ

COMPRAS. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **aquisição de computadores (Notebooks)** para as Unidades Escolares e Administrativas (Diretorias, Departamentos e Divisões) da Secretaria Executiva de Gestão da Rede - SEGE e da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais - SEPPE, para execução das atividades operacionais e administrativas das respectivas unidades, a fim de garantir o apropriado funcionamento das mesmas, tendo em vista a atual deficiência de equipamentos nas diversas áreas. **Valor Estimado: R$ 903.075,81 (novecentos e três mil, setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **23/08/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **02/09/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **02/09/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 890911)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 19 de agosto de 2021.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente/ Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2BA5EF66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 112/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-4 – CAROLAINE DE MELO BARBOSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 103.298.024-96 a partir de 19 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:35A42F19

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 635/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-S – ARNALDO RAMOS BARBOSA, a partir de 30 de junho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A8EAFFE3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 636/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **SANDRA DA SILVA CARVALHO,** matrícula nº 18399-7, do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Educação Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato a **28 de Abril de 2021**, conforme processo nº 6701/2021 de 28/04/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 23 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F7A3405A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 637/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-2 – JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA, a partir de 20 de julho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:62F4D0A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 638/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-3 - NATHALIA SUEDY OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA, a partir de 20 de julho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1B161F36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 639/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-3 - JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA, Inscrito no CPF/MF sob nº 701.457.687-91 a partir de 21 de julho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:36C1B3E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 640/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-2 – NATHALIA SUEDY OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 065.495.724-01 a partir de 21 de julho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AA5FE56D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 641/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – ALINE HELENA PORTO DE CASTRO, a partir de 30 de julho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:98D0AC1A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 642/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – LIDIANE GOMES DE ARAÚJO, a partir de 30 de julho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9DCA9E78

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 643/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – EDUARDO HENRIQUE BRITO**

PINHEIRO, Inscrito no CPF/MF sob o nº 022.798.834-57, a partir de 02 de agosto de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17226132

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 644/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – LIDIANE GOMES DE ARAÚJO, Inscrito no CPF/MF sob nº 896.148.014-68 a partir de 02 de agosto de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:829576E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 645/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – ALINE HELENA PORTO DE CASTRO, Inscrita no CPF/MF sob nº 041.952.824-54 a partir de 02 de agosto de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3DCEE8E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 646/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-S – LUCIANA LOPES DE MELLO, a partir de 04 de agosto de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:69065496

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 647/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO III DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO,** símbolo **CC5, ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, a partir de 30 de julho de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C4DFA159

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 648/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 445 de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5FA40C35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 649/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 633 de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2F0239CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 650/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – VALMIR JOSÉ DA SILVA, a partir de 02 de agosto de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17EE7B7B

SECRETARIA DA FAZENDA
AO CONTRATO Nº 016/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020 - Processo Administrativo nº 012/2020, decorrente da Adesão nº 001/2020 A Ata de Registro de Preço nº 003/2019, cujo objeto é a emissão de passagens, correspondente ao saldo restante no valor de R$ 7.247,44 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2021, ficando seu prazo final condicionado a emissão de todas as passagens restantes, no valor restante, no valor estipulado na Cláusula Segunda, até 30/06/2012, ou até a conclusão de todas as etapas necessárias e dos prazos para adesão a uma nova Ata de Registro de Preço. CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 09.480.880/0001-15. O que faço nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:D3504523

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2021

Portaria nº 145/2021 – GS/SGPA.

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, na Diretoria Geral de Recursos Humanos, a servidora **Ezinete Felismina de França,** técnica de nível superior, matrícula nº **437-5**, tudo em conformidade com as informações e autorizações constantes no processo nº 9241/2021 de 02/06/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de Agosto de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:1A87B6CF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 056/2021

Ato nº 056/2021

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, concede retorno ao exercício das funções nesta Prefeitura ao servidor **Antônio José Cândido Duarte,** matrícula nº 27014-8, técnico administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, originário de licença sem vencimentos, contando-se os efeitos deste ato de retorno retroativos a **01 de Maio de 2021**, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 7586/2021 de 11/05/2021.

Gabinete da Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 28 de Julho de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:950F620B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº072/2021

Ato nº 72 de 03/05/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Elizabete Chagas de Souza**, matrícula nº 27.927-7, Professora, Matriz-III, Faixa-XI, Classe-C, 200hs, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 conforme informações constantes nos processos nº 2016/12/18835, de 28/12/2016, 2019/02/3528, de 24/09/2019 e Portaria nº 278 de 05/11/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 24 de setembro de 2019.
Este ato torna sem efeitos o ato nº083 de 02/05/2018.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:6D401A6C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº071/2021

Ato nº 71 de 03/05/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria José Hilário de Lira** , matrícula nº27.962-5, Professora, Matriz-III, Faixa-XI, Classe-C, 200hs, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes nos processos nº 14684/2015 de 22/10/2015, 18817/2018 de 04/10/2018 e Portaria nº 280 de 09/12/2020.

Este ato produzirá efeitos a partir de 04 de outubro de 2018.
Este ato torna sem efeitos o ato nº044 de 01/03/2016.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:AB4DC988

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
CONTRATO Nº 115/21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o Contrato nº 115/2021, através de Processo Administrativo nº 006/2021/PMO, CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA da Inexibilidade de licitação nº 002/2021, cujo objeto é a **prestação dos serviços de transbordo de resíduos putrecíveis, aterramento de resíduos volumosos e inertes e transporte de rejeitos até a central de tratamento de resíduos licenciada por órgão ambiental para atender a demanda da Secretaria Executiva de Serviços Públicos de Olinda/PE**, em caráter exclusivo por inexigibilidade de licitação, contratando a empresa **I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.667/0001-03, perfazendo o valor contratual de R$ 6.512.496,00 (seis milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço, o que faz nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Srº. Pedro Henrique Sampaio Araújo de Amorim, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e a Srª Carolina Arruda Buarque de Gusmão, representante da Empresa.

Olinda, 19 de Agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:29A4063A

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 23/08/2021, cotações de preços para COMPRA EMERGENCIAL para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MMH (LUVAS), por um período de 03 meses. Referente a CI nº 460/2021 – CAF, para atendermos demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do Email: compras.saudeolinda@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 19 de agosto de 2021.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7AE59F81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório nº 031/2021, Concorrência 001/2021, Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV. Após análise da documentação de habilitação e julgamento das propostas técnicas e financeiras declara-se VENCEDORA a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone (81) 3656-1156.

Orobó/PE, 18 de agosto de 2021.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8812AB27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O Secretario de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº006/2021, Processo Administrativo nº013/2021, que tem como objeto á Reforma e Ampliação das Escolas Professor Aldo Aquino Bezerra e da Escola Maria das Graças Times Pimentel e Silva na Sede do Munícipio, e ainda levando em conta a homologação do resultado resolve: **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a licitante vencedora: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA, CNPJ Nº 23.351.389/0001-15**, por ter apresentado proposta de preços com o menor valor global de R$ 343.749,31 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), e por ser este o critério de julgamento da licitação.

Ouricuri (PE), 18 de agosto de 2021.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

HOMOLOGAÇÃO

O Secretario de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº 006/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, que tem como objeto á Reforma e Ampliação das Escolas Professor Aldo Aquino Bezerra e da Escola Maria das Graças Times Pimentel e Silva na Sede do Munícipio, que declarou como licitante vencedora a empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA, CNPJ Nº 23.351.389/0001-15**, por ter apresentado proposta de preços com o menor valor global de R$ 343.749,31 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), e por ser este o critério de julgamento da Tomada de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o referido resultado e julgamento.

Ouricuri (PE), 18 de agosto de 2021.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Josicélio Costa Amorim
Código Identificador:6C6797DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ n.º 24.073.694/0001-55
Objeto: Aquisição de 02(dois) notebooks, 2 celulares e 4 tablets para premiar os estudantes que irão participar do concurso Miss e Mister estudante 2021, neste município.
Valor: R$ 12.471,35 (doze mil quatrocentos e setenta e um reail e trinta e cinco centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Orçamento: 02.10 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; 02.10.04 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador; 13.392.1302.2146 – Premiação e concessão de Prêmios e Participação em Compet. Promovidos no Município; 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo (1247).

Panelas/PE, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:2BBFB13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2021

Adjudico e homologo, fundamentado pelas Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 017/2021, em favor das empresas: **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 70.066.840/0001-32, perfazendo um valor de R$ 153.962,08 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos); **THIAGO BRUNO DA SILVA MELO**, inscrita no CNPJ nº 28.219.444/0001-31, perfazendo um valor de R$ 198.046,44 (cento e noventa e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, perfazendo um valor de R$ 667.795,56 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **MATHEUS S CABRAL ME**, inscrita no CNPJ nº 27.703.210/0001-00, perfazendo um valor de R$ 22.903,00 (vinte e dois mil, novecentos e três reais); **HELDER SOUSA MELO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.526.364/0001-35, perfazendo um valor de R$ 345.916,85 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); **L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº 34.899.040/0001-39, perfazendo um valor de R$ 442.888,85 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **BAZAR DSITRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.609.906/0001-69, perfazendo um valor de R$ 68.176,16 (sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Objeto: Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE), destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS e Secretarias Vinculadas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Panelas, 19 de agosto de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:4513CBA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura de Paranatama, resolve suspender sine die o**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. Objeto Nat.**: Serviços. Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E TRANSPORTE ESCOLAR**.**

Paranatama, 19 de Agosto de 2021.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:FB423226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 016/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO licitação com reserva de cota de até 25% para microempresas – me, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendor individual – MEI e EXCLUSIVA**,** no período de 12 meses. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora **dos itens:** 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,47,49 e 50 a empresa: **DANIEL BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.255.607/0001-64**, no valor total de R$ 294.201,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e um reais).
Dos itens: 11,12,26,31,33,37,40,41,42,43,45 e 46 a empresa **HIDROLUX COMERCIAL HIDROELETRICA LTDA-ME, CNPJ: 13.914.027/0001-31**, no valor total de R$ 38.721,40 (trinta e oito mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Dos itens: 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23 ,24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39 e 44 a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA-EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74**, no valor total de R$ 298.394,50 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Os itens: 17,18,48,51,52 e 53 foram considerados desertos.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 19 de Agosto de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:73549BF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 012/2021-FMAS. **Pregão Eletrônico** Nº 011/2021. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 71.988,68. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/08/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/09/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/08/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:98407CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.032/2021

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 032/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 016/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para apoio as atividades e atribuições das diversas secretarias deste município, conforme Projeto Básico **.**
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$3.367.203,08(três milhões trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e três reais e oito centavos) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 01/09/2021 às 10:00hs
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 991020709**,**

Pedra , 19 de agosto de 2021.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2F41CAB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2021-PMP

O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 18/08/2021, Diário Oficial dos Municípios Ano XII Nº 2901 Código Identificador: 2217C094 que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:
Aonde: "**NÃO FOI APRESENTADO O VALOR ESTIMADO**" (ERRO DE DIGITAÇÃO).
Leia-se: "**R$ 9.334.349,28 (Nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**".
Tendo em vista que a alteração acima não afetará significativamente na formulação da proposta, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento.

Pesqueira/PE, 19 de Agosto de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:4FA1FC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. PROCESSO Nº 037/2021.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, o resultado da 1ª (primeira) fase da CONCORRENCIA Nº 002/2021, cujo objeto é a Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos sejam domiciliares, comerciais e públicos. Dos atos decorrentes do Procedimento Licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública, para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/08/2021 às 09:00hrs, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Praça Comendador José Didier s/nº - centro – Pesqueira-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone (087)3835-8708 – cplpesqueira@gmail.com

Pesqueira-PE, 19 de agosto de 2021.

ADILSON FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:7F8FF36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 045/2021/PMP.
PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 028/2021- PMP

Processo nº 045/2021/PMP. Pregão Eletrônica nº SRP Nº 028/2021-PMP. Prestação de serviço. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria e apoio técnico especializados, para gestão de parcerias público e privado, para atender as Secretarias Municipais Conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). mensal. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de agosto de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 01 de setembro de 2021.Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 01 de setembro de 2021. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 01 de setembro de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 20 de agosto de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:1723D16E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL 001/2021 AO CONTRATO Nº 056/2021/FMS, COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

-Processo Nº 018/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 015/2021.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de insumos, reagentes e materiais de consumo que serão utilizados no laboratório de análises clinicas da rede municipal de saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 056/2021/FMS.
-Contratado: NSG COMERCIO LTDA.
-CNPJ nº 06.300.403/0001-32.
-Valor Contratado: R$ 22.278,10 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).
-O Secretário Municipal de Saúde de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve **REVOGAR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 056/2021/FMS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2021/FMS, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021,** visando o princípio do melhor interesse público em razão dos reiterados não cumprimento das entregas dos pedidos, aplicando à empresa a pena de suspensão temporária de participação em licitação no município de Poção – PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Poção - PE, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:D9CDB290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL 001/2021 AO CONTRATO Nº 057/2021/FMS, COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

-Processo Nº 018/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 015/2021.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de insumos, reagentes e materiais de consumo que serão utilizados no laboratório de análises clinicas da rede municipal de saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 057/2021/FMS.
-Contratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL.
-CNPJ nº 02.472.743/0001-90.
-Valor Contratado: R$ 14.998,80 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
-O Secretário Municipal de Saúde de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve **REVOGAR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 057/2021/FMS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2021/FMS, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021,** visando o princípio do melhor interesse público em razão dos reiterados não cumprimento das entregas dos pedidos, aplicando à empresa a pena de suspensão temporária de participação em licitação no município de Poção – PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Poção - PE, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:04493C30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONTRATO 056/2021/FMS PROCESSO 018/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/FMS

DECISÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Poção - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o reiterado descumprimento do prazo para fornecimentos dos itens, a não apresentação de justificativa plausível para o atraso e ocorrência de atraso das atividades do laboratório de análises clinicas da rede municipal, apesar de a empresa estar devidamente noticiada e ter sido garantindo a ela a ampla defesa e o contraditório e, tendo em vista, o Parecer Administrativo datado de 19/08/2021, DECIDE aplicar à empresa NSG COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.300.403/0001-32, a pena de suspensão temporária de participação em licitação no município de Poção – PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poção – PE, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A8E98BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONTRATO 057/2021/FMS PROCESSO 018/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/FMS

DECISÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Poção - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o reiterado descumprimento do prazo para fornecimentos dos itens, a não apresentação de justificativa plausível para o atraso e ocorrência de atraso das atividades do laboratório de análises clinicas da rede municipal, apesar de a empresa estar devidamente noticiada e ter sido garantindo a ela a ampla defesa e o contraditório e, tendo em vista, o Parecer Administrativo datado de 19/08/2021, DECIDE aplicar à empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, CNPJ nº 02.472.743/0001-90, a pena de suspensão temporária de participação em licitação no município de Poção – PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poção – PE, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:848C7B29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2021/FMS CONTRATO Nº 030/2021/FMS

-Processo Nº: 009/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Controle Especial e Alimentos Especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 030/2021/FMS.

-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Suprimido: R$ R$ 1.477,00 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais), referente ao item nº 320.

Poção - PE, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:7156DF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL 001/2021 AO CONTRATO Nº 020/2021/PMP

-Processo Nº 009/2021/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2021.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: aquisição de 01 veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick-up, ano de fabricação mínima 2021/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Poção.
-Contrato Nº: 020/2021/PMP
-Contratado: VIA SUL VEÍCULOS S/A
-CNPJ nº 40.841.736/0002-98
-Valor Contratado: R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais)
- O Prefeito Municipal de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve **REVOGAR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 020/2021/PMP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021/PMP, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021,** visando o princípio do melhor interesse público em razão justificativa para impossibilidade de entrega do item licitado, que foram acolhidas pela administração.

Poção - PE, 13 de agosto de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:983A2D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021/PMP

-Processo Nº: 022/2021/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
-Objeto Descr.: aquisição, de 01 veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick-up, ano de fabricação mínima 2021/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Poção – PE.
Contrato Nº: 031/2021/PMP.
-Contratado: VIA SUL VEÍCULOS S/A
-CNPJ Nº 40.841.736/0002-98.
-Valor Contratado: R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), referente ao fornecimento do item n° 01.

Poção - PE, 18 de agosto de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:6BFB2DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 210817PE00012. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para formação de registro de preços e possível compra de um veículo caminhão compactador 0 KM capacidade mínima de coleta de 10M³ ano de fabricação 2021 destinado a coleta de lixo do Município de Quixaba PE. Valor: R$387.600,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 01 de setembro de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br; ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 20/08/2021.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:CE13B9E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 041/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2021. Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição de patrulha mecanizada e equipamentos agrícolas para o Município de Riacho das Almas/PE, conforme CONVÊNIO 884269/2019 do Município de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R$ 454.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Início do acolhimento das propostas: 20/08/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/09/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances: 03/09/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo sistema do BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 19 de agosto de 2021.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:332B2B3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo Licitatório Fms nº 009/2021
Pregão Eletrônico nº 003/2021

Objeto: Aquisição Parcelada de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Acessórios para Atender a Demanda das Unidades de Saúde do Município de Sairé, do SAMU e dos Atendimentos Domiciliares, Pelo Prazo de 12 (Doze) Meses.

1. Relatório

A Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº 118/2021, após compulsar a realidade documental apresentada pelas licitantes interessadas, procedeu ao julgamento que culminou com a inabilitação da empresa melhor classificada, convocando por consequência a empresa segundo melhor classificada para negociação.

Encerrada a fase de negociação e instaurada à fase de habilitação, a empresa segunda melhor classificada também foi declarada inabilitada.

Não havendo outros licitantes classificados, a Pregoeira declarou o certame fracassado.

No prazo regular, ambas as empresas inabilitadas consignaram no sistema o interesse recursal, **mas apenas a empresa segundo melhor classificada (W C Negócios Participações e Construções LTDA EPP) cumpriu com o requisito procedimental incurso no §1º do artigo 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, apresentando as razões recursais**.

Transcorrido o tríduo legal de contrarrazões e não havendo manifestação da outra licitante interessada, recebo concluso à íntegra do Recurso Administrativo aviado pela empresa W C Negócios Participações e Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.579/0001-03, considerando-o TEMPESTIVO.

A inabilitação da recorrente foi fundamentada no descumprimento do item 11.12.1, "a", parte final, do instrumento convocatório, uma vez que apesar de ter apresentado atestado de capacidade técnica, deixou de jungir em anexo ao mesmo à documental que ateste a origem do atestado apresentado, na forma exigida em Edital, realidade que poderia ter sido suprida pela apresentação de quaisquer dos seguintes documentos: *Contrato de fornecimento, Nota de Empenho, e/ou Nota Fiscal.*
Sendo este o único vício de habilitação consignado em relação à recorrente.

2. Das Razões do Recurso

Nas razões recursais a empresa W C Negócios Participações e Construções LTDA EPP, CNPJ nº 16.668.579/0001-03, consigna alguns argumentos recursais focados na ilegalidade da exigência de documentação comprobatório/suplementar ao atestado de capacidade técnica, registrando:

Que a inabilitação foi declarada ao arrepio das normas editalíticas e do entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU;

Que para o TCU é ilegal a exigência de atestados de capacidade técnica acompanhada das respectivas notas fiscais, haja vista que tal documento complementar não consta no rol exaustivo do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93;

Que consoante os Acórdãos TCU nº 944/2013 e nº 1.224/15 a exigência da documentação complementar ao atestado de capacidade técnica é considerada excessiva; e

Que o atestado de capacidade técnica por si só, independentemente de comprovação documental adicional, goza de presunção de veracidade, vez que emitido por agente público.

No mesmo trilhar, sobre outro enfoque, argumenta ainda que mesmo exigindo-se a documentação suplementar (Contrato de fornecimento, Nota de Empenho, e/ou Nota Fiscal), poderia e deveria a Pregoeira ter aberto diligência para suplementar a documentação, nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda como argumento recursal, trouxe à baila o fato de que em sede de diligência, deveria a Pregoeira abrir prazo para apresentação da documentação tida por faltante, inclusive podendo juntá-las aos autos e declarar a habilitação, consoante recente julgado do TCE – Acórdão nº 1.211/21, *in verbis:*

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público(...). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; **sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro**."

Em anexo as razões recursais, jungiu a recorrente a cópia do Contrato nº 001/2021, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá, demonstrando assim a comprovação de posse do documento que resultou em sua inabilitação.

Por fim, requereu o provimento do recurso, para o fim de tornar a recorrente HABILITADA, postulando pela reconsideração da decisão da Pregoeira, ou, em caso negativo, pelo encaminhamento das razões recursais à autoridade superior.

É o breve relatório.

3. No Mérito

Compulsando a realidade processual posta e os argumentos jungidos pela recorrente quanto à primeira parte do recurso, qual seja a ilegalidade da exigência de apresentação de documentação suplementar ao atestado de capacidade técnica, a que pese as referências aos julgados do TCE/PE, penso que tais argumentos deveriam ter sido ventilados por ocasião da fase de impugnação do instrumento convocatório, sob pena de preclusão.

Analisando os autos evidencia-se que inclusive a licitante recorrente apresentou impugnação ao Edital, e em nenhuma passagem fez referência a situação que culminou com a sua INABILITAÇÃO, deixando de impugnar a redação da exigência do item 11.12.1, alínea "a", e, neste contexto, anuindo com o requisito específico.

Neste sentido, após inabilitação, ventila a mesma o excesso ou ilegalidade de excerto do Edital que a mesma anuiu e deixou de impugnar especificamente, mas que ora ventila para fins de reverter à declaração superveniente de inabilitação, o que não parece plausível.

Assim, quanto à alegação de ser a exigência descrita na parte final da alínea "a" do item 11.12.1 excessiva, ilegal e incompatível, fazendo referência a alguns julgados do TCU, neste mérito, diante da ausência de impugnação ao instrumento convocatório, **nego parcial provimento ao recurso, mantendo como regular a exigência, o que faço com arrimo no princípio da vinculação ao instrumento convocatório**.

Lado outro, adentrando na tese central do recurso de que deveria esta Pregoeira ter adotado providências em nível de diligência e oportunizado prazo para apresentação da documentação faltante, em primeiro momento, à luz da realidade incursa no instrumento convocatório, sobretudo nos itens 16.3 e 23.1, bem como na redação do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, parece não assistir razão ao recorrente.

Entretanto, analisando o teor da recente decisão do TCU, Acórdão 1.211/21, vê-se que a interpretação dada ao artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, diverge do entendimento padrão de há muito sedimentado, prestigiando a materialidade em detrimento da formalidade, ou seja,

possibilitando que em sede de diligências sejam supridas falhas de classificação e habilitação, desde que os documentos jungidos em diligência sejam contemporâneos ao tempo da apresentação das propostas.

A decisão TCU diz que a "**vedação à inclusão de documento novo não alcança documento ausente, comprobatório de CONDIÇÃO ATENDIDA PELO LICITANTE QUANDO APRESENTOU SUA PROPOSTA, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro**."

Em suma, pelo mais atualizado entendimento do plenário do TCU, no que tange ao saneamento de proposta e diligência, o Pregoeiro pode abrir diligência e admitir juntada de documentos novos que deveriam ter instruído a proposta ou os documentos de habilitação, desde que comprovado pelo documento que a condição atestada já era possuída pelo licitante por ocasião da apresentação da proposta.

Assim, após ouvir a consultoria jurídica da CPL, esta Pregoeira entende ser plausível a argumentação recursal, e, neste mérito, **DECIDE DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para o fim de reconsiderar a decisão e anular a declaração de inabilitação da empresa W C Negócios Participações e Construções LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.579/0001-03, e **também da empresa -OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 00.351.766/0001-10, reaproveitando o processo e retomando a fase de julgamento de habilitação.

No ensejo, o julgamento do presente recurso que culminou com a reconsideração da decisão da Pregoeira deverá ser encaminhado via e-mail aos licitantes interessados, juntando-se também no campo próprio do sistema, oportunidade em que serão os mesmos convocados para sessão de continuação, onde serão julgadas às habilitações, conforme ordem de classificação, oportunizando no sistema o prazo de 10 (dez) minutos para suprimento da documentação em diligência.

É a decisão

Registre-se, autue-se, e publique-se.

Sairé-PE, em 13 de agosto 2021.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:4BCE7350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2022/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20011/2021. Compra. Tipo maior desconto. Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças e assessórios originais para veículos leves, médios e pesados destinados a frota da Secretaria Municipal de Saúde, por maior desconto de item, de acordo com especificações contidas no termo de referência anexo I do Edital. Valor: R$240.000,00.Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 01 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. . Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br;dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 19/08/2021.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:A45BE37D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº. 536/2021.

EMENTA: CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA), PARA A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criada a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - A Carteira será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 3º - Deverá ser devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA, cabendo aos órgãos competentes expedir em um prazo máximo de 15 (quinze) dias e com validade mínima de 5 (cinco) anos.

Art. 4º. – Constará no corpo da carteira o endereço, nome do responsável e o telefone para facilitar a identificação e contato com a família e/ou responsável.

Art. 5º. – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 19 de Agosto de 2021

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:28B1264F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Processo Licitatório nº 017/2021, CPL – Tomada de Preço nº 003/2021, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente para Reforma e Revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una-PE.** Conforme análise documental, diligência e parecer técnico**,** informamos que a empresa **PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA** CNPJ Nº 38.935.406/0001-39, única participante deste certame, fica **HABILITADA** para participar

da próxima fase. Convocamos a mesma para abertura da proposta de preço**,** no próximo dia **25 de agosto de 2021**, no horário das 10h, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 19 de agosto de 2021.

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2F2CCD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Processo Licitatório nº 023/2021, CPL – Tomada de Preço nº 005/2021, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescente da Pavimentação das Ruas 8, 9 e Travessa da Rua 8 do Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una-PE**. Convocamos as empresas **VL ENGENHARIA EIRELI** CNPJ Nº 32.710.880/0001-86, **PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 38.935.406/0001-39 e **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** CNPJ Nº 14.741.760/0001-64, para abertura das propostas de preços**,** no **dia 24 de agosto de 2021**, no horário das 10h, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 19/08/2021,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2AB51334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder licença prêmio,

a ADRIANO JOÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 02 meses, a partir de 01 de julho de 2021;
a DANIEL JOSÉ DA SILVA, Coveiro, o gozo de 02 meses, a partir de 01 de julho de 2021;
a EVA CRISTINA DA SILVA, Professor I, o gozo de 01 mês, a partir de 19 de julho de 2021;
a JOSÉ HERINALDO SALVADOR DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 02 meses, a partir de 01 de julho de 2021;
a MARIA BERNADETE MARQUES ARRUDA, Professor I, o gozo de 04 meses, a partir de 13 de julho de 2021;
a MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARQUES, Zelador Predial, o gozo de 01 mês, a partir de 05 de julho de 2021;
a MARIA DOS MILAGRES DAS NEVES, Auxiliar Administrativo, o gozo de 06 meses, a partir de 31 de julho de 2021;
a SEVERINO AÉRCIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 02 meses, a partir de 01 de julho de 2021;
a WALDEGRECIO AGOSTINHO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, o gozo de 06 meses, a partir de 01 de julho de 2021;
a WELLY MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 02 meses, a partir de 09 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 30 de julho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador:069C965E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE JULHO DE 2021

Convoca a IX Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de São Joaquim do Monte – PE, na modalidade presencial e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte- PE, no uso das suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Nº 327/1997, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de São Joaquim do Monte, como Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS, considerando a deliberação da reunião do Pleno realizada na data 30 de julho de 2021 e considerando os protocolos de seguranças sanitárias existentes.
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2021, no horário das 7:00h. às 16:00h. na Escola Pedro Ananias, localizado na Rua José Vieira de Melo, S/N, Centro, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**
Artigo 2º. A decisão de aprovação se deu por unanimidade por todos os conselheiros presentes e consta na ata da sua 2ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 30 de junho do corrente ano. A Conferencia ocorrerá com todos os protocolos de segurança sanitária serão adotados com vistas à contenção do novo Corona Vírus.
Artigo. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 30 de junho de 2021

GEIZA GORETTI ALPES DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:6AC9B0D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte-PE, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto do corrente ano, **aprovou as contas e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, **Processo TCE-PE N.º 20100456-2**, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 16 de agosto de 2021.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:CDCEC7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

CPL – SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de coordenação e gerenciamento da frota municipal da Diretoria de Transportes.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa JACKSON DE OLIVEIRA TEXEIRA 13376425418, estabelecida à Rua Joaquim Davi de Souza, 09A, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 43.134.354/0001-31.

Valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5E7AE809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 62.305,10.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 20 de agosto de 2021 até o dia 01 de setembro de 2021, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 01 de setembro de 2021, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 01 de setembro de 2021, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São José do Belmonte, 19 de agosto de 2021

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C0BD1874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para
atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço PRAÇA ANTONIO RABELO 30, CENTRO, IGUARACI-PE, representada por MAURILIO G DA SILVA ME, Carteira de identidade nº 2845475- SSPPE, inscrito no CPF nº 511.595.544-04.

VALOR GLOBAL : R$ 191.371,50 (cento e noventa e um mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: de 11/08/2021 à 11/08/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:561FFEAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 057/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** especializada **para fornecimento** parcelado **de eletrodoméstico e utensílios para merenda escolar (caneca, prato e colher)**, para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável: R$ 529.883,16** (quinhentos e vinte nove mil oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 20 de agosto de 2021** no site **www.gov.br/compras (antigo www.comprasgovernamentais.gov.br)**, no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 02 de setembro de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:02A2065C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 044/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Processo Nº: 044/2021 – Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – **UASG 982573** – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem

por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: **GRAFICA PALMEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 01.222.778/0001-08; **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 02.472.396/0002-86; **DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.461.719/0001-46; **NGRAPH GRAFICA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 28.544.175/0001-89; **SANTA MARIA EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 28.841.295/0001-48; **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 33.682.705/0001-95 e **BUD CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 41.185.345/0001-44, **para assinatura dos instrumentos de Ata de Registro de Preços/contrato**, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento** parcelado **de Material de Gráfico** destinado as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CAD55B5F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: TP00001/2021. CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIELAS, NO BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTES HABILITADOS: SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 12.020.437/0001-76. SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09. LICITANTE INABILITADO: BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 13.962.001/0001-69. Comunica-se que, ocorreu a renúncia expressa dos licitantes quanto a interposição de recursos relativo ao julgamento da referida fase. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 03/08/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:94492892

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: TP00001. CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIELAS, NO BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.020.437/0001-76. Valor: R$536.026,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 19/08/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:23126842

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00007/2021. CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00002/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIELAS, NO BAIRRO CAPIBARIBE, PRÓXIMO A PRAÇA DO SANTO DA PE-05, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.020.437/0001-76. Valor: R$ 310.646,96 (trezentos e dez mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 19/08/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:D2FD8DDB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 0007/2021. CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00002/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIELAS, NO BAIRRO CAPIBARIBE, PRÓXIMO A PRAÇA DO SANTO DA PE-05, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTES HABILITADOS: SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ: 12.020.437/0001-76. SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09. LICITANTE INABILITADO: BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 13.962.001/0001-69. Comunica-se que, ocorreu a renúncia expressa dos licitantes quanto a interposição de recursos relativo ao julgamento da referida fase, passando-se, portanto, para abertura dos envelopes de proposta de preços. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 04/08/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:890B4555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE ATA DE HABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2021 – CONVITE Nº 001/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 398/2021 de 08/06/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ESTUDO E PESQUISA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO RESULTADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.** Essa licitação será realizada por meio de vídeo conferencia, em respeito as medidas de combate a pandemia do novo corona vírus que assola o país, tal exigência e condições foram detalhadas no edital, onde foi disponibilizado o link **https://www.serrita.pe.gov.br/index.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > CONVITE 001 > SALA DE CERTAMES**, para quem se interessasse em participar. Ressaltando que foram convidadas as seguinte empresas: TFC – CONSULTORIA E M GESTÃO PÚBLICA E PARTIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 40.840.659/0001-70, a empresa L M SERVIÇOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 33.260.313/0001-38 e a empresa CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.069.899/0001-13, LINDINARDE REGIS DA SILVA ME – inscrita no CNPJ nº 19.579.294/0001-86, ambas convidadas no dia 06 (seis) de agosto de 2021, Na hora marcada para esta sessão 9:00 (nove horas), O senhor presidente deu inicio a sessão, onde constatou que 03 (três) empresas das 04 (quatro) convidadas protocolaram seus envelopes junto a Comissão de Licitação, foram elas, TFC – CONSULTORIA E M GESTÃO PÚBLICA E PARTIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 40.840.659/0001-70, a empresa L M SERVIÇOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 33.260.313/0001-38 e a empresa CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.069.899/0001-13, LINDINARDE REGIS DA SILVA ME – inscrita no CNPJ nº 19.579.294/0001-86 ninguém mais manifestou interesse em participação e no momento do certame ninguém solicitou acesso ao link para acompanhar a sessão. Em seguida a comissão de licitação verificou que os envelopes de habilitações e propostas estavam devidamente lacrado e foram assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, logo após foram abertos os envelopes de habilitações e rubricados seus conteúdos pela Comissão de Licitação, prosseguindo foi feito uma minuciosa análise nos referidos documentos, onde foi constado o seguinte: a empresa TFC – CONSULTORIA E M GESTÃO PÚBLICA E PARTIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 40.840.659/0001-70 apresentou cópia dos documentos dos sócios da empresa sem nenhum tipos de autenticação, em desconformidade com o item 9.3 b) do Edital, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal vencidas, em desconformidade com o item 9.4 a) do Edital, não apresentou atestado de capacidade técnica em desconformidade com o item 9.5 d) do Edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**. A empresa L M SERVIÇOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 33.260.313/0001-38, apresentou cópia dos documentos dos sócios da empresa sem nenhum tipo de autenticação, em desconformidade com o item 9.3 b) do Edital, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, em desconformidade com o item 9.4 a), ficando assim a empresa **INABILITADA**, a empresa CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.069.899/0001-13, cumpriu rigorosamente o exigido no Edital, ficando assim a empresa HABILITADA. O senhor presidente então anunciou que esta sessão seria interrompida e aberto prazo legal para possível interposição de recurso (a contar da data de sua publicação), ficando esta Comissão com o dever de comunicar (por meio da AMUPE) aos licitantes participante e qualquer outro que manifestar recurso ou interesse em assistir aos trabalhos de informar os possíveis recursos como também o dia e hora marcado para julgamento das propostas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente da CPL

JOÃO BATISTA MARTINS
Secretário Da CPL

LUCIA MARIA FERNANDES CAMPOS SAMPAIO
Membro da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:058D2596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE - CEDOCA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 001/2021 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 001/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, COR SÓLIDA, BRANCO, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2021/2021, A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE – CEDOCA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**. Valor Estimado: R$ 88.601,25. Data e Local da Sessão de Abertura: 08.09.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 19 de Agosto de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:589470A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 032/2021. Pregão Eletrônico nº. 026/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO**

PREVENÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS. Valor Estimado: R$ 73.173,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 01.09.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 19 de Agosto de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7056038C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 084/2021. Objeto: Aquisição de placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras ou Qrcode no padrão de leitura, com numeração, código e logomarca na cor preta/color, cor de fundo cinza claro. Dimensões 45x15 mm e 0,30 mm de espessura, cantos arredondados. Com ou sem furos e com adesivo. Material com proteção de resina sendo resistente a álcool, tinner, gasolina, multiuso e temperatura até 150°C. Contratado: Minas Placa LTDA. CNPJ Sob o N°: 11.276.518/0001-79. Valor Global: R$ 2.950,00. Vigência: 30 dias.

Solidão/PE, 03/08/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:6EF2779D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE FORNECIMENTO

REFERÊNCIA: Aquisição de placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras ou Qrcode no padrão de leitura, com numeração, código e logomarca na cor preta/color, cor de fundo cinza claro. Dimensões 45x15 mm e 0,30 mm de espessura, cantos arredondados. Com ou sem furos e com adesivo. Material com proteção de resina sendo resistente a álcool, tinner, gasolina, multiuso e temperatura até 150°C.

Contrato 084/2021
Valor do contrato: O valor do objeto para pagamento é de R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

À, MINAS PLACA LTDA,

Pela presente Ordem, autorizo, a partir desta data, o fornecimento de forma direta de placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras ou qrcode no padrão de leitura, com numeração, código e logomarca na cor preta/color, cor de fundo cinza claro. Dimensões 45x15 mm e 0,30 mm de espessura, cantos arredondados. Com ou sem furos e com adesivo. Material com proteção de resina sendo resistente a álcool, tinner, gasolina, multiuso e temperatura até 150°C, tudo de acordo com o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 03 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B00BFADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021

Processo Licitatório n° 050/2021

Considerando a necessidade de locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL, descrita no ofício da Gestora do FUNPRSOL.

Considerando a justificativa da Gestora do FUNPRSOL quanto a necessidade da implantação de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade;

Considerando que a justificativa está amparada pelo inciso II – "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", e visando a maior economia aos cofres do município e mais celeridade na contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: 3IT CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 11.250.881/0001-15

ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60110-141

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Da Justificativa: A locação tem fundamento na necessidade de implanação de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a genrenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade do muncípio. Objetivando a redução de custos administrativos e auxiliando no planejamento, organização e otimização dos serviços prestados aos segurados.

Solidão - PE, 13 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:E8B904BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 050/2021, Modalidade Dispensa nº 020/2021, que tem por objeto a Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre

outros, para atender as demandas do FUNPRESOL, resolve ADJUDICAR, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	V. MENSAL	V.TOTAL
Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL	05 MESES	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL GLOBAL		R$ 5.000,00	

Em favor da empresa: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.250.881/0001-15, com sede a Rua Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60110-141, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o objeto da presente licitação na modalidade Dispensa, e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 16 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9872FC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 050/2021, Modalidade Dispensa nº 020/2021, que tem por objeto a Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL, resolve HOMOLOGAR, conforme tabela abaixo relacionada:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	V. MENSAL	V.TOTAL
Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL.	05 MESES	R$1.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL GLOBAL		R$ 5.000,00	

Em favor de: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.250.881/0001-15, com sede a Rua Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60110-141, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 16 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:CBB2F408

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 088/2020. Processo Licitatório: 050/2021, Dispensa Nº 020/2021. CPL. Objeto do contrato: locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL. Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.250.881/0001-15, Vigência: 16/08/2021 à 16/01/2022.

Solidão/PE, 16/08/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:39889357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 028/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, CONTRATO 082/2020, Objeto do contrato: construção de praça no Povoado Pelo Sinal, no município de Solidão-PE, conforme recurso garantidos por emenda parlamentar n° 026/2018 – FEM/SEPLAG, com repasse direto ao Fundo de Desenvolvimento Municipal de Solidão-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos. Objeto do 1° termo aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre os dias 29/05/2021 à 24/11/2021. Contratada: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNP N.º 17.560.794/0001-40.

Solidão-PE, 29/05/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:CBA048E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando requerimento da servidora interessada e a aproximação de sua aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER seis (06) meses de licença prêmio à servidora LINDINALVA VICENTE DE ALMEIDA SANTOS,CPF n.º 793.255.054-87, matricula n.º 303, referente ao segundo decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 07 de agosto a 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2021.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5F54AE94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2021

Processo Administrativo nº 032/2021 – Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPL. Objeto: **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Tubos de Concreto**, a fim de atender as necessidades

da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano**. Ata de Registro de Preços nº. 064/2021**, com validade até o dia**10/06/2022.** Fornecedor Registrado**: MARIA LÚCIA SARINHO GONÇALVES – ME, CNPJ nº 27.677.413/0001-61,** vencedora do certame para os Lotes **I** e **Lote II**, perfazendo o valor total para os de **R$ 132.772,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e dois centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:0D52D7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano**. Ata de Registro de Preços nº. 065/2021**, com validade até o dia**06/06/2022.** Fornecedor Registrado**: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.289.720/0001-96**, vencedora para o **Lote 09**, no valor total de R$ **357.497,92 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos**), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:7BB75F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano**. Ata de Registro de Preços nº. 066/2021**, com validade até o dia**06/06/2022.** Fornecedor Registrado**: MANOEL ANTONIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ Nº 10.640.753/0001-15**, vencedora dos **lotes:01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 11 e 12**, no valor total de **R$ 913.000,35 (novecentos e treze mil reais e trinta e cinco centavos)** por ter ofertado os menores valores unitários e totais para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D376F832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 067/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 36.327.075/0001-29,** vencedora do **ITEM**: **28** pelo valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:137E927A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano**. Ata de Registro de Preços nº. 068/2021**, com validade até o dia **10/06/2022.** Fornecedor Registrado**: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 15.289.720/0001-96**, vencedora do certame para o **Lote X**, no valor total de R$ **75.270,49 (setenta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos**), por ter ofertado os menores valores unitários e totais para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:49AAA645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE - PSF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº. 069/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: ZL COMÉRCIO E LTDA, CNPJ Nº 05.946.524/0001-93**, vencedora dos itens **01, 01, 05, 09 e 10,** perfazendo o valor total de **R$ 41.349,98 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos**), por ter ofertado os menores valores unitários para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F2EEB481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE - PSF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº. 070/2021**, com validade até o dia**14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: ZL COMÉRCIO EQUPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20**, vencedora do item **03,** no valor total de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais**), por ter ofertado o menor valor unitário para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:AE4653B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE - PSF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº. 071/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62**, vencedora dos itens: **04 e 07,** perfazendo o valor total de **R$ 4.870,16 (quatro mil e oitocentos setenta reais e dezesseis centavos**), por ter ofertado o menor valor unitário para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F0BFFAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE - PSF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº. 073/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: EQUIPEMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.408.899/0001-59**, vencedora dos itens **08, 11, 12 e 14,** perfazendo o valor total de **R$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais**), por ter ofertado o menor valor unitário para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D58F878C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do **Processo Administrativo Nº 072/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 030/2021** - Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN (0 KM), PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE USUÁRIOS DO SUS,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações técnicas contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor máximo aceitável: **R$ 143.000,94 (cento e quarenta e três mil e noventa quatro centavos).** Abertura das Propostas**: 01/09/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **01/09/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 19 de agosto de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:21B889F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021

Processo Administrativo nº 025/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. **Ata de Registro de Preços nº. 063/2021**, com validade até o dia **02/06/2022.** Fornecedor Registrado**: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO – ME, CNPJ nº 11.306.499/0001-86,** vencedora do certame para o **Lotes I, III** e **Lote VI**, perfazendo o valor total para os de **R$ 281.622,09 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:6D0DF8B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE - PSF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº. 072/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESN LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50**, vencedora do item **06,** no valor total de **R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais**), por ter ofertado o menor valor unitário para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:15C7FA4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE - PSF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº. 074/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO, CNPJ Nº 22.654.814/000-82**, vencedora dos item **13,** no valor total de **R$ 1.132,80 (um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos**), por ter ofertado o menor valor unitário para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:8CA2B8F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2021

Processo Administrativo nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE - PSF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº. 075/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: ALIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 28.421.328/0001-09**, vencedora dos itens **15,** no valor total de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais**), por ter ofertado o menor valor unitário para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:335B93FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição De Materiais Odontológicos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 076/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ n° 63.478.895/0001-94,** vencedora do **ITEM**: **120,** pelo valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:ADB79D54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição De Materiais Odontológicos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 078/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: PERFIL HOSPITALAR LTDA- ME, CNPJ n° 19.430.036/0001-33,** vencedora dos **ITENS**: **08, 20, 21, 46, 54, 74, 94, 99, 100, 103, 112, 114, 129, 131, 139, 140, 145, 146, 147, 150 e 151,** perfazendo o valor total de **R$ 256.282,60 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:74FA18BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição De Materiais Odontológicos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 079/2021**, com validade até o dia **14/07/2022.** Fornecedor Registrado**: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELAREIA - ME, CNPJ n° 20.166.545/0001-80,** vencedora dos **ITENS**: **105 e 122,** perfazendo o valor total de **R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:160AA797

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição De Materiais Odontológicos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 080/2021**, com validade até o dia **15/07/2022.** Fornecedor Registrado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , CNPJ n° 38.259.748/0001-86,** vencedora do **ITEM**: **121,** no valor total de **R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:5BA493EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição De Materiais Odontológicos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 081/2021**, com validade até o dia **15/07/2022.** Fornecedor Registrado: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA , CNPJ n° 09.210.219/0001-90,** vencedora dos **ITENS**: **06, 09, 15, 29, 40, 42, 43, 52, 91, 92, 96, 97, 101, 107, 108, 128, 130, 134 e 136,** perfazendo o valor total de **R$ 292.811,30 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e onze reais e trinta centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CE6BB44C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2021

Processo Administrativo nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPL. Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição De Materiais Odontológicos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 082/2021**, com validade até o dia **15/07/2022.** Fornecedor Registrado: **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI , CNPJ n° 10.600.372/0001-02,** vencedora dos **ITENS**: **04, 05, 12, 14, 17, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 47, 49, 50, 76, 78, 79, 80, 84, 86, 95, 115 e 132,** perfazendo o valor total de **R$ 78.935,58 (setenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:347D14B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Licitatório referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** a fim de atender as demandas das demais Secretarias do Município. No período de 20/08/2021 à 24/08/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81)9 8609-0026** ou por e-mail:**comprasurubim1@gmail.com,**para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:4852801C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Processo Licitatório nº 012/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto Serv.: *Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades do gabinete da prefeita e secretarias de; Administração, Obras, Agricultura, Educação e Saúde do município de Tabira/PE.* Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresas: A C DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULAR EPP, CNPJ nº 34.783.405/0001-65, vencedora nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, valor global R$ 1.606.623,48 (um mil milhão seiscentos e seis mil seiscentos e vinte e três reais quarenta e oito centavos) e SOLUCOES RENT A CAR LTDA-ME, CNPJ nº 11.078.937/0001-04 vencedora no item: 2, valor global R$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais). Por ter (em) apresentado a(s) melhor (es) proposta(s)e condições para o Município de Tabira e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei. Informações na CPL situada na Rua Albertina Xavier Pires, 239 centro Tabira/PE ou pelo fone (87) nº 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira, 17 de agosto de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:F02099AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇO – 001/2021 PROCESSO PMT Nº 004/2021, TOMADA DE PREÇO PMT Nº 001/2021

Processo PMT Nº 004/2021, Tomada de Preço PMT Nº 001/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TABIRA–PE.** após o julgamento dos recursos apresentados pelas empresa A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA-ME CNPJ: 22.577.743/0001-61**,** ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.566.790/0001-87 e VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.218.546/0001-00, esta Comissão Permanente de Licitação amparado pela decisão da Autoridade competente que julgou o **IMPROVIMENTO**, aos recursos de A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA-ME CNPJ: 22.577.743/0001-61 e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.566.790/0001-87, e dado provimento ao recurso em favor de VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.218.546/0001-00, diante do exposto esta comissão resolve decidir pela HABILITAÇÃO de F. A. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 10.872.280/0001-81, CARVALHO CONSTRUTORA-EIRELI CNPJ: 37.167.914/0001-51, LOPES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.411.800/0001-56 e VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.218.546/0001-00, e mantendo INABILITADAS as empresas A HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA-ME CNPJ: 22.577.743/0001-61 e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.566.790/0001-87. Após esta a decisão dar-se continuidade ao certame com a fase de abertura de Proposta de Preço, ficando marcado a abertura da Proposta de Preço das empresas devidamente habilitadas para o próximo dia 24/08/2021 às 14:00hs, na sala da CPL localizada a Rua Albertina Xavier Pires, 239 centro Tabira/PE. Informações disponíveis no mesmo endereço acima ou através do Fone/Fax: (087)3847-1363, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **licitacao@tabira.pe.gov.br**

Tabira, 19 de agosto de 2021.

RUI ACIOLY BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:B6C97D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 019/2021, Aquisição.**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**Valor estimado:**R$ 6.831,81**(seis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).
Abertura: 03/09/2021 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site:http://.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail:contato@bnc.org.br

Tacaimbó, 19 de Agosto de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A5AECD63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISTRATO CONTRATUAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 11/2021. CONVITE N. 01/2021– PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25/2021. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas. CONTRATANTE/DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU/ CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17. CONTRATADA/DISTRATANTE: VM ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-ME/CNPJ N. 40.557.089/0001-06. Objeto do Distrato: As partes acima qualificadas dão por distratado o Contrato N. 11/2021 celebrado entre as partes em 05/03/2021 cujo termo final ficou estabelecido para o dia 31/12/2021, rescindindo em 30/07/2021, tendo em vista a vontade das partes e conveniência da Administração Pública. Base legal: art. 79, II da lei n. 8.666/93. Data da Assinatura/Rescisão: 30 de julho de 2021.

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:2FDB4562

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE N. 04/2021

O Presidente da Comissão de Licitação, por intermédia da presente publicação, informa para o conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei n. 8.666/93, o resultado da seguinte licitação:
CONVITE N.: 04/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.
conforme especificações deste edital e seus anexos.
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
LICITANTES HABILITADAS: M & S CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CONSIGA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI-ME, FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA E RCS INFORMÁTICAS EIRELI-ME.

LICITANTE VENCEDORA: CONSIGA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI-ME Valor global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publicado no átrio da Câmara Municipal em 06/08/2021, no mural da:

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:D7C47E66

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONVITE N. 04/2021

O Presidente da Comissão de Licitação, por intermédia da presente publicação, informa para o conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei n. 8.666/93, art. 61, § único, o seguinte extrato de contrato:

Contrato N.º23/2021. Convite N.04/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas, conforme especificações deste edital e seus anexos**. Contrate: Câmara Municipal de Tacaratu. Contratado: CONSIGA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI-ME – CNPJ:14.843.256/0001-75, Valor global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2021.**

Publicado no átrio da Câmara Municipal em 09/08/2021, no mural da:

MANOEL FÉLIX DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:2BF8132C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 FMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA SAMU. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA JD LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.560.062/0001-15, com o valor global de R$ 289.922,18 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A07DA9DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, através da Secretaria Infraestrutura, informa a Revogação do Processo Licitatório Nº 050/2021 – Tomada de Preços Nº 004/2021, conforme Termo de Revogação da Secretaria de Infraestrutura (Ofício SEINFRA Nº 133/2021). **Objeto:** contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz Bezerra na Vila Saué (Santo André/Zona Rural), atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Educação do Município de Tamandaré. **Motivo:** Serão feitos reajustes nas planilhas, conforme novo estudo técnico realizado pela equipe de engenharia e arquitetura. **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré – PE. CEP 55578-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaotamandare@gmail.com

Tamandaré, 19 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:53CD0D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Municipal de Tamandaré/PE, através da Secretaria Infraestrutura, informa a Revogação dos Processos Licitatórios Nº 006 e 007/2021 – Tomadas de Preços Nº 001 e 002/2021, conforme Termo de Revogação da Secretaria de Infraestrutura (Ofício SEINFRA Nº 132/2021). **Objetos:** Contratação de Empresa para Execução do Serviço de Engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Rua Projetada 1, no Engenho Saué Grande – Zona Rural do Município de Tamandaré/PE e Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pavimentação em Piso Intertravado, Drenagem e Espaço de Lazer na Rua Almeida M. Grande – Bairro Campas no Município de Tamandaré/PE, respectivamente. **Motivo:** O município estará conveniando estes dois processos junto ao Governo do Estado, e com isso, não será mais custeado com recurso próprio. **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré – PE. CEP 55578-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaotamandare@gmail.com

Tamandaré, 19 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:32F25BC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 045/2021. Processo Licitatório n° 029/2021. Pregão (Eletrônico) nº 017/2021 – UASG - 982603. Sessão dia 03/09/2021 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo mobiliários, equipamentos e eletroeletrônicos, destinados à Coordenadoria Especial de Política da Mulher. Valor estimado R$ 45.930,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 19/08/2021.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B92B1E4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender a demanda da rede de Saúde de Timbaúba,** conforme detalhamento apresentado na

Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA. CNPJ: 01.222.778/0001-08. VALOR: R$ 21.614,00. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:846E6952

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, cujo processo é PL – 032/2021.** OBJETO – contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos, com material e mão-de-obra da empreiteira, em cumprimento ao Convênio nº 856.885/2017 celebrado entre o Município de Timbaúba e a União, representada pela CEF – Caixa Econômica Federal.
Vencedora:
Construtora F & Costa Eireli, CNPJ: 07.360.005/001-74, no valor de R$ 744.491,50 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

Timbaúba, 19 de agosto de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:9705004C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 015/2021. Objeto: **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, para crianças e adultos com problemas de saúde, abrangendo os provenientes de demanda judicial, que residem no Município de Toritama - PE.** Valor total máximo: **R$ 172.699,94 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).** Data e hora da abertura: **03/09/2021** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 19 de agosto de 2021.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:86759B6E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.**
CNPJ/MF sob Nº 37.146.454/0001-85.

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do instrumento de Contrato, oriundo da Adesão da Ata Registro de Preços nº: 07/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 05/2020, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, objetivando Aquisição de Brinquedos.

De acordo com os critérios e condições determinadas no Processo Administrativo PMT n° 006/2021, do Fundo Municipal da Prefeitura de Toritama, através da sua Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o valor do Contrato será R$ 411.766,62 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
De acordo com o Edital do referido Pregão, **a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato,** contados a partir da data da convocação oficial.
Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama-PE, 19 de agosto de 2021.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5B19B990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.591/2021

Ementa: Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Registro do Patrimônio Vivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO VIVO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - RPV E DA DEFINIÇÃO DE PATRIMÔNIO VIVO.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Registro do Patrimônio Vivo – RPV-Triunfo/PE a ser feito em livro próprio a cargo da Gerência de Cultura e, na forma prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Será considerado, para os fins desta Lei, como Patrimônio Vivo do Município de Triunfo, apto, na forma prevista nesta Lei, a ser inscrito no RPV-Triunfo/PE, a pessoa natural ou grupo de pessoas naturais, dotado ou não de personalidade jurídica, que detenha os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e para a preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular de uma comunidade estabelecida no Município.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO À INSCRIÇÃO NO RPV

Art. 2º Considerar-se-á habilitado para pedido de inscrição no RPV-Triunfo/PE, na forma desta Lei, os que, abrangidos na definição de Patrimônio Vivo do Município, atenderem ainda os seguintes requisitos:

I - no caso de pessoa natural:

a) estar viva;

b) ser brasileira residente no Município há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição;

c) ter comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição;

d) estar capacitada a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes.

II - No caso dos grupos culturais:

a) Estar em atividade;

b) Estar constituído sob qualquer forma associativa, sem fins lucrativos, dotado ou não de personalidade jurídica na forma da lei civil, comprovadamente há mais de 20 (vinte) anos contados da data do pedido de inscrição;

c) Ter comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição;

d) Estar capacitado a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes.

§ 1º O requisito da alínea "d" do inciso I do*caput*deste artigo poderá ser dispensado na hipótese de verificação de condição de incapacidade física causada por doença grave cuja ocorrência for comprovada mediante exame médico-pericial com base em laudo conclusivo da medicina especializada, elaborado ou ratificado por junta médica do Município.

§ 2º No caso dos grupos não dotados de personalidade jurídica, a concessão da inscrição no RPV fica condicionada à aquisição, pelo grupo, da personalidade jurídica na forma da lei civil, mantidos a denominação tradicional do grupo, o objeto cultural e a finalidade não lucrativa.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO NO RPV

Art. 3º A inscrição no RPV-Triunfo/PE acarretará para a pessoa natural ou para o grupo inscrito exclusivamente os seguintes direitos:

I - Uso do título de Patrimônio Vivo do Município de Triunfo;

II - Prioridade na análise de projetos por eles apresentados ao Município.

§ 1º Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-Triunfo/PE na forma prevista nesta Lei terão natureza personalíssima e serão inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidos ou transmitidos, sob qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, todavia, não geram qualquer vínculo de natureza administrativa para com o Município.

§ 2º Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-Triunfo/PE, extinguir-se-ão:

I - Pelo cancelamento da inscrição na forma prevista nesta Lei;

II - Pelo falecimento do inscrito se pessoa natural; ou,

III - Pela sua dissolução, de fato ou de direito, no caso de grupo.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES DECORRENTES DA INSCRIÇÃO NO RPV E DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Serão deveres dos inscritos no RPV-Triunfo/PE, observado o disposto no art. 2º desta Lei:

I - Participar de programas de ensino e de aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas organizados pela Gerência de Cultura do Município, cujas despesas serão custeadas pelo Município e no qual serão transmitidos aos alunos ou aos aprendizes os conhecimentos e as técnicas das quais forem detentores os inscritos no RPV-Triunfo/PE;

II - Ceder ao Município, para fins não lucrativos de natureza educacional e cultural, em especial para suas documentação e divulgação e sem exclusividade em relação a outros eventuais cessionários que o inscrito houver por bem constituir, os direitos patrimoniais de autor sobre os conhecimentos e as técnicas que detiver.

Art. 5º Caberá a Gerência de Cultura do Município acompanhar o cumprimento, pelos inscritos no RPV-Triunfo/PE, dos deveres a eles atribuídos na forma prevista nesta Lei, bem como lhes prestar a assistência técnica e administrativa necessária ao bom desempenho de suas atividades.

§ 1º A cada 02 (dois) anos até o final do exercício financeiro subsequente ao biênio objeto de análise, o Gerência Municipal de Cultura elaborará relatório a ser apresentado ao Prefeito do Município relativo ao cumprimento ou não pelos inscritos no RPV dos deveres a eles atribuídos na forma prevista nesta Lei.

§ 2º Na elaboração do relatório de que trata o parágrafo anterior, o Secretaria Municipal de Cultura assegurará aos inscritos no RPV-Triunfo/PE o direito de ampla defesa para esclarecimento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer exigência ou impugnação relativa ao cumprimento dos deveres a ele atribuídos na forma prevista nesta Lei.

§ 3º Não será considerado descumprimento dos deveres a ele atribuídos por esta Lei a impossibilidade, para o inscrito ou para número relevante dos membros de grupo inscrito, de participar dos programas de que trata o inciso I do art. 5º desta Lei, desde que tal impossibilidade tenha sido motivada por incapacidade física causada por doença grave cuja ocorrência for comprovada mediante exame médico-pericial com base em laudo conclusivo da medicina especializada, elaborado ou ratificado por junta médica do Município.

§ 4º A aprovação pela Gerência de Cultura do Município por 02 (dois) biênios consecutivos ou por 03 (três) biênios não consecutivos de relatório de que trata o § 1º deste artigo em que tiver ficado constatado o descumprimento por inscritos no RPV-Triunfo/PE de quaisquer dos deveres a ele atribuídos na forma prevista nesta Lei implicará o cancelamento do registro do inscrito inadimplente junto ao RPV-Triunfo/PE.

§ 5º Da decisão do Gerente de Cultura do Município que implicar o cancelamento de sua inscrição no RPV-Triunfo/PE caberá recurso do interessado, com mero efeito devolutivo, ao Conselho Municipal de Cultura CMC, segmento de Patrimônio que, apreciando-o, manterá ou reformará a decisão recorrida.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE REGISTRO NO RPV

Art. 6º São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro no RPV-Triunfo/PE:

I – O Gerente de Cultura do Município;

II – Conselho Municipal de Cultura CMC, segmento de Patrimônio;

III – Câmara de Vereadores;

IV - As entidades sem fins lucrativos, sediadas no Município, que estejam constituídas há pelo menos 2 (dois) anos nos termos da legislação civil e que incluam entre as suas finalidades a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estaduais, vedada a autoindicação.

§ 1º A solicitação para a inscrição no RPV-Triunfo/PE deverá obedecer aos prazos e ritos dispostos em edital específico, a ser anualmente expedido pela Gerência de Cultura.

§ 2º A indicação de pessoa natural ou de grupo para concorrer ao processo de inscrição no RPV-Triunfo/PE habilitará à participação nos 2 (dois) anos subsequentes ao da primeira indicação, desde que mantidos os requisitos previstos no art. 2º.

Art. 7º Formulado o requerimento de inscrição por parte legítima e instruído com a anuência expressa do candidato ao registro no RPV-Triunfo/PE com os deveres previstos nesta Lei para os inscritos no RPV, bem como com outros documentos que comprovem o atendimento, pelo candidato, dos requisitos previstos nesta Lei para a sua inscrição no RPV-Triunfo/PE, o Gerente de Cultura do Município, considerando habilitado à inscrição o candidato, mandará publicar edital em Diário Oficial, para conhecimento público das candidaturas e eventual impugnação por qualquer do povo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

§ 1º Da decisão do Gerente de Cultura do Município que considerar candidato inabilitado para inscrição no RPV-Triunfo/PE por não atender a qualquer dos requisitos previstos nesta Lei, caberá recurso do interessado, com mero efeito devolutivo, ao Conselho Municipal de Cultura CMC, segmento de Patrimônio que, apreciando-o, manterá ou reformará a decisão recorrida.

§ 2º Ultrapassado o prazo para conhecimento e impugnação de que trata o*caput*, uma Comissão Especial de 5 (cinco) membros, designados pelo Gerente de Cultura do Município entre pessoas de notório saber e reputação ilibada na área cultural específica, elaborará relatório acerca da idoneidade, do histórico e do mérito cultural da candidatura apresentada.

§ 3º Na elaboração do relatório de que trata o § 2º, a Comissão Especial assegurará aos candidatos à inscrição no RPV-Triunfo/PE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o direito de ampla defesa para esclarecimento de qualquer exigência ou impugnação relativa ao atendimento pelo candidato dos requisitos previstos nesta Lei.

§ 4º Caso o número de candidatos considerados habilitados pela Comissão Especial de que trata o § 2º exceda o número máximo anual permitido de novas inscrições no RPV-Triunfo/PE, o Conselho Municipal de Cultura, segmento de património avaliará os candidatos levando em consideração os seguintes critérios:

I - A relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura triunfense;

II - A idade do candidato, se pessoa natural, ou a antiguidade do grupo; e

III - A avaliação da situação de carência social do candidato.

§ 5º O Conselho Municipal de Cultura, segmento de Patrimônio emitirá resolução sobre a idoneidade dos candidatos a registro no RPV-Triunfo/PE apresentados naquele ano e sobre quais deles devem ter concedida sua inscrição no RPV-Triunfo/PE naquele ano.

§ 6º Tendo sido considerado o candidato ou candidatos aptos a registro no RPV-Triunfo/PE, conforme disposto em resolução do Conselho Municipal de Cultura segmento de Patrimônio, de que trata o § 5º deste artigo, o Gerente Municipal de Cultura do Município determinará as providências necessárias à sua inscrição no RPV-Triunfo/PE.

§ 7º O relatório de que trata o § 2º será apresentado pela Comissão Especial em audiência pública a ser realizada perante a Conselho Municipal de Cultura CMC, segmento de Patrimônio.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Todas as disposições relativas aos candidatos à inscrição no RPV-Triunfo/PE ou aos nele inscritos, salvo disposição expressa em contrário, aplicam-se igualmente, no que couber, aos grupos candidatos à inscrição no RPV-Triunfo/PE ou nele inscritos.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante Decreto, expedirá instruções para a fiel execução desta Lei, bem como delegará ao Gerente de Cultura do Município, competência para expedir atos normativos complementares.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 19 de agosto de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:A0001053

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.592/2021

Ementa: Institui o Sistema Municipal de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, no âmbito do Município de Triunfo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no âmbito do Município de Triunfo, com o objetivo de proteger e preservar o seu patrimônio cultural de natureza imaterial.

§ 1º Entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, transmitido de geração em geração.

§ 2º Entende-se Registro como um instrumento de reconhecimento e valorização voltado especialmente para a identificação e a produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural de natureza imaterial, possibilitando a apreensão da complexidade do bem cultural e seus processos de produção, circulação e consumo.

§ 3º Entende-se por Salvaguarda as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão - essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos.

Art. 2º Constituem patrimônio cultural imaterial:

I - Os saberes, os conhecimentos e modos de fazer tradicionais;

II - As festas e celebrações;

III - As formas de expressões artísticas como: literárias, musicais, plásticas, artesanato, cênicas, dança, patrimônio, cultura popular ou lúdicas;

IV - Os lugares ou espaços de concentrações de práticas culturais coletivas.

Art. 3º O Sistema Municipal de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial é formado pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Turismo, Desenvolvimento e Lazer/ Gerência de Cultura, como órgão deliberativo;

II - Conselho Municipal de Cultura CMC, Segmento de Patrimônio Cultural, como órgão consultivo e deliberativo; e indicativo;

III – Gerência de Cultura, como órgão técnico e gestor.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE REGISTRO

Art. 4º O Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Triunfo - RPCI-Triunfo/PE será formado por 4 (quatro) Livros de Registro, nos quais serão inscritos os bens a que se refere o art. 2º, a saber:

I - O Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - O Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e de outras práticas da vida social;

III - O Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, audiovisuais, os jogos e brincadeiras populares; e

IV - O Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se encontram e reproduzem práticas culturais coletivas que constituam referência cultural para a população.

Parágrafo único. Os Livros de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Município ficarão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município.

Art. 5º São partes legítimas para requerer a abertura do processo de RPCI-Triunfo/PE:

I - A Gerência de Cultura;

II - A Câmara de Vereadores;

III - O Conselho Municipal de Cultura CMC, segmento de Patrimônio Cultural;

IV - As entidades e associações civis dotadas de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com objeto cultural e com atividades comprovadas na área cultural nos últimos 3 (três) anos;

V - Qualquer cidadão.

Art. 6º Os requerimentos de abertura do processo de RPCI-Triunfo/PE deverão ser dirigidos, por escrito, à Gerência de Cultura acompanhados da seguinte documentação:

I - Identificação do requerente;

II - Justificativa do requerimento;

III - denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com a indicação dos grupos sociais envolvidos, local, período e forma de atuação.

Parágrafo único. Deverão ainda ser anexados ao requerimento de que trata o*caput*:

I - Informações históricas;

II - Documentação iconográfica e audiovisual;

III - Referências documentais e bibliográficas;

IV - Informação sobre a existência de proteção em nível municipal;

V - Anuência da comunidade diretamente envolvida com o bem cultural.

Art. 7º Compete ao Gerente de Cultura, no prazo de até 30 (trinta) dias, acatar ou não o requerimento de abertura do processo de RPCI-Triunfo/PE, após informação técnica preliminar da Gerência de Cultura.

§ 1º Em caso de não acatamento, o requerente poderá, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da notificação, recorrer ao Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio, que se pronunciará no mesmo prazo.

§ 2º Excetua-se do procedimento constante do*caput*, quando se tratar de requerimento originário do Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio, nesse caso devendo dar ciência a Gerência de Cultura.

Art. 8º Após o deferimento da proposta de inscrição no RPCI-Triunfo/PE, a Gerência de Cultura elaborará inventário, com anuência dos detentores do bem cultural, e parecer técnico que serão remetidos ao Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio.

§ 1º O Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio designará um relator, entre seus membros, que elaborará o parecer conclusivo que será submetido ao plenário para apreciação.

§ 2º O Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio comunicará à comunidade detentora do bem cultural e demais entes da sociedade sobre a reunião ordinária, na qual deliberará sobre a pertinência da inscrição do bem no respectivo Livro de Registro.

Art. 9º Após deliberar sobre o Registro do bem cultural, o Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio elaborará Resolução e remeterá a Gerência de Cultura para conhecimento.

§ 1º Em caso de decisão favorável, a Gerência de Cultura remeterá a Resolução do Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio para a homologação do Prefeito Municipal, mediante Decreto.

§ 2º Em caso de decisão desfavorável, o Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio dará conhecimento ao requerente e arquivará o processo.

Art. 10. Após publicação do decreto homologatório, o Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio inscreverá o bem cultural no Livro de Registro correspondente, de acordo com o disposto no art. 4º.

Parágrafo único. O bem cultural receberá o título de "Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Triunfo".

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE SALVAGUARDA

Art. 11. Após a inscrição do bem cultural imaterial no RPCI-Triunfo/PE, caberá à Secretaria de Turismo e à Gerência de Cultura promoverem a ampla divulgação e promoção do bem cultural,

inserindo-o em ações e programas já mantidos e executados pelas referidas instituições.

Art. 12. Compete à Secretaria de Turismo e à Gerência de Cultura realizarem o planejamento e a execução de ações que viabilizem a continuidade da prática objeto do Registro, em consonância com o Programa Municipal de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Salvaguarda realizar-se-á em conjunto com os praticantes do bem cultural registrado, os segmentos sociais e instituições envolvidas.

Art. 13. Nos Processos de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, o Município de Triunfo deverá assegurar a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio.

Parágrafo único. A comunidade diretamente envolvida com o bem cultural, caso crie comitê gestor, comissão, coletivo ou outra forma associativa, com o objetivo de preservar o bem cultural, passará a integrar o Programa de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

CAPÍTULO IV
DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

Art. 14. Caberá à Gerência de Cultura instruir o Processo de Revalidação do Registro, a cada período de 10 (dez) anos, para acompanhamento da evolução da manifestação cultural e revalidação do título.

Art. 15. A Revalidação do Registro levará em consideração o reexame das condições de produção e reprodução dos bens imateriais registrados de forma a suspender, rever ou ampliar as ações previstas pelos planos de salvaguarda desenvolvidos até o momento.

Parágrafo único. O relatório final do processo de Revalidação de Registro deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio.

Art. 16. O Conselho Municipal de Cultura seguimento de Patrimônio ao aprovar a perda do título de "Patrimônio Imaterial de Triunfo", em decorrência da transformação total ou o desaparecimento dos elementos essenciais do bem, determinará a manutenção do Registro apenas como referência histórica e cultural do seu tempo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Consideram-se registrados pelo Município de Triunfo, sendo automaticamente levados aos respectivos Livros de Registro, todos os bens culturais que, situados no seu território, sejam registrados pelo Estado ou pela União.

Parágrafo único. Deverá ser solicitado a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e/ou ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, ou qualquer órgão ou entidade que venha a substituir suas atribuições, cópias dos respectivos dossiês e certidões de registros desses bens, para compor os autos de registro municipal.

Art. 18. Os bens já reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial através de lei municipal e/ou estadual serão submetidos ao disposto nos arts. 14, 15 e 16, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação da lei específica.

Art. 19. Todos os Registros de Patrimônio Cultural Imaterial no Município estão submetidos aos procedimentos de que trata a presente Lei.

Art. 20. O Poder Executivo Municipal criará, mediante Decreto, o Programa Municipal de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 21. As despesas provenientes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Triunfo/PE, 19 agosto de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:CFA8D938

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 06 AGOSTO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à ampliação e regularização de uma unidade escolar da rede pública municipal no sítio Canela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO, que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando e edificação de obras e serviços públicos, notadamente da construção de uma unidade da rede municipal de Ensino, proporcionando melhor preparação e ampliando o acesso ao conhecimento das crianças Tupanatinguenses.

CONSIDERANDO, que o Município de Tupanatinga necessita urgentemente regularizar a documentação para validação da Escola no Sítio Canela ante a existência de fortes reclamos burocráticos, como também pelo emergente crescimento da demanda estudantil;

CONSIDERANDO, a existência de terrenos improdutivos e de um projeto para edificação de novas escolas, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área ora especificada como satisfatória e propícia à construção da obra aludida,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área rural do Município de Tupanatinga: um terreno rural quadrado, no Sítio Canela, s/n°, perímetro rural com área de 400 m² (Quatrocentos metros) ou seja ou seja 0,04 Hectares, medindo 20,00 metros de frente e 20,00 metros de fundo de comprimento em cada flanco, confrontando-se: ao Norte com o Sr. Manoel de Ana, ao Sul com Sr. Manoel Nena, ao Nascente com o Sr. André Amâncio da Silva, e ao Poente com o Sr. Lourival José Luiz da Silva. Tendo como proprietário o Sr. Antônio Augusto de Araújo, portador do CPF 738.349.404-20, residente neste Sítio.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto para fins de construção e instalação de unidade escolar da rede pública municipal.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações ou não comprovada a propriedade daquele que detiver a posse, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º O Município de Tupanatinga efetuará o depósito judicial de acordo com o valor de avaliação do imóvel por equipe designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 20 de agosto de 2021

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6038CC73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2021 - CARTA CONVITE Nº 016/2021

O Município de Verdejante, através do seu Prefeito no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da licitante.

OTTUS ENGENHARIA empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 41.490.499/0001-40, com endereço na Avenida Ailton Gomes de Alencar, 2358, Sala 204, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por Romilson da Silva Nogueira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 057.542.653-52 e da Carteira de Identidade nº 20073679628 - CREA/CE, por ter apresentado o menor preço no valor global de R$ 223.865,78 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme disposto em sua proposta.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 19 de agosto de 2021.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:EF07C790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 023/2021. Processo Nº: 06/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Receitas de Impostos e de transferências de impostos–saúde e Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.10001.2092.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Cassiflex Ltda. CNPJ: 04.901.171/0001-42. Valor R$2.070,30. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 10/08/2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8455D722

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 024/2021. Processo Nº: 06/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Receitas de Impostos e de transferências de impostos–saúde e Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.10001.2092.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Fernando Uniformes Eireli. CNPJ: 21.008.058/0001-51. Valor R$1.789,00. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 10/08/2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:66BF56BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 025/2021. Processo Nº: 06/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Receitas de Impostos e de transferências de impostos–saúde e Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.10001.2092.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Valor R$15.566,92. Vigência: de 11/08/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 11/08/2021.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D519E55D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2021. Processo Nº: 0006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério, Receitas de Impostos e de transferências de impostos–saúde e Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.10001.2092.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Dental Universo Eireli. CNPJ: 26.395.502/0001-52. Valor R$7.223,02. Vigência: de 16/08/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 16/08/2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6555F09C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, torna público, através da CPL**,** o resultado do Processo Licitatório n.º 09/2021 – Inexigibilidade n.º 02/2021, que tem como **Objeto** o credenciamento para a contratação de empresas/microempresa ou MEI, especializadas em serviços de propaganda veiculada em carro de som para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município

MEI Credenciado em 16/04/2021:

GEORGEANO SOUZA DA ROCHA 08019270485
CNPJ n.º 36.691.029/0001-04
Valor da hora a ser contratada: R$ 30,00 (trinta reais).

Vicência/PE, 16 de abril de 2021.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3E31C66E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde torna público o Extrato do **Contrato n.º 19/2021**, oriundo do **Proc. Licitatório n°. 09/2021** – **Inexigibilidade n.º 02/2021**, o qual tem como **objeto** o credenciamento de pessoa física ou jurídica tipo MEI para locação de veículo do tipo carro de som para prestação dos serviços de propaganda veiculada dos avisos, programas e campanhas desenvolvidas pela secretaria de saúde, especialmente as campanhas de combate à dengue, de vacinação, divulgação de alerta sobre o corona vírus, entre outras.
MEI Contratado:
GEORGEANO SOUZA DA ROCHA 08019270485
CNPJ 36.691.029/0001-04
Valor da hora a ser contratada: **R$ 30,00 (trinta reais**)
Contrato assinado em **16/04/2021**

Vicência/PE, 16/04/2021.

VALERIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3B71573C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2017– PROCESSO Nº 044/2017. CPL. Objeto: Aditivo de prazo do contrato supramencionado que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços na central de monitoramento de tráfego no Município da Vitória de Santo Antão-PE, tais serviços também serão realizados nos locais em que se encontra a malha de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços. Contratada: SINAL VIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA,CNPJ N° 04.523.923/0001-89. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 054/2017. O presente Termo Aditivo terá**vigência de 12 (doze) meses 25/05/2021 a 24/05/2022**. Fundamentação legal: inciso II do Art.57 da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vitória de Santo Antão, 24 de maio de 2021.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO
Diretor da Agência Municipal de Trânsito

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:F701414C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 023/2021 – Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Compra - cujo objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de **Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência., e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 10 - 12 - 13 - 15 - 17 - 20 - 27- 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 41 - 42 - 51 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 77 - 79 - 80 - 82 - 83 - 87 - 88 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 104 - 105 - 106 - 108 - 116 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 131 - 132 - 133 - 137 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 146 - 147 - 148 - 149 - 151 - 152 - 154 - 156 - 162 - 165 - 168 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 195 - 196 - 198 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 206 - 207 - 210 - 211 - 219 - 221 - 225 - 226 - 228 - 232 - 234 - 235 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 253 - 254 - 255 - 256 - 258; AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R$ 3.288.099,55 (três milhões e duzentos e oitenta e oito mil e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **Itens: 6 - 7 - 8 - 9- 14- 18 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 29 - 39- 40- 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 -50- 52 - 53 - 54 -58- 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 76 - 78- 81- 84 - 85 - 86- 91 - 92- 94 - 102- 107-109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115- 117- 119- 122- 130- 134 - 135- 141- 150- 153- 155- 163 - 164- 166 - 167- 169- 180- 194- 197- 199 -203- 208 - 209 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218- 220- 222 - 223 - 224- 229- 233- 238 - 239 - 240 - 251 - 252- 257- 259 - 260-261; T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ: 32.380.176/0001-02, pelo valor de R$ 806.189,70 (oitocentos e seis mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos); **Item: 160; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, pelo valor de R$ 16.575,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais);**Itens: 28-89-158-161; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 63.655,72 (sessenta e

três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); **Item: 37; MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.940.455/0001-20, pelo valor de R$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); **Itens: 11-21-120-144-145-170-236-237; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA,** inscrita no CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$ 199.492,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais); **Item: 118; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.343.029/0001-90, pelo valor de R$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); **Item: 136; PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ: 26.715.034/0001-56, pelo valor de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais); **Item: 157; NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.137.934/0002-25, pelo valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e **Item: 159; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: 09.560.267/0001-08, pelo valor de R$ 47.475,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **Itens Fracassados: 16 - 62-74 -90-110-111-166-167- 227- 230 - 231-239-240. Valor Total: R$ 4.913.936,97 (quatro milhões e novecentos e treze mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Vitória de Santo Antão, 19 de agosto de 2021

BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:6EE2F5E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 - BB Nº890995. Nat. Compras**Objeto:Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2021/2021 ou posterior, destinado a Secretaria Executiva da Mulher de Vitória de Santo Antão/PE,**conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência.**Valor Máximo Estimado**: R$ 57.253,32 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).**Recebimento de Propostas**: 20/08/2021 às 08:00hrs.**Abertura das Propostas:**02/09/2021 às 08:00hrs.**Início das Disputa:**02/09/2021 às 09:00hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link**https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56**eno site**http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81)98491-6307no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 19 de agosto de 2021.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:ECA1E3C3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 004/2021,** referente ao **Processo nº 035/2021** com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos para cargos temporários na Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE., através de seleção simplificada com critério de avaliação de experiência profissional e de títulos. **Empresa:** Instituto de Administração e Tecnologia - ADM & TEC, CNPJ Nº 35.328.918/0001-16. Localizada na Av. Sport Clube do Recife, nº 252, Madalena, Recife-PE. **Valor estimado:** R$ 257.500,00. (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais. **Vigência:** 180 (cento e oitenta dias).

Vitória de Santo Antão, 19 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:8283A20D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019. **PL Nº 002/2019** Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente à **Contração de Empresa de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços nas áreas contábil, financeira e operacional dos sistemas de informáticas para processamento e execução orçamentária contábil e folha de pessoal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**. Contratado: **M.M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. CNPJ: 09.102.587/0001-14. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ **48.000,00**. Nova Vigência: 06/05/2021 à 06/05/2022.

Xexéu/PE, 06 de maio de 2021.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:FC8447D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021. PL Nº 07/2021. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à **Contratação Emergencial de Empresa especializada e devidamente regulamentada para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis, não-perecíveis e hortifrutigranjeiros) destinados à composição e montagem dos kits para a merenda escolar do Município de Xexéu – PE, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Educação do Município**. Contratado: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI. CNPJ: 24.511.689/0001-87. Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias. Valor R$ 383.948,42. Nova Vigência: 16/07/2021 à 16/09/2021.

Xexéu/PE, 16 de Julho de 2021.

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:368F469C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021. PL Nº 08/2021. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU**. Contratado: **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, CNPJ N° **14.657.444/0001-09**. Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias. Valor R$ **342.190,20**. Nova Vigência: 25/05/2021 à 25/08/2021.

Xexéu/PE, 25 de maio de 2021.

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:14B87FB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2021

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 020/2021. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual e Acréscimo de 25% ao valor do Contrato referente à **Contratação de Empresa/Entidade especializada para execução e realização de Cursos de Formação Continuada em Ensino Híbrido e Educação à Distância para Profissionais da Secretaria de Educação do Município de Xexéu – PE**. Contratada: AQUATRO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. CNPJ: 03.030.304/0001-90. Prazo Acrescido: 02 (dois) meses. Valor do Acréscimo: R$ 43.801,25. Valor atualizado do contrato: R$ 219.006,25. Nova Vigência: 09/07/2021 à 09/09/2021.

Xexéu/PE, 09 de Julho de 2021.

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
Secretário de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:64E65E9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019. **PL Nº 002/2019.** Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente à **Contração de Empresa de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços nas áreas contábil, financeira e operacional dos sistemas de informáticas para processamento e execução orçamentária contábil e folha de pessoal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação**. CNPJ: 09.102.587/0001-14. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ **48.000,00**. Nova Vigência: 06/05/2021 à 06/05/2022.

Xexéu/PE, 06 de maio de 2021.

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:EB3916C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019. **PL Nº 002/2019.** Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente à **Contração de Empresa de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços nas áreas contábil, financeira e operacional dos sistemas de informáticas para processamento e execução orçamentária contábil e folha de pessoal, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde**. Contratado: **M.M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. CNPJ: 09.102.587/0001-14. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ **48.000,00**. Nova Vigência: 06/05/2021 à 06/05/2022.

Xexéu/PE, 06 de maio de 2021.

ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:E93D3F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019. **PL Nº 002/2019.** Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente à **Contração de Empresa de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços nas áreas contábil, financeira e operacional dos sistemas de informáticas para processamento e execução orçamentária contábil e folha de pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xexéu**. Contratado: **M.M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. CNPJ: 09.102.587/0001-14. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ **108.000,00**. Nova Vigência: 06/05/2021 à 06/05/2022.

Xexéu/PE, 06 de maio de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:FDD2F942

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019. **PL Nº 002/2019**. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente à **Contração de Empresa de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica para orientação dos serviços nas áreas contábil, financeira e operacional dos sistemas de informáticas para processamento e execução orçamentária contábil e folha de pessoal, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**. Contratado: **M.M. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. CNPJ: 09.102.587/0001-14. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ **48.000,00**. Nova Vigência: 06/05/2021 à 06/05/2022.

Xexéu/PE, 06 de maio de 2021.

JOSE FERNANDO ZEFERINO
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:4A58C4CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
AVISO DE SUSPENÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.OBJETO: Contratação de instituição financeira especializada na prestação dos serviços de pagamento de folha de salários dos servidores, empregados públicos ativos e dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social do município do paulista, observados os procedimentos operacionais de folha e demais especificações constantes do edital e termo de referência, em anexo. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.000.000,04 (dois milhões de reais e quatro centavos). **SUSPENSÇÃO:** Prezados, considerando a ausência de propostas, comunicamos a suspensão, sine die, deste pregão. Considerando os pedidos de esclarecimentos feitos com fulcro no art. 40 da Lei nº 8666/1993, o edital será republicação, com novas datas para recebimento de propostas e realização da disputa, podendo conter adequações. Comunicamos que foram respeitados 20 minutos de prazo para manifestação e delay. Outras informações exclusivamente pelo endereço: financeira.previpaulista@gmail.com

Paulista, 19 de Agosto de 2021.

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:E5ADB8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Processo nº 103/2021. CPL OBRAS. Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DO NOBRE.** VALOR ESTIMADO de R$ 1.394.652,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 09/09/2021 às 10h00min. LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Site: **http://www.paulista.pe.gov.br**. Telefone: (81) 99942-1338. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 14h00min.

Paulista, 19/08/2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:988172A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 011/2021

A Prefeitura do Paulista, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que foi reconhecido e ratificado o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n° 0006 C, Centro, Paulista/PE, em favor da pessoa jurídica **Vértice Comercial e Participações Ltda,** sob o CNPJ n° 12.852.443/0001-90, situada à Rua do Bom Jesus, n° 183, sala 0301, Recife/PE, com **valor mensal de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)** e o **valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), por um período de 12 (doze) meses,** configurada no art. 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista/PE, 19/05/2021.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:B4FF919B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

01. PREÂMBULO:

Aos 17 (dezessete) de agosto de 2021, às 14h30 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Paulista, localizada na Rua do Sabugi, 26, Nobre – Paulista, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras, **ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA (Presidente), SILVÉRIS FRANCISCO DOS SANTOS, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LUNA, SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1778/2021 de 08 de julho de 2021**, objetivando conduzir com a abertura da Proposta de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANIBAL FERNANDES LOCALIZADA NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**.

02. DO PROCEDIMENTO:

Participou deste procedimento de abertura dos envelopes de proposta de preços as empresas: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Ato contínuo foi aberto os envelopes das empresas habilitadas e permanecerão fechados os envelopes das empresas inabilitadas, conforme ata de sessão pública e análise técnica da Secretaria de Infraestrutura e análise econômico-financeira da Secretaria de Finanças:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º) **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, com proposta no valor global de R$ 364.317,58 (trezentos e sessenta quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos);

2º) **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **C.N.P.J.: 19.221.997/0001-38**, com proposta no valor global de R$ 389.349,98 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove mil e noventa e oito centavos);

3º) **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

4º) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta no valor global de R$ 417.215,41 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos);

5ª) **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, com proposta no valor global de R$ 427.656,02 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar as Propostas de Preços das empresas ao setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura para análise e parecer técnico.

03. CONSIDERAÇÕES DOS LICITANTES:

O representante da empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **C.N.P.J.: 19.221.997/0001-38,** o Srº. Gilson Leite, pediu que se consta em ata que a licitante **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI,** descumpriu na apresentação da sua proposta os itens do edital: ITEM 5, alínea "L" do subitem 5.2 – **"Todas as folhas da proposta, planilha de preços, composição de custos e bem como o Cronograma Físico-Financeira deverão estar assinados por profissional da empresa proponente, com a devida identificação, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº. 5.194/66, no caso de engenheiro".**

04. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e enviado via e-mail para os licitantes. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Licitantes Presentes.

Paulista/PE, 17 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

SILVÉRIS FRANCISCO DOS SANTOS
Membro

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LUNA
Membro

Licitantes:

GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:5DFF89F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

PROCESSO N° 104/2021 – MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, ENQUADRADAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, INCLUINDO: CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIGPC, DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE PARA ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE E DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS À CONTA ESPECÍFICA DO FUNDEB. VALOR ESTIMADO: R$ 153.430,56. ABERTURA: 27/08/2021 às 10h00min. OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O Edital estará à disposição dos interessados no site: **http://www.paulista.pe.gov.br** ou na sala da CPL, na Rua Dr. Demócrito de Souza, n° 26, Nobre, Paulista/PE, em dias úteis, no horário de 08h às 14h, mediante a entrega apenas de um CD-R virgem ou DVD-R virgem, ou em outra mídia mediante preenchimento de formulário de protocolo e carimbo com o CNPJ e razão social da empresa.

NO EDITAL - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

ONDE SE LÊ: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2019...

LEIA-SE: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2020 ...

Paulista/PE, 19/08/2021.

ISABELA GOULART DE VASCONCELOS E AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aquisição e Serviços

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:F9B1A22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº 044/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº 041/2021**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E AQUISIÇÃO DE LEITORAS DE CARTÃO INTELIGENTE, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa: **CERTHINK – CERTIFICAÇÕES DIGITAIS,** inscrita sob o CNPJ nº 36.150.911/0001-42, situada à TV. Do Amorim, nº 66, Recife/PE, com proposta de preços no valor total de **R$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais).**

Paulista, 19 de agosto de 2021.

CLÁUDIO AUGUSTO SOARES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente.

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:21D0227F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

• PREÂMBULO:

Aos 17 (dezessete) de agosto de 2021, às 14h30 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Paulista, localizada na Rua do Sabugi, 26, Nobre – Paulista, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras, **ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA (Presidente), SILVÉRIS FRANCISCO DOS SANTOS, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LUNA, SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1778/2021 de 08 de julho de 2021**, objetivando conduzir com a abertura da Proposta de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANIBAL FERNANDES LOCALIZADA NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**.

• DO PROCEDIMENTO:

Participou deste procedimento de abertura dos envelopes de proposta de preços as empresas: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Ato contínuo foi aberto os envelopes das empresas habilitadas e permanecerão fechados os envelopes das empresas inabilitadas, conforme ata de sessão pública e análise técnica da Secretaria de Infraestrutura e análise econômico-financeira da Secretaria de Finanças:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
1º) **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, com proposta no valor global de R$ 364.317,58 (trezentos e sessenta quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos);
2º) **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **C.N.P.J.: 19.221.997/0001-38**, com proposta no valor global de R$ 389.349,98 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove mil e noventa e oito centavos);

3º) **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

4º) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta no valor global de R$ 417.215,41 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos);

5ª) **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, com proposta no valor global de R$ 427.656,02 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar as Propostas de Preços das empresas ao setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura para análise e parecer técnico.

03. CONSIDERAÇÕES DOS LICITANTES:
O representante da empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **C.N.P.J.: 19.221.997/0001-38,** o Srº. Gilson Leite, pediu que se consta em ata que a licitante **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI,** descumpriu na apresentação da sua proposta os itens do edital: ITEM 5, alínea "L" do subitem 5.2 – **"Todas as folhas da proposta, planilha de preços, composição de custos e bem como o Cronograma Físico-Financeira deverão estar assinados por profissional da empresa proponente, com a devida identificação, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº. 5.194/66, no caso de engenheiro".**

03. DISPOSIÇÕES GERAIS
O resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e enviado via e-mail para os licitantes. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Licitantes Presentes.

Paulista/PE, 17 de agosto de 2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

SILVÉRIS FRANCISCO DOS SANTOS
Membro

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LUNA
Membro

Licitantes:

GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:51A7447D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2020

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 101/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2020
DISPENSA Nº 003/2020
PORTARIA: 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF: 00.000.000/0001-29
OBJETO Termo Aditivo de renovação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2020, referente a prestação dos serviços de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, instituído pela Lei nº. 3826/2005 e alterada pela Lei nº. 3903/2006, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas a agências do BANCO, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, tendo como fundamento a Cláusula II e artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço voltado a assistência da população através do Benefício Auxílio Moradia, sendo facilitado por meio da emissão de cartão magnético, que possibilita também segurança do recebimento do benefício e dificulta possibilidades de fraudes.

CLÁUSULA III – Conforme solicitado em **Ofício n° 222/2021,** fica substituído o representante legal do banco para **Edilberto José de Sousa Passos.**

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-715

ATIVIDADE(S): 4313 – Ações de Assistência Social / **ELEMENTO(S):** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FONTE**: 10010000 – Recursos Ordinários
VALOR: R$ 4.026,00 (quatro mil vinte e seis reais)

ASSINATURA: 06/05/2021

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:36206452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 06/2021	
Pregão Eletrônico Nº 004/2021	
Assunto/Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE E SUAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.	
A Secretária de Educação de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido Processo; **Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.** **RESOLVE:** **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 07.361.172/0001-30,** no valor total, conforme proposta apresentada, de **R$ 565.854,06 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Seis Centavos)**, referente aos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.**	DESPACHO

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Araripina - PE, 18 de Agosto de 2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C02F3547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/PMCSA-SMGOP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo - **Processo Administrativo**: Nº 150/2021 - **Processo Licitatório**: 066/PMCSA-SMGOP/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/PMCSA-SMGOP/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Equipamentos e mobiliário através da Secretaria de Governo e Orçamento Participativo., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	POLTRONA DIRETOR	UND.	3
3	CADEIRA GIRATÓRIA	UND.	1
4	GAVETEIRO VOLANTE	UND.	1
5	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS	UND.	1
6	MESA ESCRITORIO	UND.	1
7	MESA ESCRITORIO " L "	UND.	1
8	CADEIRA LONGARINA	UND.	1
9	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR	UND.	1
10	BEBEDOURO DE MESA	UND.	2
11	BEBEDOURO COLUNA	UND.	2
12	SUPORTE FIXO PARA TELEVISÃO	UND.	2
13	CADEIRA ESCRITORIO MESA DE REUNIÃO -	UND.	1

Sagrando-se vencedoras as empresas:
1-SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 **Itens: 1, 3, 4, 5, 9, 10 e 13,** pelo valor total de R$ 12.060,00;

2- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ Nº 40.876.269/0001-50 **Itens: 6, 7, 8 e 12**, pelo valor total de R$ 7.365,68;

3- SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI- CNPJ Nº 29.843.035/0001-74 **Item: 11**, pelo valor total de R$ 655,00.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Agosto de 2021.

JOSÉ ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Orçamento Participativo

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0CE09A70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2021

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de material de construção destinado a execução e reforma de diversas passagens molhadas no Município de Custódia – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ARAME, MATERIAL FERRO C/ BAIXO TEOR DE CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 14 BWG, APLICAÇÃO CERCA, TIPO LISO, CARGA RUPTURA 166,38 KGF	GERDAU	Quilograma	39	16,97	661,83
2	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	MDG	Metros Cúb	367	109,99	40.366,33
3	CIMENTO PORTLAND CP II, SACO COM 50 KG	NACIONAL	Unidades	2452	25,99	63.727,48
4	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL FERRO COMUM, TIPO CABEÇA LISO, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 1 1/2 X 13 POL	GERDAU	Quilograma	33	25,99	857,67
5	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, TIPO PS1, MEDINDO 0,60 X 1,00 M ARMADO	FORTLEV	Unidades	13	210,60	2.737,80
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PA1, MEDINDO 0,80 X 1,00 M, ARMADO	FORTLEV	Unidades	36	317,99	11.447,64
7	TUBO DE CONCRETO 100 X 100 METROS ARMADO	FORTLEV	Unidades	51	419,99	21.419,49
8	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 2,5 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	MADELAR	Metros Qua	625	54,99	34.368,75
9	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA, POR M³	MDG	Metros Cúb	947	54,99	52.075,53
10	PEDRA DE MÃO (ROCHÃO) POR M³	MDG	Metros Cúb	119	53,99	6.424,81
11	BARRA DE FERRO (REFERÊNCIA VERGALHÃO GG–50) 3/8', COM 12 METROS	GERDAU	Unidades	21	124,99	2.624,79
12	PEDRA PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO MILHEIRO (COM FRETE)	MDG	Milheiro	66	869,99	57.419,34
13	CAIBRO, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 6 CM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA BRUTO	MADELAR	Unidades	815	14,37	11.711,55
14	TUBO EM PVC, PARA ESGOTO, 100MM, BARRA DE 06 METROS	FORTLEV	Unidades	39	112,99	4.406,61
15	CIMENTO PORTLAND CP II, SACO COM 50 KG	NACIONAL	Unidades	284	25,99	7.381,16
16	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA, POR M³	MDG	Metros Cúb	315	54,99	17.321,85
17	PEDRA PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO MILHEIRO (COM FRETE)	MDG	Milheiro	21	869,99	18.269,79
TOTAL						353.222,42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
40.876.269/0001-50
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 342.826,42

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 17 de Agosto de 2021

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B07C3CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 127 , DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**155.000,00**			
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE					
	126		04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas vicinais	100.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00

			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			530 000	Fundo Especial do Petroleo				
	129		04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas vicinais	55.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			530 000	Fundo Especial do Petroleo				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
	18		13.392.0005.1185.0000	Construção de Centro Cultural	-9.900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	19		13.392.0005.1185.0000	Construção de Centro Cultural	-49.900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União				
	20		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-4.900,00			
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA:	F.R. Grupo	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	21		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-12.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
	22		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-5.000,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	23		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-1.900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	24		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	25		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-18.600,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	26		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-2.900,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			520 000	Outras Transferencias Ou Convênio Estado				
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE					
	124		04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas vicinais	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	326		10.301.0012.1085.0000	Aquisição de Motocicletas para Programas de Saúde	-4.900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde				
Anulação (-)					**-155.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 19 de AGOSTO de 2021

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:AC322D19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2021

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa visando a aquisição de mobiliário para suprir as necessidades do Hospital Josefa Euzébia Rocha, CAPS, Vigilância

Sanitária, Atenção Básica e Sede da Secretaria de Saúde, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Armário aço, acabamento superficial: fosfatizado anti–ferrugem, cor: cinza, quantidade portas: 8 un, altura: 1,97 m, largura: 1,26 m, profundidade: 0,42 m, características adicionais: com fechadura, aplicação: roupeiro.	UND	5	685,00	3.425,00
2	Armário copa, cozinha, armário copa e cozinha. Em madeira Altura: 176 cm x Largura: 190 cm x Profundidade: 45 cm, 6 portas , 3 gavetas	UND	3	889,00	2.667,00
3	Armário escritório, material: aço, quantidade portas: 2 un, material porta: vidro, quantidade prateleiras: 4 un, material prateleiras: aço, tipo puxador: cromado, tratamento superficial: pintura esmaltada DIMENSÕES: Altura: 173,7 cm, Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm	UND	20	612,00	12.240,00
4	Armário estante, material: madeira mdf, revestimento: laminado melamínico, padrão acabamento: cerejeira, quantidade prateleiras externas: 3 un, característica porta: com dobradiças e chave, largura: 0,90 m, profundidade: 0,45 m, altura: 1,80 m, quantidade portas: 2 un, características adicionais: prateleiras vazadas e removíveis (cinza escuro com branco)	UND	5	586,00	2.930,00
6	Arquivo escritório, material: chapa aço 24 , 26, acabamento superficial: pintura em epóxi, padrão acabamento: tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza, características adicionais: dimensões:470 x 570 x 1362 mm, aplicação: pastas suspensas.	UND	30	508,00	15.240,00
7	Cadeira escritório, material estrutura: alumínio, material revestimento assento e encosto: courvin, material encosto: polipropileno, espuma poliuretano injetada, material assento: polipropileno, espuma poliuretano injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços fixos, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás.	UND	35	319,00	11.165,00
8	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 3, características adicionais: com braços fixos, comprimento longarina: 164 cm, largura longarina: 60 cm, material estofamento: tecido polipropileno, material estrutura: tubo ferro, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, cor longarina: preta.	UND	45	296,66	13.349,70
9	Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empalhável, tipo: com braço.	UND	12	29,75	357,00
10	Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhavél, tipo: sem braço.	UND	150	29,89	4.483,50
12	Estante metálica, material: aço, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, profundidade: 0,40 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja	UND	22	218,90	4.815,80
14	Mesa cabeceira, material: chapa aço, características adicionais: 1 porta, 1 prateleira interna, pés, quantidade gavetas: 1 un, largura: 0,40 m, altura: 0,80 m, profundidade: 0,40 m.	UND	25	328,00	8.200,00
16	Mesa escritório, material estrutura: tubo metálico, material tampo: aglomerado, revestimento tampo: laminado fenólico melamínico, cor tampo: branca, quantidade gavetas: 2 un, largura: 1,30 m, profundidade: 0,65 m, altura: 0,73 m, cor estrutura: preta, tipo gavetas: com chave, acabamento estrutura: pintado.	UND	27	211,00	5.697,00
17	Mesa plástica, material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento: 70 cm, largura: 70 cm, altura: 72 cm	UND	25	56,66	1.416,50
18	Mesa professor, material estrutura: metálico, formato: quadrado, material tampo: madeira, espessura tampo: 1,5 cm, revestimento tampo: fórmica, material saia: madeira, revestimento saia: madeira, espessura saia: 1 cm, dimensões: 1,00 x 0,80 x 0,70 m, características adicionais: sem gavetas.	UND	10	212,00	2.120,00
88.106,50					

VENCEDOR: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO						
CNPJ: 35.785.276/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Armário vitrine, material: aço inoxidável, material porta: porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, material prateleiras: 3 prateleiras vidro cristal c, mín. 3mm espessura, quantidade portas: 2 portas c, fechadura tipo yale c, chaves un, altura: 1,50 m, largura: 0,50, profundidade: 0,40 m, características adicionais: estrutura em aço c,cantos arredondados, tipo prateleiras: prateleiras altura regulável, componentes adicionais: teto,fundo chapa aço nº20,pés c,ponteira borracha.		UND	10	635,00	6.350,00
11	Conjunto escolar, componentes: mesa e cadeira, material: madeira e ferro, tamanho: infantil, características adicionais: colorido.		UND	3	370,00	1.110,00
15	Mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2 un, largura: 0,60 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,40 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: mesa em "l"		UND	8	419,62	3.356,96
TOTAL						10.816,96

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA.
38.110.015/0001-85
Valor: R$ 88.106,50
- LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO.
35.785.276/0001-07
Valor: R$ 10.816,96

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 19 de Agosto de 2021

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:26BE9257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2021

Portaria nº 153/2021 – GS/SGPA
A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/13216.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a cessão, para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, da servidora, Wânessa Menezes Rodrigues Queiroz,matrícula:67.381-1,CPF: 729.144.914-68, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Marcia Vieira Barbosa	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	14.717-6	Professor I - Classe – I- 3 F	Professor I - Classe - I-3F	16.760-6	Prof. Mag. 150H	Prof. Mag. 150H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Wanessa Menezes Rodrigues Queiroz	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	67.381-1	Prof. Lp+Espec. 188h	Prof. Lp+Espec. 188h	18.803-4	Prof. 1 Classe – III 1A	Prof. 1 Classe – III 1A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:4FC3284A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2021

Portaria nº 154 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/07/13070.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar à cessão da Prefeitura de Paulista, da servidora, Luciana Ferreira dos Santos**,** matrícula: 18.650-3, CPF: 037.723.804-09, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Paulista com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	PAULISTA			OLINDA		
Rebeca Abi Costa do Nascimento	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	11.417	Professor C – CN 04	Professor C – CN 0	19.157-4	Prof. Magistério 200H	Gest. Esc. Cleide Betânia do Amaral

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Paulista						
Nome	OLINDA			PAULISTA		
Luciana Ferreira Dos Santos	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.650-3	Prof. Doutorado 188h	Prof. Doutorado 188h	11.310	--------	Vice Gest. Da Esc. Mun. Prof.

						Iracema Castro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:1D59AB20

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2021

Portaria nº 155 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/07/13070.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar à cessão da Prefeitura de Paulista, da servidora, Luciana Ferreira dos Santos**,** matrícula: 18.650-3, CPF: 037.723.804-09, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Paulista com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	PAULISTA			OLINDA		
Rebeca Abi Costa do Nascimento	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	11.417	Professor C – CN 04	Professor C – CN 0	19.157-4	Prof. Magistério 200H	Gest. Esc. Cleide Betânia do Amaral

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Paulista						
Nome	OLINDA			PAULLISTA		
Luciana Ferreira Dos Santos	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.650-3	Prof. Doutorado 188h	Prof. Doutorado 188h	11.310	--------	Vice Gest. Da Esc. Mun. Prof. Iracema Castro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:B9F48389

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2021

Portaria nº 156 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12804.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Lucinea Patricia dos Santos**,** matrícula: 19.036-5, CPF: 045.737.854-93, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Waldemir Pereira da Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	184.969-2	Professor I - Classe – III- 1B	Professor I - Classe – III- 1B	18.536-1	Prof. Linc. Plena 200H	Prof. Linc. Plena 200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Lucinea Patrícia dos Santos	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	19.036-5	Prof. Linc. Plena 188H	Prof. Linc. Plena 188H	184.918-1	Professora 1 – Classe II 1A	Professora 1 – Classe II 1A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:51C85CF7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2021

Portaria nº 157 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/12804.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a Cessão para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Lucinea Patricia dos Santos, matrícula: 19.036-5, CPF: 045.737.854-93, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Waldemir Pereira da Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	184.969-2	Professor I - Classe – III- 1B	Professor I - Classe – III- 1B	18.536-1	Prof. Linc. Plena 200H	Prof. Linc. Plena 200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Lucinea Patrícia dos Santos	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	19.036-5	Prof. Linc. Plena 188H	Prof. Linc. Plena 188H	184.918-1	Professora 1 – Classe II 1A	Professora 1 – Classe II 1A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:604DD2ED

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2021

Portaria nº 158 /2021 – GS/SGPA
A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/13241.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a cessão, para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, da servidora, Alba Valéria Ferreira da Silva, matrícula: 65.718-2, CPF: 706.839.804-91, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Allan Gustavo de Lima Rocha	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.156-0	Professor 1 - Classe – I - 3E	Professor 1 - Classe – I - 3E	18.420-9	Prof. Magistério 200h	Prof. Magistério 200h

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Alba Valéria Ferreira da Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	65.718-2	Prof. Lp+Espec. 188h	Prof. Lp+Espec188h	14.931-4	Prof. 1 Classe III - 3E	Prof. 1 Classe III - 3E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:59008E2B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2021

Portaria nº 159 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/13241.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a cessão, para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, da servidora, Alba Valéria Ferreira da Silva,matrícula: 65.718-2, CPF: 70683980491, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Allan Gustavo de Lima Rocha	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.156-0	Professor 1 - Classe – I - 3E	Professor 1 - Classe – I - 3E	18.420-9	Prof. Magistério 200h	Prof. Magistério 200h

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Alba Valéria Ferreira da Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	65.718-2	Prof. Lp+Espec. 188h	Prof. Lp+Espec188h	14.931-4	Prof. 1 Classe III - 3E	Prof. 1 Classe III - 3E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:D05CFE54

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2021

Portaria nº 160 /2021 – GS/SGPA
A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/13225.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a cessão, para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, da servidora, Isolda Santana dos Santos,matrícula: 16.135-7, CPF: 032.484.494-89, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Clarissa Maria Bezerra de Aguiar	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.280-8	Professor 2 - Classe – III- 1 A	Professor 2 - Classe – III- 1 A	16.769-0	Prof. Mestrado 200H	Prof. Mestrado200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Isolda Santana dos Santos	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.135-7	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h	16.495-0	Prof. 1 Classe – III - 2D	Prof. 1 Classe – III - 2D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:0B38FEA1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2021

Portaria nº 161/2021 – GS/SGPA
A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/13225.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar a cessão, para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, da servidora, Isolda Santana dos Santos,matrícula: 16.135-7, CPF: 032.484.494-89, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Clarissa Maria Bezerra de Aguiar	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.280-8	Professor 2 - Classe – III- 1 A	Professor 2 - Classe – III- 1 A	16.769-0	Prof. Mestrado 200H	Prof. Mestrado200H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Isolda Santana dos Santos	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.135-7	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h	16.495-0	Prof. 1 Classe – III - 2D	Prof. 1 Classe – III - 2D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:B0A3E0D8

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2021

Portaria nº 162 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/07/13249.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar à cessão da Prefeitura de Paulista, do servidor, Gleidson Alves de Farias**,** matrícula: 18.725-9, CPF: 895.936.344-87, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Paulista com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	PAULISTA			OLINDA		
Longstein de Almeida Souto	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	11.222	Professor CL – CN 04	Professor CL – CN 04	18.347-4	Prof. LP + Espec. 200H	Prof. LP + Espec. 200H

Servidor do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Paulista						
Nome	OLINDA			PAULISTA		
Gleidson Alves de Farias	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.725-9	Prof. Mestrado 200h	Prof. Mestrado 200h	11.430	Professor CL – CN 03	Professor CL – CN 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:497285C0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2021

Portaria nº 163 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/07/13249.
RESOLVE:
Art. 1º – Renovar à cessão da Prefeitura de Paulista, do servidor, Gleidson Alves de Farias**,** matrícula: 18.725-9, CPF: 895.936.344-87, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Paulista com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	PAULISTA			OLINDA		
Longstein de Almeida Souto	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	11.222	Professor CL – CN 04	Professor CL – CN 04	18.347-4	Prof. LP + Espec. 200H	Prof. LP + Espec. 200H

Servidor do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Paulista						
Nome	OLINDA			PAULISTA		
Gleidson Alves de Farias	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.725-9	Prof. Mestrado 200h	Prof. Mestrado 200h	11.430	Professor CL – CN 03	Professor CL – CN 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:A67A6322

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2020

Portaria nº 152 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/7/13216.
RESOLVE:
Art. 1º – Convalidar a cessão, para Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, da servidora, Wânessa Menezes Rodrigues Queiroz,matrícula:67.381-1,CPF: 729.144.914- 68, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Marcia Vieira Barbosa	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	14.717-6	Professor I - Classe – I- 3 F	Professor I - Classe - I-3F	16.760-6	Prof. Mag. 150H	Prof. Mag. 150H

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Wanessa Menezes Rodrigues Queiroz	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	67.381-1	Prof. Lp+Espec. 188h	Prof. Lp+Espec. 188h	18.803-4	Prof. 1 Classe – III 1A	Prof. 1 Classe – III 1A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Agosto de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:DBCDD5C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 014/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 009/2021, resolve publicar os preços registrados para o Registro de preços para o eventual para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.309.569/0001-07. Nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar - Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, fardo com 30 pacotes de 1 Kg.	FD	320	90,00	28.800,00
2	Achocolatado em pó - Instantâneo, com vitaminas e minerais, aspecto de pó fino e homogêneo, parcialmente desengordurado, o produto será embalado e acondicionado em Embalagem apropriada, com 24X400 g.	CX	160	69,90	11.184,00
3	Arroz Parbolizado - pré-cozido, constituído de grãos inteiros, 100% natural, 0% de gordura trans. não precisa lavar, isento de sujidades e materias estranhos, acondicionado em saco atóxico, fardo com 30 pacotes de 1 Kg.	FD	400	107,00	42.800,00
4	Biscoito doce tipo Maria - Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açucar e outras substancias permitidas. Acondicionado em embalagem com dupla proteção pacotes com 20 x 400g.	CX	300	62,90	18.870,00
5	Biscoito Salgado tipo Cream - Cracker - Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 20 x 400 g, com dupla proteção.	CX	180	58,50	10.530,00
6	Café torrado e moído em pó - Devendo conter até 30% de grãos conilon, 20% pretos/verdes/ardidos,isento de grãos pretos verdes ou fermentos crus, sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso, isento de gosto rizona. Acondicionado em embalagem apropriada, fardo com 20 pacotes de 250g.	FD	20	91,63	1.832,60
7	Colorífico em pó - De 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos de coloração vermelha intensa, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, pacotes com 100g.	KG	100	5,39	539,00
8	Cremogema alimento Nutritivo Infantil - Sem ovo, sabor tradicional cx com 24x200g. Com Cresce Nutri(B1, B3, B12, C, Fe, Zn, Acido Fólico)	CX	200	74,20	14.840,00
9	Extrato de tomate - Acondicionado em embalagem apropriada cx c/24x350g.	CX	180	24,99	4.498,20
10	Fubá de milho - Pré-cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isentos de parasitas e larvas, embalado em pacotes com 30x 500g.	FD	420	30,80	12.936,00
11	Feijão mulatinho - Seco, de 1ª qualidade, de bom cozimento, grãos novos, embalado em pacotes de 30x1 kg. Tipo 1	FD	120	183,90	22.068,00
12	Leite em pó integral - Armazenado em recipiente hermético em saco aluminado, embalagem de 50x 200g, com sif **(COTA PRINCIPAL)**	FD	360	237,00	85.320,00
13	Leite em pó integral - Armazenado em recipiente hermético em saco aluminado, embalagem de 50x 200g, com sif **(COTA RESERVADA ME/EPP)**	FD	120	237,00	28.440,00
14	Leite em pó desnatado – Instantâneo com teor de matéria gorda menor de 1,5%, desnatado, envazado em recipientes hermético em saco aluminado, embalagem de 50x 200g, com sif	FD	20	285,90	5.718,00
15	Macarrão espaguete - De sêmola fino, de boa qualidade, isento de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem com 20x500g.	FD	500	48,20	24.100,00
16	Massa para sopa tipo parafuso - Cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corante artificiais, sujidades, parasita. Embalagem 10x de 500g	FD	30	37,50	1.125,00
17	Margarina vegetal - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com 62% de lipídios acondicionada em embalagem 12x500g.	CX	80	50,40	4.032,00

18	Óleo de soja refinado - óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substancias estranhas. Adequada para as condições prevista e armazenamento com validade de um ano, contando a partir da data de entrega, tolerando o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, caixa com 20 unidades de 900 mL.	CX	50	162,00	8.100,00
19	Proteína de soja texturizada - Com sabor carne em grãos 100% natural. Acondicionado em pacotes com 24 x 500g.	FD	300	65,50	19.650,00
20	Sal iodado e refinado - Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, com embalagem de 30 x 1 kg.	FD	40	15,00	600,00
21	Sardinha em lata - Sardinha em lata ao molho suco com óleo comestível sem conservação com 60g contendo no mínimo 13g de proteína e 1,3g de gordura, 3g de EPA e 0,1g de DHA, apresentando na embalagem o nº do SIF embalagem metálica fechado contendo 125g do produto, cx com 54 unid.	CX	300	168,00	50.400,00
22	Alho em pasta, sem adição de sal, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo balde, de 01 kg a 02 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	KG	400	14,90	5.960,00
23	Vinagre de álcool - De 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, caixa com 12 unidades de 500 mL.	CX	60	13,50	810,00
24	Aveia em flocos finos Embalagem 500g Aveia em flocos finos, embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses	CX	20	71,79	1.435,80
25	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, diversos sabores, embalagem de 1 litro, temperatura máxima de 7 °C ou conforme especificação do fabricante. Validade mínima: 20 dias.	LT	400	2,58	1.032,00
26	Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso, embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses	CX	10	79,50	795,00
27	Carne Bovina Moída - Carne bovina moída magra de 1ª qualidade congelada - aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprios sem mancha escurecida e esverdeadas com ausência de parasitas sujidades e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isento de cartilagens e de osso com registro o nº do SIF ou SIE embalagem pesando 500g. (**COTA PRINCIPAL)**	KG	7446	11,20	83.395,20
28	Carne Bovina Moída - Carne bovina moída magra de 1ª qualidade congelada - aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprios sem mancha escurecida e esverdeadas com ausência de parasitas sujidades e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isento de cartilagens e de osso com registro o nº do SIF ou SIE embalagem pesando 500g. (**COTA RESERVADA ME/EPP)**	KG	2483	11,20	27.809,60
29	Filé de frango - Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, de 1ª qualidade - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico com registro SIF ou SIE. Embalagem de no mínimo 1 kg. **(COTA PRINCIPAL)**	KG	6.225	14,50	90.262,50
30	Filé de frango - Com baixo teor de gordura e rico em nutrientes essenciais para o organismo, de 1ª qualidade - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico com registro SIF ou SIE. Embalagem de no mínimo 1 kg. **COTA RESERVADA ME/EPP)**	KG	2.075	14,50	30.087,50
31	Frango inteiro de 1ª qualidade - Em peça congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico com registro SIF ou SIE. Embalagem de no mínimo 2kg **(COTA PRINCIPAL)**	KG	4.755	10,00	47.550,00
32	Frango inteiro de 1ª qualidade - Em peça congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico com registro SIF ou SIE. Embalagem de no mínimo 2kg. **COTA RESERVADA ME/EPP)**	KG	1.585	10,00	15.850,00

Vigência de 19/08/2021 a 19/08/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Riacho das Almas, 19 de agosto de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:582B43B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 537/2021

TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 523, de 07 de dezembro de 2020- PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 521, de 14 de outubro de 2020- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 525, de 21 de dezembro de 2020 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, através de Credito Adicional do tipo Especial na importância de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2021 com fins de criar dotações não consignadas para atender às Leis nº 14.017/2020 e a Lei 14.150/2021 (Lei Aldir Blanc), que significa não apenas o socorro aos profissionais envolvidos na cadeia de atividades do setor cultural, mas também representa a abertura, o reconhecimento e a valorização destes espaços, bem como, dos artistas e demais trabalhadores da cultura.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.040	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0005	Promoção de Cultura e Esportes nos Espaços Públicos		
2101	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19		
3.1.30.41	Contribuições		27.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		5.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult., Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		57.000,00
Fonte de Recursos: 19900218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19			
TOTAL..... R$			127.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), 19 de Agosto de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para atender às Leis nº 14.017/2020 e a Lei 14.150/2021 (Lei Aldir Blanc), que significa não apenas o socorro aos profissionais envolvidos na cadeia de atividades do setor cultural, mas também representa a abertura, o reconhecimento e a valorização destes espaços, bem como, dos artistas e demais trabalhadores da cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.040	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0005	Promoção de Cultura e Esportes nos Espaços Públicos		
2101	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19		
3.1.30.41	Contribuições		27.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		5.000,00
3.3.90.31	Premiações Cult., Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		57.000,00
Fonte de Recursos: 19900218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19			
TOTAL..... R$			127.000,00

Fonte(s): Fonte de Recursos: 19900218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19.

Finalidade: atender às Leis nº 14.017/2020 e Lei 14.150/2021 (Lei Aldir Blanc), que significa não apenas o socorro aos profissionais envolvidos na cadeia de atividades do setor cultural, mas também representa a abertura, o reconhecimento e a valorização destes espaços, bem como, dos artistas e demais trabalhadores da cultura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021.
Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), com a finalidade de atender às Leis nº 14.017/2020 e Lei 14.150/2021 (Lei Aldir Blanc), que significa não apenas o socorro aos profissionais envolvidos na cadeia de atividades do setor cultural, mas também representa a abertura, o reconhecimento e a valorização destes espaços, bem como, dos artistas e demais trabalhadores da cultura.

FONTE DE CUSTEIO:
19900218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Santa Terezinha, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:67465A8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 044/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 044/2021 - Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - Comissão: CPL.
OBJETO: Registro de Preço para eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento** parcelado **de Material de Gráfico** destinado as Secretarias de Administração, Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

GRAFICA PALMEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 01.222.778/0001-08, selecionada do referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
90	PLACA - Confeccionadas em lona front 440g, impressão 4x0 cores, com o nome das unidades e logotipos, Tam. 100X566cm, aplicada sob tubos de aço galvanizados 20x20 chapa 18, colada e rebitada, devidamente instaladas nos locais informado pela diretoria em Assistência Social	UND	5	R$ 3.500,0000	R$ 17.500,00

GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 02.472.396/0002-86, selecionada do referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
100	Diário de classe Jovens e Adultos (EJA) Fase III e IV – Capa impressa em papel tríplex 300g, medindo 29,7x42cm aberta, 4x4 cores. Miolo com 115 folhas (230 páginas), tamanho 21x29,7, impressas em papel offset 90g, 1/1 cor. Acabamento hotmelt, corte e vinco na capa, intercalação, refile.	UNID	320	R$ 26,96	R$ 8.627,20

DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.461.719/0001-46, selecionada do referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
87	Cartaz - Impressão digital em papel couche 300g - Tam. 31x40cm - Imp. 4x0 cores	UND	500	R$ 1,35	R$ 675,00
96	Diário de Classe educação Infantil – Capa impressa em papel tríplex 300g, medindo 29,7x42cm aberta, 4x4 cores. Miolo com 168 folhas (336 páginas), tamanho 21x29,7, impressas em papel offset 90g, 1/1 cor. Acabamento hotmelt, corte e vinco na capa, intercalação, refile.	UND	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00
97	Diário de classe ensino fundamental I – do 1º ao 5º – Capa impressa em papel tríplex 300g, medindo 29,7x42cm aberta, 4x4 cores. Miolo com 89 folhas (178	UND	280	R$ 24,98	R$ 6.994,40

	páginas), tamanho 21x29,7, impressas em papel offset 90g, 1/1 cor. Acabamento hotmelt, corte e vinco na capa, intercalação, refile.				
98	Diário de classe Ensino fundamental II – 6º ao 9º ano – Capa impressa em papel tríplex 300g, medindo 29,7x42cm aberta, 4x4 cores. Miolo com 117 folhas (234 páginas), tamanho 21x29,7, impressas em papel offset 90g, 1/1 cor. Acabamento hotmelt, corte e vinco na capa, intercalação, refile.	UND	180	R$ 29,90	R$ 5.382,00
99	Diário de classe Jovens e Adultos (EJA) Fase I e II – Capa impressa em papel tríplex 300g, medindo 29,7x42cm aberta, 4x4 cores. Miolo com 115 folhas (230 páginas), tamanho 21x29,7, impressas em papel offset 90g, 1/1 cor. Acabamento hotmelt, corte e vinco na capa, intercalação, refile.	UND	35	R$ 29,90	R$ 1.046,50

NGRAPH GRAFICA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 28.544.175/0001-89, selecionada do referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
8	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Hepatite B dos 20 a 60 anos e mais – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 2,70	R$ 540,00
9	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Hepatite B Menos de 1 ano a 19 anos – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 2,50	R$ 500,00
10	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Hepatite e Pediátrica – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,60	R$ 720,00
11	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Pentavalente (DTP, HIB, Hepatite B) – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,50	R$ 700,00
12	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Poliomielite Inativada (VIP) – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,50	R$ 700,00
13	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Rotavírus Humano (Oral) – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,50	R$ 700,00
14	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Tríplice Viral – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,50	R$ 700,00
15	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Vacina Meningocócica – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,50	R$ 700,00
16	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Vacina Pneumocócica 10 Valente – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,80	R$ 760,00
17	Boletim Diário de Doses Aplicadas –Dupla Adulto – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,80	R$ 760,00
18	Boletim Diário de Doses Aplicadas –Tríplice-DTP – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,40	R$ 680,00
19	Boletim Mensal de Doses Aplicadas - Impresso em papel offset 90g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x1 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 3,50	R$ 700,00
20	Cadastro Domiciliar e Territorial - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29,7cm - Imp. 4x1 cores - Bloco 100x1 via	BLC	3.000	R$ 1,60	R$ 4.800,00
21	Cadastro Individual - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cores - Bloco 100x1 via	BLC	2.000	R$ 2,04	R$ 4.080,00
23	Caderneta de Vacinação da Menina - Impresso em papel offset 240g - Tam. 20.5x46cm - Imp. 4x4 cores	UND	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
24	Caderneta de Vacinação do Adulto - Impresso em papel offset 240g - Tam. 20.5x46cm – Imp. 4x4 cores	UND	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
25	Caderneta de Vacinação do Menino - Impresso em papel offset 240g - Tam. 20.5x46cm - Imp. 4x4 cores	UND	10.000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
26	Cartão Cadastro para Usuário de Colírio - Impresso em papel offset 240g. - Tam. 8,5x11,5cm - Imp. 4x1 cor	UND	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00
27	Cartão Cadastro para Usuário de Medicação Controlado - Impresso em papel offset 240g.-Tam. 8,5x11,5cm - Imp. 4x1 cor	UND	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00
28	Cartão Cadastro para Usuário de Insulina - Impresso em papel offset 240g. - Tam. 8,5x11,5cm - Imp. 4x1 cor	UND	15.000	R$ 0,04	R$ 600,00
31	Cartão de Identificação Aferição de Pressão Arterial - Impresso em papel offset 240g – Tam. 21x12cm - Imp.4x1 cor.	UND	35.000	R$ 0,02	R$ 700,00
32	Cartão Identificação da Família - Impresso em papel offset 240g - Tam. 21x12cm - Imp. 4x1 cor	UND	35.000	R$ 0,02	R$ 700,00
33	Cartão Programa de Saude Mental Impresso em papel offset 240g - Tam. 20x29,7 cm - Imp. 4x0 Cores	UND	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00
35	Consumo de Colírio - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21X29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 50x1via	BLC	200	R$ 3,60	R$ 720,00
41	Enfermeiro (Setor de Urgência e Emergência) - Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R$ 0,90	R$ 1.080,00
42	Evolução de Enfermagem - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.800	R$ 2,50	R$ 4.500,00
43	Evolução Médica - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R$ 1,40	R$ 1.680,00
44	Ficha de 1º Atendimento - Impresso em papel offset 75g – Tam 21x29.7cm – Imp 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC|	1.200	R$ 1,40	R$ 1.680,00
45	Ficha de Ambulatório Odontológico - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R$ 1,40	R$ 2.100,00
46	Ficha de Atendimento Individual - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1 via	BLC	1.600	R$ 1,40	R$ 2.240,00
47	Ficha de Atendimento Odontológico Individual - Impresso em papel offset 90g Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1 via	BLC	1.600	R$ 1,40	R$ 2.240,00
48	Ficha de Atividade Coletiva - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1 via	BLC	1.300	R$ 1,90	R$ 2.470,00
49	Ficha de Consulta Subsequente - Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	2.000	R$ 1,90	R$ 3.800,00
50	Ficha de Encaminhamento Ambulatorial - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
51	Ficha de Identificação para Consultas - Impresso em papel offset 240g - Tam. 11x15cm – Imp. 4x1 cor	UND	90.000	R$ 0,03	R$ 2.700,00
52	Ficha de Inscrição das Famílias - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm – Imp.4x0 Cor – Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R$ 1,90	R$ 2.280,00
53	Ficha de Observação e/ou Emergência - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm – Imp.4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
55	Ficha Geral de Ambulatório - Impresso em papel offset 240g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x1 cor	UND	80.000	R$ 0,10	R$ 8.000,00
56	Ficha individual de Acompanhamento da Criança de Risco - Impresso em papel offset 90g - Tamanho 21x29,7cm - Imp. 4x1 - Cor - Bloco 100x1 via	BLC	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
57	Ficha Individual de Controle da Farmácia - Impresso em papel offset 75 - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x 1via	BLC	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
58	Ficha para Controle da Geladeira - Impresso em papel offset 75g –Tam 21x29.7cm – imp 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 4,50	R$ 900,00

59	Ficha Perinatal - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
60	Ficha Visita Domiciliar e Territorial - Impresso em papel offset 90g Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
61	Folha de Enfermagem - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x1 cor – Bloco 100x1 via	BLC	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
62	Folha de Internação e Alta Hospitalar - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
63	Formulário da Atenção Psicossocial no CAPS - Impresso em papel offset 90g – Tam. 21x29.7cm – Imp 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
64	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças - Impresso em papel offset 75g – Tam. 21X29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
65	Notificação de Receita - Impresso em papel superbond 54g(azul) - Tam. 9x24cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 50x1 via	BLC	1.000	R$ 0,70	R$ 700,00
67	Planilha de Casos de Diarreia - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp.4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
68	Planilha de Casos de Diarreia p/ Faixa Etária - Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	800	R$ 4,50	R$ 3.600,00
69	Procedimento Técnico e Auxiliar de Enfermagem - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1via	BLC	800	R$ 4,50	R$ 3.600,00
70	Programa de Planejamento Reprodutivo Consolidado Mensal - Impresso em papel offset 75g – Tam 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	2.000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
71	Programa Saúde na Escola - Impresso em papel offset 90g - Tam. 15x21cm – Imp.4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	900	R$ 2,00	R$ 1.800,00
72	Prontuário Médio - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor – Jogos c/3 vias	BLC	1.000	R$ 9,80	R$ 9.800,00
73	RAAS-Formulário de Atenção Psicossocial no CAPS - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
74	Receituário - Impresso em papel offset 75g - Tam. 15x21cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via **COTA PRINCIPAL**	BLC	7.500	R$ 1,80	R$ 13.500,00
75	Receituário - Impresso em papel offset 75g - Tam. 15x21cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via **COTA RESERVADA**	BLC	2.500	R$ 1,90	R$ 4.750,00
76	Receituário Controle Especial - Impresso em papel autocopiativo 54g (CB branco/CFB Rosa) - Tam. 15X21cm - Imp. 4x0 - Bloco 50x2 via	BLC	5.000	R$ 2,70	R$ 13.500,00
77	Relatório Diário de Atendimento – Ambulatório - Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 - Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R$ 2,40	R$ 3.600,00
78	Requisição de Exame Citopatológico – colo do útero - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
79	Requisição de Exames Laboratoriais - Impresso em papel offset 75g - Tam. 15x21cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R$ 2,70	R$ 3.240,00
80	Requisição de Mamografia - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x1 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
81	Cartão Usuário de Distribuição de Fralda e Leites especiais - Impresso em papel offset 240g.-Tam. 8,5x11,5cm - Imp. 4x1 cor	UND	40.000	R$ 0,03	R$ 1.200,00
82	Cartão Usuário de Distribuição de Insumos de ordem judicial - Impresso em papel offset 240g.-Tam. 8,5x11,5cm - Imp. 4x1 cor	UND	15.000	R$ 0,05	R$ 750,00
83	Certificados - Impressos em papel couche brilho 300g - Tam. 21x29.7cm - Impressão digital 4x4 cores	UND	500	R$ 1,10	R$ 550,00
84	Prontuário SUAS - Capa Impressa em papel tríplex 300g - Tam. 29.7x42.4cm 4x4 cores (21x29.7cm fechada) - Miolo com 56págs Impressas em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x4 cores.	UND	2.000	R$ 1,40	R$ 2.800,00
85	Adesivo para veículo a Serviço - Para porta de carro - Com Imã - Impresso em vinil leitoso alltak 100g - Tam. 36x55cm - Imp. 4x0 cores	UND	20	R$ 34,00	R$ 680,00
86	Banner - Impresso em lona front 440g - Tam. 120x80cm - Imp. 4x0 cores - Acabamento com bastão	UND	20	R$ 39,00	R$ 780,00
88	Adesivos - Impresso em vinil leitoso alltak 100g - Tamanhos informados posteriormente pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Imp. 4x0 cores.	UND	500	R$ 1,45	R$ 725,00
89	Crachás - Impresso em papel couche brilho 300g - Tam. 9x11cm - Impressão Digital 4x0 cores - Com porta crachá	UND	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
91	Papel timbrado impresso em papel offset 90g, 4x0 cor.	UND	8.500	R$ 0,08	R$ 680,00
92	Envelope A4 – grande Medindo 24x34cm fechado 4x0 cor. Impresso em papel offset 120g	UND	2.200	R$ 0,48	R$ 1.056,00
93	Envelope pequeno – medindo 11,5x23,5cm fechado 4x0 cor, impresso em papel offset 90g.	UND	1.000	R$ 0,54	R$ 540,00
94	Pastas aberta 46x31cm e 23x31cm fechada. Em papel tríplex 300g 4x0 cor. Bolso sem impressão. Laminação fosca, corte e vinco.	UND	1.200	R$ 0,90	R$ 1.080,00
95	Etiqueta lacre medindo 6x3cm impresso em papel adesivo brilho 190g 4x0 cor. Acabamento corte reto.	UND	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
101	Banner com acabamento em madeira – lona front ligth 440g, tamanho 100x120cm, impressão 4x0 cores.	UND	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
102	Folders - 2 dobras tamanho A4 aberto e fechado 10x21cm 4x4 cores impresso em papel couchê brilho 210g.	UND	1.000	R$ 0,30	R$ 300,00

SANTA MARIA EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 28.841.295/0001-48, selecionada do referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	Atestado Médico - Impresso em papel offset 90g - Tam. 15x21cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via.	BLC	2.500	R$ 1,70	R$ 4.250,00
2	Boletim de Produção Ambulatorial Individual - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via.	BLC	3.000	R$ 3,95	R$ 11.850,00
3	Boletim Diário de Doses Aplicadas – BCG – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via.	BLC	200	R$ 4,90	R$ 980,00
4	Boletim Diário de Doses Aplicadas – BCG – Comunicate (Hanseníase) - Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via.	BLC	200	R$ 4,90	R$ 980,00
5	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Contra Poliomielite (Oral) – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via.	BLC	200	R$ 4,82	R$ 964,00
6	Boletim Diário de Doses Aplicadas – Difteria, Tétano e Coqueluche Infantil – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1	BLC	200	R$ 4,90	R$ 980,00
7	Boletim Diário de Doses Aplicadas – DT/DTPA (Dupla e Tríplice – Gestante) – Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	200	R$ 4,90	R$ 980,00
22	Caderneta de Imunizações (a partir dos 7 anos) - Impresso em papel offset 240g - Tam. 10X17cm – Imp. 4x4 Cor	UND	35.000	R$ 0,06	R$ 2.100,00
29	Cartão da Gestante - Impresso em papel offset 240g - Tam 21x29.7cm – Imp. 4x4 cores	UND	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
30	Cartão da Mulher - Impresso em papel offset 240g - Tam. 21x29.7cm – Imp.4x4 cor	UND	35.000	R$ 0,08	R$ 2.800,00
34	Cartão Programa Hiper-Dia - Impresso em papel offset 240g - Tam 10x14cm – Imp. 1x1 cor	UND	100.000	R$ 0,02	R$ 2.000,00

36	Consumo de Controlado - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21X29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 50x1 vi	BLC	800	R$ 1,15	R$ 920,00
37	Consumo de Insulina - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21X29.7cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 50x1 via	BLC	800	R$ 1,04	R$ 832,00
38	Controle de Distribuição de Doses de Vacina - Impresso em papel offset 75g – Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor – Bloco 100x1 via	BLC	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
39	Controle de Medicação Diária - Impresso em papel offset 75g - Tam. 21x29.7cm - Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1 via	BLC	1.200	R$ 1,00	R$ 1.200,00
40	Declaração - Impresso em papel offset 75g - Tam. 15x21cm – Imp. 4x0 cor - Bloco 100x1via	BLC	800	R$ 1,00	R$ 800,00

TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 33.682.705/0001-95, selecionada do referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
54	Ficha de Procedimentos - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm – Imp. 4x4 cores - Bloco 100x1via	BLC	1.500	R$ 4,99	R$ 7.485,00
103	Bloco de anotações medindo 15x21cm impresso em papel offset 90g, 50x1 via, 4x0 cor. Colado, refile, embalado.	UND	360	R$ 3,00	R$ 1.080,00

BUD CRUZ EIRELI, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 41.185.345/0001-44, selecionada do referido certame para os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
66	Ofício Timbrado - Impresso em papel offset 90g - Tam. 21x29.7cm– Imp. 4x0 Cores	UND	20.000	R$ 0,03	R$ 600,00

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2021.

VICTOR JOSE ALBANEZ S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gest. De Pessoas
Matrícula n° 478039

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1EEF7B45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 E OUTRAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO

Chamada Pública nº 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e outras resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091.593/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Ivanildo Mestre Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n. º 38/2009, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08 de setembro de 2021, na Secretaria de Educação e Cultura, com sede à Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro - Taquaritinga do Norte.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Taquaritinga do Norte-PE, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	SOLICITADO
01	Carne bovina	Quilo	3.000
02	Galinha caipira	Quilo	4.000
03	Alface	Unidade	300
04	Coentro	Unidade	1.000
05	Cebolinha	Unidade	1.000
06	Café orgânico	Quilo	60
07	Ovo de galinha	Bandeja de 30	90

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do **PNAE** e **RECURSO PRÓPRIO**

3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Sendo e tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultura Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope n.º 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos Produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, do dia 23 de agosto até o dia 15 de setembro de 2021, até às 12h, para avaliação e seleção do produto adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua Padre Berenguer, nº 103, centro, no dia 1º, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a cada mês de 2021, na qual se atestará o seu recebimento.

	Produtos	Quantidade	Local de Entrega	Periodicidade de Entrega		
				Semanal	Quinzenal	Mensal
01	Carne Bovina	428 kg	Escolas		x	
02	Galinha Caipira	307 kg	Escolas	x		
03	Alface	23 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
04	Coentro	76 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
05	Cebolinha	76 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
06	Café orgânico	20 kg	SEDUC – Departamento de Merenda			x
07	Ovo de galinha	15 bandejas	SEDUC – Departamento de Merenda		x	

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de empenhos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. Disposições Gerais

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, no Departamento de Merenda.

8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23, §6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, §3º e §4º, da Resolução do FNDE;

8.5. Os produtos alimentícios deverão atender aos dispostos na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.6. O limite individual de venda da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil, conforme resolução nº 25, de 04 de julho de 2012, altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Taquaritinga do Norte-PE, 20 de agosto de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:C197754F